



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PAULO DA SILVA RODRIGUES

**O ATENDIMENTO ESCOLAR DOMICILIAR NO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL
DE VITÓRIA - ES: UM ESTUDO DE CASO**

VITÓRIA

2022



Centro de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

PAULO DA SILVA RODRIGUES

**O ATENDIMENTO ESCOLAR DOMICILIAR NO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL
DE VITÓRIA - ES: UM ESTUDO DE CASO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo na linha de Pesquisa, Educação Especial e Processos Inclusivos, como requisito para obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Rogério Drago.

VITÓRIA

2022



Centro de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

R696a Rodrigues, Paulo da Silva, 1966-
O atendimento Escolar Domiciliar no Sistema de Ensino Municipal de Vitória - ES: Um Estudo de Caso / Paulo da Silva Rodrigues. - 2022.
155 f. : il.

Orientador: Rogério Drago.
Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação.

1. Atendimento Domiciliar. 2. Educação Especial. 3. Educação Inclusiva. 4. Direito à Educação. 5. Políticas Educacionais. I. Drago, Rogério. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Educação. III. Título.

CDU: 37



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PAULO DA SILVA RODRIGUES

O ATENDIMENTO ESCOLAR DOMICILIAR NO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE VITÓRIA-ES: UM ESTUDO DE CASO

Tese apresentada ao Curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutor em Educação.

Aprovada em 06 de julho de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA

Professor Doutor Rogério Drago
Universidade Federal do Espírito Santo

Professor Doutor Edson Pantaleão Alves
Universidade Federal do Espírito Santo

Professora Doutora Cláudia Maria Mendes Gontijo
Universidade Federal do Espírito Santo

Professora Doutora Fernanda Zanetti Becalli
Instituto Federal do Espírito Santo

Professora Doutora Rosângela Gavioli Prieto
Universidade de São Paulo

PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação/CE/UFES - Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES
Telefone: (27) 4009-2547/4009-2549 (fax) / E-mail: ppgeufes@yahoo.com.br

Dedico esse trabalho a minha mãe e ao meu pai, responsáveis por minha existência e por grande parte da minha formação. Hoje não estão mais entre nós, mas tenho certeza que ficariam muito orgulhosos por esta conquista.

Dedicatória.

AGRADECIMENTOS

Chegou o momento de agradecer e isto significa que estamos na reta final. Que alegria! Me sinto invadido por uma sensação muito gostosa, uma mistura de alívio por ter dado conta de cumprir com o meu papel enquanto aluno do curso de Doutorado da Universidade Federal do Espírito Santo, mas principalmente de alegria, emoção e felicidade. Uma sensação que me deixa com muita vontade de festejar.

Reconheço que muitas pessoas que participaram da minha história de vida foram importantes para a concretização dessa conquista, pois, de um modo ou de outro, estiveram presentes em determinados momentos das experiências que vivenciei até então e são essas experiências que foram responsáveis pela minha formação plena como cidadão e que me permitiram chegar até aqui.

Agradeço a Deus pela vida, pela saúde, pela família e pelas oportunidades que tive, até hoje, durante essa passagem aqui na Terra.

Agradeço aos meus pais e irmãos que me deram amor, carinho e educação o que foi essencial para que eu trilhasse esse caminho.

Agradeço, também, a todos os sujeitos que participaram desse estudo e permitiram a realização desse trabalho, principalmente a Sofia e Maria Clara.

E finalmente, um agradecimento especial ao meu orientador Prof. Dr. Rogério Drago, que exerceu com muita proficiência e competência a profissão de professor e a função de orientador. Fica aqui registrada a minha gratidão e admiração pelo trabalho que você realiza na Universidade Federal do Espírito Santo.

Muito obrigado!

No mundo globalizado em que vivemos, onde as informações circulam em uma velocidade cada vez maior, o sujeito moderno é aquele devorador insaciável de notícias, de novidades. É o sujeito sabedor de coisas, transbordante de opiniões e superestimulado, sujeito que trabalha e que não pode parar. Tudo o excita, o agita, o toca, o atravessa, mas nada lhe acontece. É esta a sociedade que construímos e que vivemos. Que não nos permite parar para pensar, para olhar, para escutar, parar para ler, para escrever, para compreender, parar para sentir, para acariciar, falar sobre o que nos acontece, parar para tantas outras coisas. É preciso parar para viver, viver com possibilidades de experiências e quem sabe um dia, se apaixonar.

(Paulo da Silva Rodrigues).

RESUMO

Esta pesquisa, intitulada “O atendimento escolar domiciliar no sistema de ensino municipal de Vitória - ES: um estudo de caso”, teve como o objetivo geral de investigar **como tem se organizado e ocorrido o atendimento escolar domiciliar (AED) no sistema de ensino municipal de Vitória - ES**. Para o alcance do objetivo geral buscamos estudos que tivessem como foco analítico o atendimento escolar domiciliar e que nos ajudassem a pensar tanto este estudo quanto a execução da pesquisa. Trazemos, também, a definição de conceitos que consideramos importantes para a abordagem e entendimento da temática, como: “Educação Especial e Educação Inclusiva”. Tratamos do direito à educação, procurando identificar no contexto da legislação brasileira os dispositivos legais que asseguram e organizam o atendimento escolar domiciliar; além de focar o processo de aprendizagem e o desenvolvimento a partir dos pressupostos de Vigotski, por entender que esta base teórica traz elementos essenciais ao entendimento da temática. O estudo foi desenvolvido a partir de uma perspectiva qualitativa. Como metodologia de pesquisa, optamos por desenvolver um estudo de caso. Entendemos que este pode proporcionar tanto uma contribuição teórico-prática de consistência ao estudo posterior dos aspectos relacionados à temática central de nossa pesquisa, quanto suscitar outros estudos como desdobramentos do foco central. As entrevistas semiestruturadas e a análise documental foram os procedimentos adotados para realização da produção de dados. Considerando a educação como direito de todos, conforme previsto na Constituição Federal, (BRASIL, 1988), e em uma série de outras legislações brasileiras, além dos estudos teóricos já realizados, defendemos a tese de que a oferta do Atendimento Escolar Domiciliar pelos sistemas de ensino é extremamente importante para que discentes, com ou sem deficiência, impossibilitados de frequentar a escola, temporária ou permanentemente, possam ter seus direitos de aprender e se desenvolver assegurados, em domicílio.

Palavras-Chave: Atendimento Escolar Domiciliar. Educação Especial. Direito à educação.

ABSTRACT

This research, entitled "Home school attendance in the municipal education system of Vitória - ES: a case study", had the general objective of investigating how home school attendance (AED) has been organized and occurred in the municipal education system. of Vitória - ES. In order to reach the general objective, we sought studies that had home school care as an analytical focus and that would help us to think about both this study and the execution of the research. We also bring the definition of concepts that we consider important for the approach and understanding of the theme, such as: "Special Education and Inclusive Education". We deal with the right to education, seeking to identify in the context of Brazilian legislation the legal provisions that ensure and organize home school care; in addition to focusing on the learning process and development based on Vygotsky's assumptions, as he understands that this theoretical basis brings essential elements to the understanding of the theme. The study was developed from a qualitative perspective. As a research methodology, we chose to develop a case study. We understand that this can provide both a theoretical-practical contribution of consistency to the further study of aspects related to the central theme of our research, as well as raising other studies as unfoldings of the central focus. Semi-structured interviews and document analysis were the procedures adopted to carry out the data production. Considering education as a right for all, as provided for in the Federal Constitution (BRASIL, 1988), and in a series of other Brazilian legislations, in addition to the theoretical studies already carried out, we defend the thesis that the offer of Home School Care by the systems of Teaching is extremely important so that students, with or without disabilities, unable to attend school, temporarily or permanently, can have their rights to learn and develop guaranteed, at home.

Key-words : Home School Care. Special education. Right to education.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....	15
1.1 METODOLOGIA PROPOSTA PARA O ESTUDO.....	15
1.2 PROCEDIMENTOS DE PRODUÇÃO DE DADOS.....	17
1.3 O LOCAL DA PESQUISA.....	20
1.4 OS SUJEITOS DA PESQUISA.....	25
2 ATENDIMENTO ESCOLAR DOMICILIAR: ALGUNS ESTUDOS.....	29
3 DEFININDO CONCEITOS: EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	48
4 ATENDIMENTO ESCOLAR DOMICILIAR E O DIREITO À EDUCAÇÃO....	59
5 APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO EM VIGOTSKI.....	73
6 O MUNDO DE SOFIA E MARIA CLARA: O DIREITO AO AED.....	89
COSIDERAÇÕES FINAIS.....	126
REFERÊNCIAS	134
APÊNDICES.....	139
ANEXOS.....	147

INTRODUÇÃO

Minha¹ trajetória profissional na educação teve início em 1990 quando, a convite do diretor, dos pais de alunos e de um grupo de alunos, assumi a grande responsabilidade de ensinar Matemática para estudantes do ensino fundamental em uma escola no município de Muqui. Essa experiência me levou a descobrir a minha verdadeira vocação profissional: ser professor. A partir daí, fui em busca da formação inicial para o magistério e, no ano de 1993, concluí o curso de Ciências para o 1º grau – Licenciatura Curta, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José, em Cachoeiro de Itapemirim – ES, que foi minha primeira certificação para atuar como professor.

Em 1996, fiz uma especialização em Planejamento Educacional e, em 1999, concluí o curso de Matemática na Universidade de Nova Iguaçu - RJ. Desde então venho procurando aproveitar todas as oportunidades que possibilitam a continuidade da minha formação com intuito de viabilizar o aprimoramento da minha prática profissional. Em 2008, concluí o curso de especialização em Gestão Escolar da Escola de Gestores da Educação Básica do Ministério da Educação e, em 2009, fui aprovado no curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.

Durante 25 anos, tenho vivenciado o processo de ensino e aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino de Vitória. Nesse período, tive a oportunidade de atuar como docente nas turmas dos anos finais do ensino fundamental e como diretor de escola. Nesse processo de enriquecimento profissional, pude vislumbrar várias questões que me afligiam. Como membro integrante do Sistema Municipal de Educação de Vitória, venho me questionando sobre as políticas públicas e sua relação com a educação, sobre a garantia do direito à educação e, principalmente, sobre o dever da família, do Estado, da sociedade, do estudante e, ainda, sobre o conjunto de ações que precisam ser desenvolvidas

¹ Em parte da introdução utilizaremos a 1ª pessoa do singular por se tratar de minha vida pessoal, mas no corpo da tese utilizaremos a 1ª pessoa do plural considerando que muitas vozes povoaram a pesquisa.

por meio de políticas educacionais que se materializem no âmbito dos sistemas de ensino e unidades escolares, que contribuam para o desenvolvimento de uma proposta pedagógica que permita que o direito à educação se torne uma realidade.

Dessa forma, acredito que apenas uma política de valorização profissional e de melhoria das estruturas físicas e materiais dos prédios escolares não são suficientes para a melhoria da qualidade da educação em nosso país. Para além do desenvolvimento dessas políticas educacionais é preciso que os sujeitos envolvidos nesse processo cumpram com o seu dever. Nessa ótica, destaco que é importante o acompanhamento por parte da família em todo o processo de ensino e aprendizagem do aluno. Que este, além do direito à educação, garantido na Constituição brasileira, precisa ter interesse, expectativas, motivação, envolver-se e participar do processo educacional realizado pela escola. Por outro lado, destacamos que muitas vezes isso não é possível em virtude das condições precárias em que vivem muitas famílias, no que tange as condições de moradia, saneamento básico, renda familiar e ausência de uma estrutura adequada tanto física e material em domicílio, dentre outros aspectos.

Nesse sentido, os educadores precisam ficar atentos ao exercício de sua profissão, participar da elaboração de uma proposta pedagógica, construída com a participação da comunidade escolar que contemple a caracterização dos estudantes e, assim, realizarem a elaboração de planejamentos com foco nas especificidades, considerando a realidade desvelada com vistas à formação do cidadão para a sociedade.

Nessa perspectiva, não podemos responsabilizar docentes e familiares pela ausência da oferta de uma educação de qualidade em nosso país, haja vista a falta de condições necessárias, sob vários aspectos, para que estes desempenhem, de fato, o seu papel.

Nesse caminho de enriquecimento teórico e prático, tive a oportunidade de assumir a direção de uma escola de ensino fundamental e atuar também como

professor das disciplinas: Princípios e Métodos da Administração Escolar, Pesquisa e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Administração Escolar em duas faculdades particulares na região da Grande Vitória. Essa nova oportunidade fez com que eu pudesse contribuir para a formação profissional de futuros gestores e administradores escolares e, de forma correlata, fez com que eu revisse minha prática e caminhasse para o desenvolvimento de uma proposta de gestão participativa no âmbito sócio-educativo cotidiano.

Essas e muitas outras experiências, foram responsáveis pela minha formação integral enquanto cidadão e, em 2009, permitiram o meu ingresso no curso de Mestrado na Universidade Federal do Espírito Santo na linha de pesquisa História, Sociedade, Cultura e Políticas Educacionais, na qual desenvolvi estudo sobre o tema “O Programa Nacional de Alimentação Escolar no Espírito Santo: Tensões entre Estado e Mercado no Processo Pioneiro de Terceirização”, sob a orientação da Prof.^a Dr^a Gilda Cardoso Araujo. Assim que terminei o mestrado fui eleito diretor de outra unidade de ensino de Vitória e fiquei na gestão por dois mandatos e, em seguida, fui convidado para compor a equipe da Coordenação de Educação Especial - CEE da Secretaria Municipal de Educação de Vitória-ES.

Nessa nova oportunidade, atuando como técnico pedagógico na CEE, participei da comissão que elaborou a proposta de minuta para regulamentação do atendimento escolar domiciliar no sistema de ensino público municipal de Vitória e tive a oportunidade também de conhecer, numa visita técnica-pedagógica para o acompanhamento do atendimento em domicílio, duas estudantes gêmeas, que foram impedidas de continuar a frequentar a escola em virtude de uma Síndrome Nemalínica, uma miopatia de evolução progressiva cuja principal característica é a fraqueza muscular dos músculos proximais, especialmente dos músculos respiratórios. Fato que me chamou muito a atenção a ponto de propor, no doutorado, o estudo que tem como objetivo geral **investigar como tem se organizado e ocorrido o atendimento escolar domiciliar (AED) no sistema de ensino municipal de Vitória - ES.**

Nesse caminho de estudos, para o alcance do objetivo geral, elegemos como específicos os seguintes objetivos:

- Analisar a política referente ao atendimento escolar domiciliar no município de Vitória – ES e seus desdobramentos no sistema de ensino e sua organização em uma escola municipal de Vitória;
- Identificar, a partir da visão dos sujeitos deste estudo, os principais aspectos positivos e negativos na oferta do atendimento escolar domiciliar;
- Compreender como se efetiva a materialização desse Atendimento no ambiente domiciliar.

Para tanto, considerando a educação como direito de todos, conforme previsto na Constituição Federal, (BRASIL, 1988), e em uma série de outras legislações brasileiras, **defendemos a tese de que a oferta do Atendimento Escolar Domiciliar pelos sistemas de ensino é extremamente importante para que discentes, com ou sem deficiência, impossibilitados de frequentar a escola, temporariamente ou permanentemente, possam ter seus direitos assegurados, em domicílio, no que tange a oferta da educação formal.**

Desta maneira, permanecerem com o vínculo com a unidade de ensino na qual estão matriculados e, por meio do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento ofertado pela escola conforme sua organização curricular, pela prática docente, terem o acesso ao currículo ofertado, aos bens culturais, a igualdade de condições para aquisição do conhecimento historicamente produzido pela humanidade e a continuidade do processo de escolarização como parte fundante da sua formação enquanto cidadãos.

Diante desse contexto, organizamos a exposição da presente tese em seis capítulos:

No primeiro capítulo apresentamos as considerações metodológicas envolvendo a caracterização e a metodologia proposta, o local e os sujeitos da pesquisa.

No segundo capítulo, apresentamos alguns estudos que tiveram como foco analítico o atendimento escolar domiciliar e que nos ajudam a pensar tanto esta tese quanto a execução da pesquisa e a análise dos dados.

Já no terceiro capítulo, trazemos a definição de alguns conceitos que consideramos importantes serem bem compreendidos para abordamos a temática proposta para este estudo, como: “Educação Especial e Educação Inclusiva”.

No quarto capítulo, tratamos do direito à educação e o atendimento escolar domiciliar procurando identificar no contexto da história da legislação brasileira os dispositivos legais que asseguram e organizam o atendimento escolar domiciliar.

O ensino, a aprendizagem e o desenvolvimento são a temática da discussão do quinto capítulo a partir dos estudos de Vigotski, considerando a importância da compreensão da intrínseca relação existente entre este processo para o planejamento das ações educativas que irão permitir, a partir prática docente no domicílio a viabilização do direito à educação dos estudantes atendidos pelo AED.

A análise dos dados coletados com base nos documentos levantados e, principalmente, a partir das entrevistas semiestruturadas realizadas com os sujeitos da pesquisa é feita no sexto capítulo desta tese.

Na sequência, apresentamos as considerações finais do estudo, seguidas das referências, apêndices e anexos.

1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Este capítulo foi organizado a partir da metodologia proposta para este estudo e dos procedimentos de produção de dados, a definição do local e dos sujeitos que dela participam.

1.1 METODOLOGIA PROPOSTA PARA O ESTUDO

Para o alcance dos objetivos propostos para este estudo, assim como para um entendimento mais profícuo acerca das questões levantadas a respeito da temática e na apresentação de alguns dos principais estudos que têm como foco analítico o atendimento escolar domiciliar, suas formas de atendimento e seus desdobramentos em realidades distintas, nosso estudo foi desenvolvido a partir de uma perspectiva qualitativa de pesquisa em educação por entendermos que o estudo qualitativo possibilita entender, registrar, interpretar, analisar, comparar dados e aspectos do cotidiano que vão além da mera superficialidade, mas que envolvem aprofundar o olhar, a narrativa, o gesto, o ato no momento em que ele acontece ou por quem o vivenciou, no instante do seu acontecimento (DRAGO, 2007).

Segundo Sorte e Coelho (2019, s/p) a pesquisa qualitativa

Conceitua que a conexão prática entre o mundo concreto e o indivíduo, ou seja, admite uma ligação inseparável entre o universo objetivo e a subjetividade do indivíduo impossível de ser transposto em valores numéricos. Com isso, a incumbência da interpretação das ocorrências é elementar no método da pesquisa qualitativa. A pesquisa qualitativa, portanto, não requer a utilização de procedimentos estatísticos. Nesse caso, o meio proveniente é a fonte direta para levantamento de dados e o pesquisador é a ferramenta-chave. Tem caráter descritivo, em que os investigadores inclinam a interpretação dos seus dados de modo indutivo e também, exploratórios, pois estimulam os entrevistados a darem o seu parecer livremente sobre algum tema, objeto ou conceito. O significado e seu processo são os pontos principais de interpelação.

De acordo com os autores (2019, s/p) “a abordagem qualitativa oferece três diferentes possibilidades de se realizar pesquisa: a pesquisa documental, a

pesquisa direcionada e a etnografia. Ela faz emergir aspectos subjetivos, atinge motivações não explícitas, ou mesmo não conscientes, de forma espontânea”.

Os autores destacam ainda que “uma técnica mais eficaz de se realizar uma pesquisa qualitativa é usando o método de entrevistas, que proporciona trazer dados da realidade, do contexto social o qual o entrevistado está inserido para quantificá-lo depois e aprofundar os já conhecidos” (2019, s/p).

Além disso, entendemos que a pesquisa qualitativa em educação nos possibilita uma maior compreensão teórica do tema em questão, detectando aspectos que são determinantes para o desenvolvimento da temática central e, quiçá, a proposição de novas políticas e propostas para a melhoria da oferta do Atendimento Escolar Domiciliar pelos sistemas de ensino e do processo educativo.

Como metodologia de pesquisa optamos por desenvolver um estudo de caso. O estudo de caso se adequa ao proposto em nosso trabalho por entendermos que este pode proporcionar tanto uma contribuição teórico-prática de consistência ao estudo posterior dos aspectos relacionados à temática central de nossa pesquisa quanto possibilitar entender um assunto em todas as suas nuances, afinal, como afirma Stake (apud ANDRÉ, 2008, p. 18-19), O “Estudo de caso é o estudo da particularidade e da complexidade de um caso singular, levando a entender sua atividade dentro de importantes circunstâncias”.

De acordo Gil (2009, p. 6-7) autores como Merriam, Yin, Gerring, Creswell, definem estudo de caso como sendo, respectivamente:

Uma intensiva e holística descrição e análise de uma simples entidade, fenômeno ou unidade social (MERRIAM, 1998, p. 16).

[...] é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos (YIN, 2005, p. 32).

Estudo profundo de uma simples unidade (ou fenômeno relativamente limitado) em que o objetivo do pesquisador é elucidar características de uma classe mais ampla de fenômenos similares (GERRING, 2004, p. 341).

Processo em que o pesquisador explora uma simples entidade ou fenômeno limitado pelo tempo e atividade (um programa, evento, processo, instituição ou grupo social) e coleta detalhada informação utilizando um período de tempo definido (CRESWELL, 1994, p. 12).

A partir de uma análise das definições apresentadas podemos perceber que elas são distintas, porém não são contraditórias e atendem perfeitamente aos objetivos a que este estudo se propõe.

Concordamos com Gil (2009) no sentido de que o estudo de caso é um delineamento de pesquisa que preserva o caráter unitário do fenômeno pesquisado e que requer a utilização de múltiplos procedimentos de produção de dados.

1.2 PROCEDIMENTOS DE PRODUÇÃO DE DADOS

Para obtermos dados suficientes para o desenvolvimento de nossos objetivos e respostas às questões de estudo propostas, desenvolvemos a pesquisa abrangendo dois pontos básicos que, por sua vez, estão intrinsecamente ligados ao estudo de caso em educação.

É importante destacar que, em virtude das normativas estabelecidas pelo governo estadual do Espírito Santo (ES) durante o estado de calamidade vivenciado em virtude da Pandemia, provocada pelo Corona Virus e considerando o quadro clínico de vulnerabilidade em que se encontram as estudandes, sujeitos principais dessa pesquisa, fizemos uma alteração nos procedimentos de produção de dados, retirando a **observação do cotidiano domiciliar** por considerar que a realização desta etapa, prevista no projeto inicial de pesquisa, poderia colocar em risco a saúde das duas estudantes. Diante do exposto, optamos por realizar as entrevistas semiestruturadas e a análise documental.

Salientamos que o enfoque maior do nosso estudo seria conhecer e descrever práticas pedagógicas que possibilitam o acesso ao conhecimento formal a alunos atendidos pelo AED in loco, mas mediante a impossibilidade de realizar a observação minuciosa deste trabalho em domicílio e durante este processo vivenciar essa experiência, optamos por direcionar o foco desta pesquisa para o desenvolvimento das políticas relacionadas ao atendimento escolar domiciliar no município de Vitória e seu desdobramentos de modo geral. Trazemos a prática a partir do que coletamos nas entrevistas semiestruturadas, o que possibilitou descrever a trajetória educacional das duas estudantes, compreendendo a importância da ação educativa e tendo a certeza de que somente a partir da sua efetivação por meio prática pedagógica é que o direito à educação previsto nas legislações poderá se efetivar.

Entrevistas semiestruturadas e conversas informais: foram realizadas de modo individual com os sujeitos do estudo por meio da plataforma google meet. Com as estudantes Sofia e Maria Clara, sujeitos centrais do estudo, em virtude da dificuldade de se comunicarem por meio da fala, utilizamos questionários enviados e respondidos via email e coletamos algumas informações por meio da rede social watssapp (APENDICE A).

Segundo Gil (1994, p. 113), o processo de entrevistas pode ser descrito como sendo

[...] a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas com o objetivo de obtenção de dados que interessem à investigação. A entrevista é [...] uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação.

Para o alcance de um maior número de dados, realizamos entrevistas semiestruturadas, uma vez que acreditamos ser um modo de conseguirmos dados sem ficarmos presos a um roteiro estático e inflexível já que, de forma semiestruturada, “[...] o pesquisador, através do estabelecimento de uma conversação amigável com o entrevistado, busca levantar dados que possam ser

utilizados em análise qualitativa, selecionando os aspectos mais relevantes de um problema de pesquisa” (BARROS; LEHFILD, 1990, p. 58).

Além disso, essa forma de entrevista possibilita o afloramento de outras questões que venham a externar dados que ultrapassam o fator entrevista, sugerindo, assim, fatores afetivos, sociais e emocionais. Também é importante frisar que a entrevista, sob este prisma, detém um papel ímpar na condução do processo, ou seja, “[...] não se reduz a uma mera troca de perguntas e respostas previamente preparadas, mas é concebida como uma produção de linguagem, portanto, dialógica” (FREITAS, 2002, p. 29), o que de certa forma parte do nosso referencial teórico, já que o objeto de estudo passa a ser sujeito do processo.

As conversas informais, por sua vez, foram usadas para entender aspectos que fazem parte do cotidiano, mas que não são explicitados, por exemplo, conflitos, disputas, acusações, dentre outros que, segundo Velho (2004, p. 132), são úteis de serem estudados, pois se podem registrar os contornos de diferentes situações de drama social, bem como “[...] ajuda-nos a iluminar, como casos limites, a rotina e os mecanismos de conservação e dominação existentes”.

Um outro aspecto que a entrevista e as conversas informais podem contribuir de forma substancial é no novo modo de enxergar a realidade que se investiga, já que, apesar de já ter ocupado o cargo de gestor de Unidades de Ensino, muitas vezes “o que sempre vemos e encontramos pode ser familiar, mas não é necessariamente conhecido e o que não vemos e encontramos pode ser exótico, mas, até certo ponto, conhecido. No entanto, estamos sempre pressupondo familiaridades e exotismos como fontes de conhecimento ou desconhecimento, respectivamente” (VELHO, 2004, p. 126).

Análise documental: a análise documental fez-se necessária pelo fato de que alguns estudos têm sido feitos tendo como foco o atendimento escolar domiciliar. Nesse contexto, tanto esses dados quanto a própria legislação vigente não só

permitem um entendimento mais preciso sobre a temática central da proposta de pesquisa, assim como do próprio pensamento enraizado no cotidiano social e escolar. Além disso, ressaltamos que a análise documental pode, também, auxiliar na análise dos materiais da escola e das entrevistas realizadas.

A análise documental possibilita um íntimo diálogo entre os dados coletados e a pesquisa na área, de forma crítica e dialética, já que, como salienta André (2000, p. 42) “[...] o estudo da prática escolar não pode se restringir ao mero retrato do que se passa no seu cotidiano, mas deve envolver um processo de reestruturação dessa prática, desvelando suas múltiplas dimensões, refazendo seu movimento, apontando suas contradições, recuperando a força viva que nela está presente”.

Para o alcance dos objetivos propostos neste estudo, realizamos uma análise a partir de documentos tais como: leis, decretos, portarias, regimentos, relatórios institucionais e outros documentos que direcionaram a ação dos gestores no Brasil, no estado do Espírito Santo e, especificamente, no município de Vitória. Também realizamos análise bibliográfica em livros, teses, artigos científicos, relatórios de pesquisa e outros documentos que tratam da temática do atendimento escolar domiciliar em nosso País, com a finalidade de conhecer e descrever parte da trajetória desse atendimento educacional.

1.3 O LOCAL DA PESQUISA

Considerando que a oferta do Atendimento Escolar Domiciliar é responsabilidade dos sistemas de ensino: municipal, estadual ou federal, em que a criança/estudante se encontra matriculado, abrangendo todo o território nacional, entendemos que, diante de um universo tão extenso, de um curto período previsto para a realização desta pesquisa e de todos os procedimentos de produção de dados exigíveis pelo estudo de caso para garantia da realização de um bom trabalho, faz-se necessária a delimitação do campo da pesquisa.

Para tanto, optamos por realizar a pesquisa no sistema de ensino municipal de Vitória, capital do Espírito Santo, em que duas estudantes gêmeas, sindrômicas, público-alvo da modalidade Educação Especial², são atendidas em domicílio; uma delas começou a receber esse atendimento em junho de 2014 e a outra a partir do ano de 2015, em uma unidade de ensino pertencente a este sistema.

O município de Vitória, capital do estado do Espírito Santo, situado na região sudeste do Brasil, é uma das três capitais do país cujo centro administrativo e a maior parte do município estão localizados em uma ilha, no caso, a ilha de Vitória. A capital limita-se ao norte com o município da Serra, ao sul com Vila Velha, a leste com o Oceano Atlântico e a oeste com a cidade de Cariacica. Estes municípios juntamente com os municípios de Fundão, Viana e Guarapari compõem a região metropolitana da Grande Vitória.

Segundo dados divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), o município de Vitória tem uma população estimada em 2019 de 362.097 habitantes, a cidade é a quarta mais populosa do estado, atrás dos municípios limítrofes de sua região metropolitana: Serra, Vila Velha e Cariacica, respectivamente.

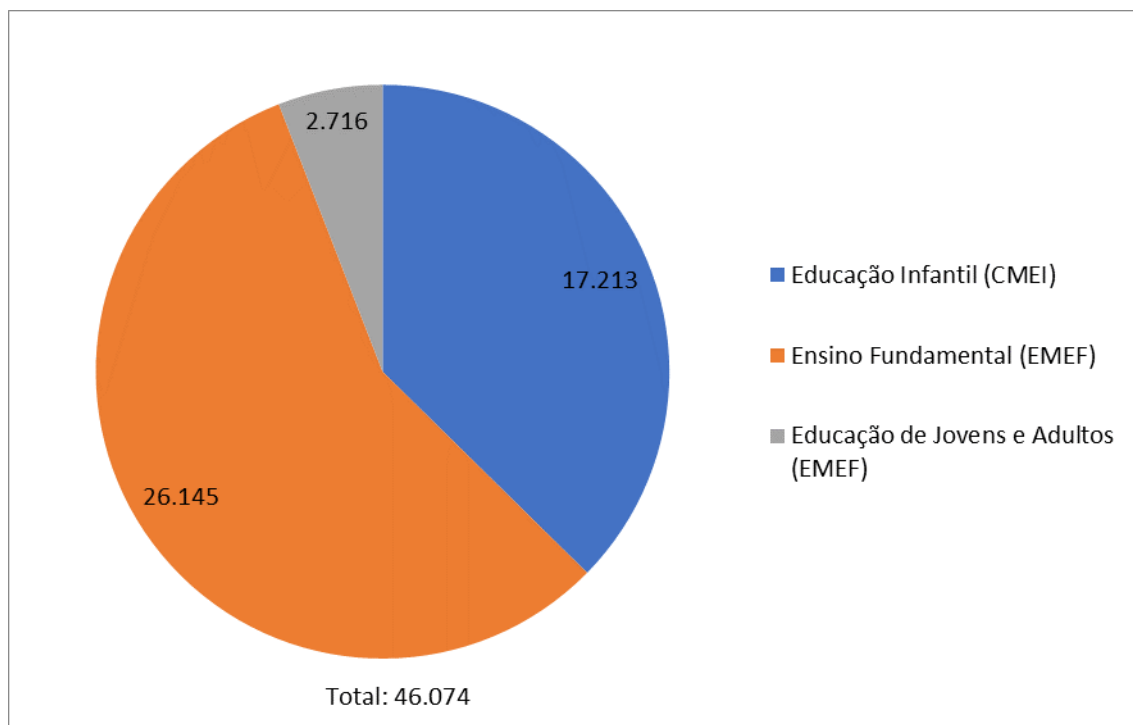
Vitória é cercada pela Baía de Vitória e é uma ilha de tipo fluviomarinho, mais outras 34 ilhas e uma porção continental também fazem parte do município, perfazendo um total de 93,381 km². Originalmente eram 50 ilhas, muitas das quais foram agregadas por meio de aterro à ilha maior.

No que tange à educação, o sistema municipal de ensino de Vitória é constituído, em 2021, por 103 unidades de ensino, sendo 50 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e 53 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) e destas 22 ofertam também a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

² De acordo com a Política Nacional de Educação Especial configuram o público-alvo da Educação Especial pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Esse sistema, no ano de 2019, segundo dados do Sistema de Gestão Escolar - SGE (VITÓRIA, 2019), registrou 46.074 matrículas em suas unidades de ensino, sendo 17.213 na educação infantil (de 0 a 5 anos), 26.145 no ensino fundamental (a partir de 6 anos) e 2.716 na educação de jovens e adultos (a partir dos 15 anos), conforme mostra o gráfico 01:

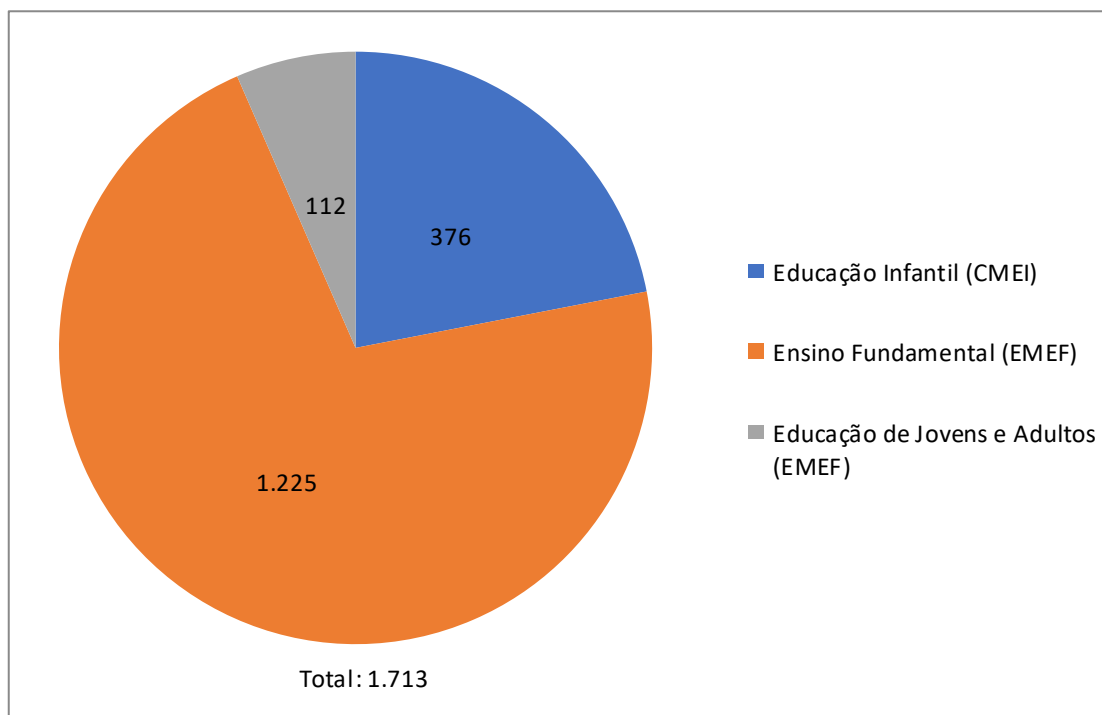
Gráfico 01: Total de Matrículas em 2019



Fonte: Sistema de Gestão Escolar - SGE (VITÓRIA, 2019).

Em relação aos estudantes atendidos pela educação especial, os dados são os seguintes: o ano de 2019 finalizou com 1713 crianças/estudantes que se configuram público da modalidade educação especial. Desses, 376 estão matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil, 1225 em Escolas de Ensino Fundamental e 112 na Educação de Jovens e Adultos, conforme ilustrado no gráfico 02:

Gráfico 02: Estudantes Atendidos pela Educação Especial



Fonte: Sistema de Gestão Escolar - SGE (VITÓRIA, 2019).

O Quadro 01 apresenta, de forma mais detalhada, esse quantitativo especificando as especificidades das crianças/estudantes matriculados nas unidades de ensino de vitória em 2019.

Quadro 01: Estudantes Atendidos pela Educação Especial por Deficiência

	DEF. FÍSICA	DEF. INTEL.	CEGUEIRA	SURDO-CEGUEIRA	SURDEZ	DEF. AUD.	BAIXA VISÃO	DEF. MÚLTIPLA	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	ALTAS HAB/SUP
CMEI	23	86	2	0	6	3	11	30	213	2
EMEF	36	539	4	0	13	11	43	82	343	154
EJA	6	86	0	0	3	0	4	5	8	0
TOTAL POR DEFIC.	65	711	6	0	22	14	58	117	564	156
TOTAL GERAL	1713									

Fonte: Sistema de Gestão Escolar - SGE (VITÓRIA, 2019).

Ressaltamos que 74 estudantes estão marcados no Sistema de Gestão Escolar com deficiência intelectual e autismo e esses foram contabilizados no Quadro 01 como transtorno do Espectro Autista.

Diante desse contexto, a escolha desse caso se deu em virtude de uma visita para orientação e organização do atendimento escolar domiciliar, realizada na residência das estudantes, como técnico-pedagógico da Coordenação de Educação Especial da Secretaria de Educação de Vitória.

Nessa ocasião, estava realizando processo seletivo para o doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Já com o projeto aprovado que tinha como temática "O Papel do Gestor Escolar no processo de inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial na escola comum".

Considerando que a visita me deixou inteiramente impressionado, tocado e encantado com a oferta desse atendimento, quando fui para a avaliação oral do processo seletivo do doutorado, durante a apresentação do meu projeto de pesquisa, comentei com a banca que se tivesse que fazer a inscrição para o doutorado naquele momento, não inscreveria aquele projeto de pesquisa, e sim, um projeto de pesquisa que pudesse analisar o atendimento escolar domiciliar no sistema de ensino de Vitória, capital do ES.

Aprovado na entrevista e no processo seletivo do doutorado, o orientador sugeriu que eu fizesse um novo projeto que tivesse como foco o estudo do Atendimento Escolar Domiciliar no município de Vitória.

Dessa forma, a pesquisa foi realizada no sistema de ensino público municipal de Vitória, capital do Espírito Santo, em uma unidade de ensino e, principalmente, no domicílio, das duas estudantes gêmeas, em que uma delas, a partir do ano de

2014, passa a receber deste sistema de ensino o Atendimento Escolar Domiciliar e a outra inicia logo no ano seguinte.

1.4 OS SUJEITOS DA PESQUISA

Entendemos que para o alcance dos objetivos propostos neste estudo, a pesquisa deverá considerar como sujeitos os responsáveis pela implantação e execução do Atendimento Escolar Domiciliar no sistema de ensino municipal de Vitória , ou seja: a) a Secretária³ de Educação de Vitória; b) a Coordenação de Educação Especial da Secretaria de Educação de Vitória (SEME); c) a direção da unidade de ensino em que as estudantes estão matriculadas, d) os professores que realizaram e realizam o atendimento em domicílio, e) os pais das estudantes e, f) as duas estudantes gêmeas que recebem o atendimento escolar domiciliar do sistema de ensino municipal de Vitória, como sujeitos centrais.

Aproveitaremos este momento para fazer uma breve apresentação de todos os sujeitos envolvidos neste estudo e dizer que, a pedido deles, todos serão identificados , no corpo da tese, pelo nome verdadeiro e além disso, todos os sujeitos assinaram o Termo de Consentimento (APÊNDICE B). Vale salientar que alguns sujeitos, devido a mudanças na gestão municipal, não ocupam mais as funções e /ou cargos quando à época do estudo.

A Secretária de Educação de Vitória, Adriana Sperandio, é pedagoga efetiva no sistema de ensino publico municipal de vitória, com formação em pedagogia e habilitação em orientação educacional, administração escolar e inspeção, pós-graduada em psicopedagogia e liderança educacional. Há 32 anos, atua no magistério e exerceu o cargo de Secretária da pasta da educação durante 8 anos e iniciou o mestrado profissional na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em 2021, após conceder entrevista para esta pesquisa.

³ À época da realização do estudo a Secretária de Educação de Vitória era uma mulher.

A coordenadora de Educação Especial do município de Vitória, Ana Lúcia Sodré de Oliveira, é formada em pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo, possui especialização em Atendimento Educacional Especializado, mestrando no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional da UFES, na linha de Práticas Educacionais Inclusivas. Servidora efetiva no município de Vitória há 22 anos, com duas matrículas, uma como coordenadora de turno e a outra como professora de anos iniciais PEB II e, há 9 anos, ocupa o cargo de coordenadora da Educação Especial na Secretaria de Educação de Vitória.

A diretora da unidade de ensino, Dalva Regina Azeredo Gama, é formada em Matemática, com especialização na área. Professora de matemática estatutária no município de Vitória e eleita diretora escolar desta unidade de ensino com experiência de 12 anos na gestão escolar.

A professora Rosilea Varzem Ribeiro é formada em pedagogia e especialização em Educação Ambiental, servidora efetiva no município de Vitória e exerce a profissão de professora do ensino fundamental anos iniciais há 30 anos.

A professora Mônica Romaneli tem formação em pedagogia e especialização em Educação Especial e Séries Iniciais, servidora contratada, há seis anos trabalhando como professora no ensino fundamental, dos quais dois anos trabalhando na unidade de ensino onde a pesquisa foi realizada.

A professora Adriana Valéria Miranda Delarolli é servidora contratada pelo município de Vitória como professora da Educação Especial Deficiência Intelectual, formação em pedagogia, atuou durante 6 anos no município da Serra como professora da educação especial e trabalhou nesta unidade de ensino durante 6 meses e ficou no atendimento domiciliar apenas dois dias em virtude da suspensão das atividades letivas por causa da Pandemia.

A professora Cristiani Bastiti Segatto Soares é formada em Pedagogia, com especialização em Educação Especial Deficiência Intelectual, em Gestão Educacional Integrada e em Neuropsicopedagogia Clínica. Atuou na EMEF Elzira Vivacqua como professora contratada da educação especial até julho de 2021 e foi a professora que fez o atendimento escolar domiciliar no período da pandemia de forma remota.

José Edson Gomes da Silva, pai das estudantes Sofia e Maria Clara, sujeitos centrais desse estudo, atuava no ramo empresarial mas, atualmente, se dedica exclusivamente a cuidar das filhas.

Elenita Alves dos Santos, mãe de Sofia e Maria Clara, professora, com formação em Geografia, mas atualmente não está atuando na profissão.

Sofia Santos da Silva e Maria Clara Santos da Silva, irmãs gêmeas, têm 13 anos de idade, estão cursando em 2022 o 9º Ano do ensino fundamental na EMEF Elzira Vivacqua dos Santos, público-alvo da modalidade da educação especial que, de acordo com o laudo médico, sofrem de Miopatia Nematóica (ANEXO A).

Segundo dados do Sistema de Gestão Escolar do município de Vitória, as estudantes foram matriculadas em uma unidade de ensino fundamental do município de Vitória, EMEF Elzira Vivacqua dos Santos, local da realização deste estudo, em 09 de dezembro de 2013, para iniciar o 1º Ano do ensino fundamental em 2014. Esta trajetória será analisada no capítulo 5 deste estudo.

De acordo com o laudo médico, as irmãs possuem Síndrome Nematóica, uma miopatia de evolução progressiva. A principal característica desta doença é a fraqueza dos músculos proximais, especialmente dos músculos respiratórios. Porém, não apresentam nenhuma alteração do quadro cognitivo/intelectual.

Finalizamos este capítulo com a apresentação da professora Madalena Munaro, que foi quem batalhou, incansavelmente, juntamente com a diretora Dalva, para que as estudantes tivessem o direito ao atendimento escolar domiciliar. Madalena foi a primeira professora a atuar em domicílio, no atendimento à estudante Sofia e abriu caminho para que outros estudantes do sistema de ensino do município de Vitória tivessem a garantia desse direito.

A última vez que falei com a professora Madalena foi por telefone, quando liguei para agendar um horário a fim de realizar a entrevista para esta pesquisa e, mesmo estando internada em hospital, a professora Madalena me atendeu e disse que provavelmente faria uma cirurgia e assim que saísse do hospital agendaria um horário via meet comigo. Infelizmente, pouco depois dessa breve conversa, tivemos a triste notícia do falecimento da professora Madalena Munaro.

Deixamos aqui uma homenagem da Equipe de Educação Especial da Secretaria de Educação de Vitória a essa profissional que exerceu sua profissão com tanta dedicação, competência, profissionalismo e contribuiu, de forma significativa, com a educação neste município (ANEXO B).

2 ATENDIMENTO ESCOLAR DOMICILIAR: ALGUNS ESTUDOS

Na tentativa de conhecer e entender o que dizem os estudos e pesquisas que tratam da temática atendimento escolar domiciliar (AED) no Brasil e como tem sido vista pelo meio acadêmico, assim como seus possíveis avanços e/ou retrocessos, realizamos buscas por trabalhos envolvendo a temática mencionada em sites como Google Acadêmico e Scielo, anais de congressos e banco de dados de dissertações e teses da capes.

Esse levantamento nos permitiu verificar que são pouquíssimos os estudos que têm como foco o AED em nosso país, o que torna essa pesquisa bastante relevante. Analisamos as publicações existentes nas bases de dados nacionais relacionadas ao atendimento escolar domiciliar. Especificamente, foram analisados os dados referentes às pesquisas no que tange a modalidade de texto científico, o foco das pesquisas e as metodologias utilizadas, observando as categorias e as subcategorias relacionadas ao contexto do AED. Utilizamos as palavras-chaves dos resumos para a construção de uma lista de descritores presentes nos textos relacionados ao AED.

Cabe ressaltar que os estudos pesquisados denominaram a temática que foi proposta para este trabalho como atendimento pedagógico domiciliar (APD) e nós, conforme indicado no título desta tese, optamos por denominar de atendimento escolar domiciliar (AED), conforme previsto na Portaria n.º 017 SEME/GAB de 18 de junho de 2019, que Institui o atendimento escolar domiciliar às crianças matriculadas na Educação Infantil e aos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Vitória-ES. Mas também, por entender que se trata de atendimento educacional a ser ofertado exclusivamente pela escola comum e não de um atendimento pedagógico em domicílio feito por outras instituições ou por profissionais contratados por familiares ou responsáveis pelo estudante, pois, infelizmente, a educação é uma matéria sobre a qual todos julgam ser especialistas.

Tendo em vista o até aqui discutido, apresentamos a seguir, em ordem cronológica de publicação, algumas das produções acadêmicas que tiveram o atendimento escolar domiciliar como objeto de estudo.

Brandão (2011) realizou pesquisa que trata do atendimento da criança e do adolescente enfermo que necessita continuar seus estudos mesmo ao se encontrar limitado em virtude de alguma doença. Além da importância do referido atendimento ao desenvolvimento geral do sujeito, a autora destacou seus direitos enquanto cidadãos e a relevância da postura humanizadora nas relações entre educação, saúde e família.

O estudo teve como objetivo a pesquisa teórica e a investigação prática a respeito do atendimento escolar domiciliar ao aluno enfermo da educação básica em sua residência. O percurso investigativo partiu: do estudo dos dispositivos legais e das políticas educacionais que amparam e garantem o referido atendimento; da pesquisa a respeito de alguns princípios da Teoria Histórico-Cultural no que se refere ao desenvolvimento humano e aprendizagem; e da investigação a respeito do atendimento educacional domiciliar desenvolvido no Núcleo Regional de Educação de Maringá/PR.

Um dos questionamentos da pesquisa foi como a educação pode contribuir para a recuperação da saúde da criança e do adolescente com alguma enfermidade. Os pressupostos da Teoria Histórico-Cultural foram utilizados como apoio para a análise dos procedimentos de ensino e aprendizagem juntamente com a importância da ação docente no referido atendimento.

Para a produção de dados, realizou-se pesquisa em documentos legais que garantem o serviço ao aluno mediante apresentação de atestado médico de noventa dias ou mais e coleta de informações junto ao setor de Educação Especial do Núcleo Regional de Educação de Maringá.

De acordo com a autora, a garantia do direito ao atendimento escolar domiciliar encontra respaldo nas seguintes legislações: Constituição Federal/88, art.205 (BRASIL, 1988); Decreto Lei nº 1.044/69 (BRASIL, 1969); Lei nº 6.202/75 (BRASIL, 1975); Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990); Resolução nº 41/95 – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1995); Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL, 1996); Resolução nº 02/01 – CNE/CEB – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001); Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações (BRASIL, 2002).

Brandão (2011) destacou que foi possível concluir a favor da relevância dos trabalhos desenvolvidos pelos professores aos alunos enfermos em suas residências, e a necessidade de formação continuada para estudo e discussão a respeito do trabalho do professor ao lidar com situações escolares e não escolares devido ao quadro de saúde de seus alunos e às peculiaridades do ambiente familiar enquanto espaço e tempo para a realização de atividades relacionadas à educação formal.

Nessa perspectiva, o estudo revelou que

O atendimento educacional domiciliar apresenta-se como fundamental, uma vez que oportuniza ao aluno a participação em um sistema de ensino estruturado e contribui com os processos de desenvolvimento e aprendizagem ao manter o vínculo com a realidade fora do ambiente familiar. O professor torna-se o mediador em vários aspectos, pois, além de assegurar o desenvolvimento intelectual, auxilia na apropriação dos conteúdos das disciplinas da série a qual o aluno pertence, contribui para minimizar o estresse causado pela situação da doença e oferece oportunidades educacionais planejadas para que o educando ocupe seu tempo com atividades semelhantes às realizadas por seus colegas de turma em sala de aula e, até mesmo, pode favorecer a redução no período de recuperação da saúde em virtude dos efeitos secundários benéficos que geram repercussões emocionais positivas (BRANDÃO, 2011, p. 5260).

Segundo a autora (2011, p. 5261), “essa prática educativa, quando oferecida pelos próprios sistemas de educação, como uma unidade de trabalho pedagógico das Secretarias Estaduais e Municipais, contempla o direito do aluno que dela

necessita”, pois, para a pesquisadora, “[...] o professor, ao atendê-lo em sua residência disponibiliza condições para o acesso ao currículo, à igualdade de condições para aquisição de conhecimentos e a permanência do aluno na escola” (2011, p. 5261).

Nesse sentido, considerou que

Por meio de um planejamento educacional apoiado em uma concepção de currículo flexível e/ou adaptado o professor organiza e concretiza ações pedagógicas com vistas à regularidade e reconhecimento oficial dos estudos realizados, utiliza instrumentos de avaliação validados pelos professores da série que o aluno está matriculado, juntamente com assessoramento da equipe pedagógica e diretiva da escola. Essa prática educativa, quando oferecida pelos próprios sistemas de educação, como uma unidade de trabalho pedagógico das Secretarias Estaduais e Municipais, contempla o direito do aluno que dela necessita (BRANDÃO, 2011, p. 5261).

No que se refere as características favoráveis ao AED, a autora salienta que

Há uma manifestação de contentamento e motivação dos alunos com a presença do professor em sua casa, fato observado por meio de sua apresentação pessoal, pois os educandos se arrumam, algumas vezes até vestindo suas melhores roupas e relatam suas expectativas quanto ao horário de início da aula, demonstrando preocupação com o tempo e os itinerários percorridos pelo professor (2011, p. 5262).

Já no que tange aos pontos negativos, a autora apontou

[...] que os professores permanecem a maior parte do tempo isolados do convívio com situações escolares, seu papel mediador assume peculiaridades distintas da mediação pedagógica em sala de aula e na escola, há pouca informação a respeito dessa nova prática pedagógica a ser empreendida quando iniciam o trabalho e o ambiente domiciliar apresenta distinções que interferem nos processos de ensino e aprendizagem (2011, p. 5262).

A pesquisa considerou, ainda, a importância dos estudos de Vigotski destacando que

A Teoria Histórico Cultural define que desde a infância há relevância das interações sociais, da cultura, da linguagem e dos instrumentos físicos como elementos mediadores primordiais a favor da promoção do desenvolvimento e o acesso a esses objetos possibilita as condições para que os avanços aconteçam. O uso dos objetos, dos equipamentos físicos e da linguagem é, inicialmente, prático e simples e adquire complexidade gradativa ao longo do tempo. As operações psicológicas internas se

ampliam e tornam-se mais complexas à medida que a atividade prática e a linguagem passam a ser mais elaboradas. Por exemplo, no lugar de perceber visualmente as quantidades dos objetos a serem observados, utiliza-se o sistema auxiliar de contagem numérica, em vez de memorizar grande quantidade e diversidade de informações passa-se a anotá-las por escrito. Assim, a utilização de mediadores culturais (objetos, aparelhos, instrumentos ou sistema de signos como o da escrita) fornece as condições para um desempenho funcional mais eficiente (BRANDÃO, 2011, p. 5265).

Nessa perspectiva, concordamos com a autora, pois acreditamos que a teoria Vigotskiana poderá contribuir de forma significativa para elaboração de uma concepção científica do processo pedagógico em face dos dados da ciência psicológica, que nos orienta para o desenvolvimento de uma proposta educativa, que busca a escolarização de todos os estudantes matriculados na escola comum.

Ou seja, uma proposta educativa aliada à teoria que considera a perspectiva histórico-cultural dos sujeitos e, principalmente, sua condição de inconcluso em processo de formação, como demonstrado na teoria vigotskiana, sujeitos que necessitam do meio social, do convívio eu-outro para o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores e, conseqüentemente, do seu desenvolvimento integral, da interação para humanização, da ação educativa da escola e da mediação do professor para se constituírem como cidadãos plenos⁴ na sociedade.

Nesse sentido, a teoria de Vigotski (2011, p. 869), nos faz entender que

O desenvolvimento das funções psíquicas superiores é possível somente pelos caminhos do desenvolvimento cultural, seja pela linha do domínio dos meios externos da cultura (fala, escrita, aritmética), ou pela linha do aperfeiçoamento das próprias funções psíquicas (elaboração da atenção voluntária, da memória lógica, do pensamento, da formação de conceitos, do livre arbítrio, e assim por diante.

⁴ No nosso entendimento teórico consideramos cidadãos plenos aqueles que são sujeitos de suas vidas, com capacidade para reconhecer e usufruir dos seus direitos perante ao estado e contribuir para a formação da sociedade.

Desta forma, a ação educativa a ser desenvolvida pelo professor, que reconhece a importância de se trabalhar a partir da utilização de recursos especiais e técnicas de ensino, de caminhos alternativos que possibilitarão aos estudantes o desenvolvimento das suas funções psicológicas superiores e, conseqüentemente, a efetivação do processo de aprendizagem e desenvolvimento, certamente, terá mais sucesso no alcance dos objetivos propostos pela escola e pelos documentos oficiais que regem a educação.

Brandão (2011) considerou ainda que “o atendimento educacional domiciliar atende a singularidade do aluno enfermo e lhe possibilita condições para re-significar sua vida graças ao diálogo e à escuta pedagógica atenta e sensível do professor que colabora para o resgate da subjetividade, autoestima, bem-estar e melhora da saúde” (2011, p. 5266).

A autora finalizou suas considerações destacando “a complexidade do atendimento pedagógico-educacional realizado em ambientes domiciliares, bem como a importância da ação conjunta dos Sistemas de Educação e Saúde, juntamente com a família para a constituição da rede de apoio ao aluno que se encontra impossibilitado de frequentar as aulas por limitações impostas por alguma doença” (2011, p. 5266).

No ano de 2012, foi publicado por Ribeiro e Paula o artigo “Atendimento Pedagógico Domiciliar para enfermos: uma maneira diferente de educar”, elaborado com base no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Universidade Estadual de Maringá - UEM e teve como objetivo realizar um levantamento bibliográfico sobre Atendimento Pedagógico Domiciliar no Brasil e analisar, nas produções acadêmicas, a importância desse atendimento educacional para os alunos atendidos.

A pesquisa, de natureza qualitativa, teve como metodologia utilizada a revisão de literatura e análise de trabalhos sobre Atendimento Pedagógico Domiciliar. Foram analisadas produções acadêmicas como: artigos científicos, artigos publicados

em congressos e artigos publicados em livros. A pesquisa foi realizada em sites como Scielo, no Google Acadêmico e nos Anais de Congressos e nos Livros da Área da Pedagogia Hospitalar.

As autoras destacam que o Atendimento Pedagógico Domiciliar é recente no Brasil e que são poucos os estudos que discutem essa temática. De acordo com Ribeiro e Paula (2012, p. 4) “apesar deste tipo de atendimento acontecer em vários Estados do Brasil, foram encontrados somente artigos que apresentam atendimentos Pedagógicos Domiciliares no Paraná, nas cidades de Curitiba e Londrina”.

As autoras consideraram que

Através da análise da revisão de literatura foi possível compreender quais as características do Atendimento Pedagógico Domiciliar e o grau de importância que este atendimento traz para a vida das crianças e adolescentes que, por motivos de saúde, apresentam impasses no seu processo escolarização. Esta modalidade educativa está diretamente relacionada ao processo de humanização. Após esse estudo foi possível compreender que a educação e a saúde devem caminhar juntas e buscar soluções qualitativas para o aprendizado de crianças e jovens hospitalizados. A educação pode promover para essas pessoas, incentivo que eles possam reagir melhor ao tratamento, “renovar seus fôlegos” e recompor sua saúde, por isso a Pedagogia Hospitalar deve ser vista com seriedade e responsabilidade (2012, p. 8).

Segundo as autoras (2012, p. 8-9), “é dever do Estado e dos profissionais da educação a garantia de que este aluno tenha seu direito de escolarização com um atendimento de qualidade. Os professores podem trabalhar com esses alunos, utilizando múltiplas linguagens que envolvam os aspectos afetivos, cognitivos, físicos e sociais”.

Queremos chamar atenção para o fato de que do ponto de vista do direito à educação as autoras vão destacar dois documentos oficiais do estado do Paraná: a Deliberação nº 02/2003 do Conselho Estadual do Paraná e a Indicação nº 01/2003, que não foram citados no estudo de Brandão (2011), mas queremos ressaltar que esses documentos também não trazem diretrizes e orientações para efetivação do Atendimento Escolar Domiciliar, apenas vêm ratificar a questão do

direito ao atendimento educacional dos estudantes que se encontram em domicílio impossibilitados de frequentar a escola.

De acordo com as autoras,

O Atendimento Pedagógico Domiciliar é um desafio para o aluno, para toda família e para os professores. Apesar de todas as limitações que são impostas para este aluno, existe transformação quando o trabalho dos profissionais da educação é realizado com excelência, garantindo assim atendimentos pedagógicos com qualidade e muita interação com esses alunos. A recuperação e os resultados aparecem de forma rápida. O atendimento pedagógico domiciliar deve respeitar esses alunos na sua individualidade com seus próprios universos (2012, p. 9).

Ribeiro e Paula (2012) concluíram dizendo que “é possível pensar em um ambiente hospitalar e domiciliar como espaços de educação para crianças e adolescentes, jovens e adultos que estão em idade escolar. Esses locais podem ser pensados como espaços de encontros, transformações e desejos para que o desenvolvimento seja integral” (2012, p. 9).

Já o estudo de Silva, Pacheco e Pinheiro (2014) analisou os diferentes aspectos que envolvem a prática do atendimento pedagógico domiciliar, tendo como destaque a prática pedagógica do professor que atua nesta área e considerou que o público-alvo do Atendimento Pedagógico Domiciliar - APD é amplo e estende-se para além dos sujeitos contemplados pela Educação Especial, pois também são atendidos os alunos doentes ou em algumas situações de impossibilidade de frequentar as escolas comuns das redes de ensino, quer por questões relacionadas à acessibilidade estrutural quer por questões de impossibilidade transitória ou permanente, como no caso das distrofias e doenças degenerativas.

Para atender ao objetivo proposto empregou-se os pressupostos metodológicos da pesquisa qualitativa a partir da realização e um estudo de caso com uma professora que atua no atendimento pedagógico domiciliar em um Município da rede de ensino do estado do Rio de Janeiro.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada e foram analisados em diálogo com a literatura existente na área e as diretrizes políticas envolvendo o tema. De acordo com as autoras, o estudo permitiu investigar um campo quase desconhecido que é abarcado pelas equipes e pelos professores que trabalham com atendimentos específicos aos alunos da educação especial e constatou a ausência ou raridade de diretrizes voltadas exclusivamente para os alunos que se utilizam do APD.

Segundo as autoras, o atendimento pedagógico domiciliar “trata-se de uma ação pedagógica que transforma um cômodo do lugar onde o sujeito reside, em um espaço de ensino-aprendizagem. Quer dizer que, se a situação do aluno o impede de ir até a escola, a escola que vá até ele, através da figura do professor” (SILVA; PACHECO; PINHEIRO, 2014, s./p.).

Nesse sentido, a criança/estudante atendido em domicílio, além do direito educacional assegurado, como previsto na legislação vigente, terá também a possibilidade de continuidade das atividades escolares e, conseqüentemente, da sua formação no que tange à educação.

Em 2015, Bertolin e Maito publicaram o artigo “Atendimento Pedagógico Domiciliar - APD A Escola em Casa”. De acordo com as autoras “O APD é a modalidade de ensino que tem o compromisso com a manutenção do processo de ensino e aprendizagem de estudantes afastados da escola comum por motivo de tratamento de saúde e não internados”. Nessa perspectiva destacam que o desenvolvimento das ações pedagógicas considera a elaboração de estratégias e orientações que visam ao acompanhamento pedagógico-educacional e oferece a oportunidade da continuidade do processo de desenvolvimento do estudante.

Segundo as autoras, o professor acompanha pedagogicamente o estudante em sua residência com o planejamento e encaminhamento elaborados com base nas orientações fornecidas pelo professor regente da sala de aula comum sobre

conteúdo das áreas do conhecimento para o desenvolvimento de atividades disponibilizadas e elaboradas especialmente para aquele estudante.

Bertolin e Maito (2015) destacam que, além do compromisso pedagógico, as ações estabelecem e mantêm o vínculo entre o estudante, a equipe de profissionais da escola de origem e a família com vistas à adequada reintegração desse ao seu grupo escolar. Por meio de um currículo flexibilizado e/ou adaptado, favorece o ingresso ou retorno do estudante à escola ao final do tratamento, sem prejuízos significativos na aprendizagem.

As autoras salientaram que o trabalho do professor no Atendimento Pedagógico Domiciliar tem como meta inicial estabelecer o vínculo de confiança e corresponsabilidade sobre o processo de aprendizagem com o estudante, tornando o ambiente domiciliar harmonioso e prazeroso, desenvolvendo o entusiasmo para a aprendizagem.

Nesse sentido, Bertolin e Maito (2015) destacaram que o envolvimento e a parceria entre a família, a escola e o professor do Atendimento Pedagógico Domiciliar auxiliam no processo de aprendizagem desse estudante, no aprender dentro de cada potencialidade, com maturidade, desenvolvendo suas potencialidades em um ambiente diverso do da sala de aula comum.

No ano de 2016, foi publicada a dissertação de mestrado de Machado intitulada “O atendimento pedagógico domiciliar: uma experiência de implantação no sertão da Bahia, para crianças com paralisia cerebral”. O trabalho traz uma reflexão acerca da experiência pioneira do atendimento pedagógico domiciliar no município de Feira de Santana, no sertão da Bahia, e os entraves para a consolidação deste, dentro da perspectiva da Educação Especial.

A pesquisa elegeu como objetivo analisar o processo de implantação deste atendimento, ressaltando os caminhos trilhados no processo de escolarização da

criança. Relatou o envolvimento entre diferentes setores, em busca de um atendimento eficiente e exitoso para todos que dele necessitem.

A autora abordou os aspectos legais e pedagógicos, visitando os documentos oficiais que direcionam esta experiência ímpar, ressaltando o cumprimento da lei de educação para todos, pelo sistema municipal de educação. Ressaltou que o Atendimento Pedagógico Domiciliar surge com pretensões de oferecer um ensino público de qualidade a esta nova demanda, propondo a humanização de todos os sujeitos envolvidos.

O caminho metodológico percorrido foi a abordagem qualitativa que, segundo a autora, permitiu (re)desenhar o diferente atendimento ofertado a essa criança acometida de paralisia cerebral a partir de relatos, observações, entrevistas orais realizadas de maneira informal com a mãe da criança, análise de documentos tais como registro geral, relatório médico, e das fontes pessoais como caderno de planejamento e relatórios do atendimento, além de fotografias e relatório final discente.

Segundo a autora (2016, p. 22)

[...] podemos compreender o APD como um encontro humano, onde o professor, o aluno e a família estreitam relações em uma convivência mais próxima, devendo haver nesta, compreensão, companheirismo e solidariedade, além da ética e da responsabilidade do profissionalismo, porque, para o MEC, o professor do APD, deve ser um profissional diferenciado.

De acordo com Machado (2016, p.116), o primeiro atendimento pedagógico domiciliar no município de Feira de Santana foi iniciado em agosto de 2013 e finalizado em dezembro de 2014, oferecido a uma menina de nove anos acometida de paralisia cerebral, com algumas limitações e muitas possibilidades de aprendizagens “pode levar-me a pensar e repensar nas muitas oportunidades que deixamos de oferecer aos nossos alunos com menos dificuldades que a criança da pesquisa. Criança esta que surpreende a todos com a sua coragem diante da vida”.

A autora destacou que a criança era

Impossibilitada de frequentar a escola e interagir com outros alunos, devido a complicações de saúde que envolve um quadro infeccioso, por orientações médicas, ficou decidido que aquela criança teria o primeiro atendimento pedagógico domiciliar da cidade, onde raríssimos profissionais da educação tinham conhecimento deste serviço educacional, e, semelhante a inúmeros colegas de profissão, eu desconhecia este tipo de trabalho pedagógico (MACHADO, 2016, p.116).

De acordo com a autora “[...] para a família, ter sua residência invadida por pessoas desconhecidas do ambiente doméstico como as equipes do Hospital HPS e pedagógica, foi desconfortável. A tarefa exigiu paciência das partes envolvidas, porque dividir espaços requer uma ‘dose extra’ de compreensão” (MACHADO, 2016, p.121).

A autora considerou que “apesar de desconhecer a existência de pesquisas acerca da demanda do APD, acredito que, na cidade, exista um número de crianças com o perfil para o atendimento e estejam alijados do processo de educação, porque parte da sociedade ainda desconhece este direito da criança e do adolescente” (2016, p. 125).

Machado destacou ainda que

[...] a extrema importância de se investir em uma formação específica inicial e contínua para o APD, privilegiando-se a humanização do fazer pedagógico e no trato aos sujeitos envolvidos neste tipo de atendimento, que tem como público alvo, pessoas fragilizadas. Tal prática poderia ser interpretada como uma demanda ímpar na educação especial e inclusiva. Ademais, com a oportunidade que temos em estar lidando com pessoas que constantemente são tratadas com discriminação e preconceito, o mínimo que se pode fazer é tratá-las com o respeito e a humanidade que elas merecem e em conformidade com as leis (2016, p. 126).

Dentre os desafios destacados pela autora na oferta do AED no sertão baiano estão: a falta de profissional com a formação adequada para desempenhar a função; as dificuldades iniciais de divisão do espaço físico com a família e os profissionais do hospital, parecendo estarem todos em posição de desconfiança e vigilância; as interrupções para procedimentos hospitalares; a quantidade de

aparelhos ligados ao corpo da criança; o medo de esbarrar nos aparelhos, prejudicando a criança; dentre outros aspectos.

Já em 2017, Souza e Menezes publicaram o artigo intitulado “Atendimento Pedagógico Domiciliar: a garantia do direito no estado do Paraná”, com o objetivo de identificar de que forma os alunos da educação básica, dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, que se encontram sob tratamento de saúde em domicílio, são contemplados nas políticas educacionais em nível estadual, no estado do Paraná.

O trabalho decorre de uma pesquisa qualitativa realizada no Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC), da FAE Centro Universitário. A pesquisa discute o conceito do Atendimento Pedagógico Domiciliar, aborda os aspectos histórico-legais do APD, possibilitando, assim, realizar a análise das informações coletadas voltadas ao atendimento das especificidades do atendimento por meio da política estabelecida no âmbito do direito à educação.

Também em 2017, Vieira realizou pesquisa de mestrado na Universidade Federal Fluminense em Niterói, com o objetivo de analisar a implementação do atendimento pedagógico domiciliar (APD) enquanto política pública na Rede Municipal de Belford Roxo/RJ, considerando os parâmetros legais e as concepções que permeiam as práticas pedagógicas. A metodologia utilizada para a produção de dados foi o estudo de caso com enfoque qualitativo, com análise documental, entrevista semiestruturada com todos os sujeitos envolvidos no atendimento pedagógico domiciliar da rede municipal de Belford Roxo e a análise dos microdados do censo escolar.

Além da consulta aos bancos de dados e sítios virtuais, utilizou-se a análise de documentos federais, estaduais e/ou municipais, além de dados empíricos de produções científicas realizadas a partir do ano de 2006, acrescido das

informações disponíveis no banco de dados ao qual a pesquisa está vinculada e, em materiais disponibilizados pelos próprios sujeitos participantes da pesquisa.

A autora buscou conjugar as diretrizes legais e estudos acadêmicos às informações coletadas na pesquisa de campo como base para a construção de diretrizes norteadoras direcionadas ao município lócus da pesquisa. Como resultado, dentre vários aspectos, ficou evidenciada a invisibilidade do APD, ressaltada pela ausência de estudos científicos que aprofundem as reflexões que cercam questões relacionadas a estrutura e funcionamento para oferta do APD na educação básica, independente de situações circunstanciais, como é o afastamento da escola para tratamento de saúde ou de questões psicossociais.

Segundo Vieira (2017, p. 16),

O APD é uma ação pedagógica que pensa o aluno como cidadão, com direito ao convívio e dignidade, por meio de projetos educacionais marcados pela alteração temporária do espaço de moradia em um ambiente de ensino aprendizagem. Quando a situação do aluno o impede de ir até a escola, o aluno não é privado das oportunidades de escolarização, por meio da presença e mediação docente na residência. Direcionado à um público amplo, estende-se para além dos sujeitos contemplados pela educação especial, pois contempla alunos doentes, com agravamento dos quadros de saúde ou em situações transitórias ou permanentes de impossibilidade de frequentar as escolas comuns das redes de ensino.

Como base legal para a oferta do Atendimento Escolar Domiciliar a autora citou Decreto-lei nº 1.044, publicado em 21 de outubro de 1969 (BRASIL, 1969), a Resolução nº. 2 (BRASIL, 2001), a Resolução Nº 4 (BRASIL. CNE/CEB, 2009) e a Deliberação nº 18 – CME/Belford Roxo / 2010. É importante destacar que esta deliberação não traça diretrizes para a oferta do AED, apenas assegura o direito das crianças/estudantes, conforme disposto em seu artigo 10, a seguir:

Art.10 O sistema municipal de ensino, mediante ação integrada com o sistema municipal de saúde, deve organizar o atendimento educacional especializado aos alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio. Fica a cargo da SEMED, o encaminhamento do professor especializado a este atendimento.

§1º - As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas Regulares da Rede Municipal de Ensino visando o seu retorno e reintegração ao contexto escolar.

§2º - O professor especializado efetivo, que atenderá as classes hospitalares e domiciliares, será o professor itinerante indicado pela SEMED.

§3º - Nos casos de que trata este artigo, a certificação de frequência deve ser realizada com base no relatório elaborado pelo professor que atende o aluno. (apud VIEIRA, 2017, p. 59).

Segundo a autora, “ao rever a complexa e histórica construção da base institucional do APD, observamos que ainda se faz necessária uma atualização na concepção da legislação vigente para garantia de um efetivo direito à educação” (2017, p. 75-76).

Vieira destacou que,

Considerando o contexto diferenciado pertinente ao APD, e os aspectos correlacionados direta ou indiretamente em torno deste tema, que perpassam, tanto a “quase inexistente” formação inicial, continuada e em serviço, quanto as práticas pedagógicas individualizadas, que apontam a impreterível necessidade de estudos que evidenciem a escolarização dos alunos em APD e desta forma, possam colaborar na remoção da invisibilidade que recai sobre os profissionais e estudantes (2017, p. 76)

Segundo a autora, “[...] a pouca literatura específica pode ser observada como reflexo de uma enorme lacuna, em termos de percepção do significado do que se materializa como um serviço educacional para crianças e jovens que enfrentam a convalescença e o adoecimento [...]” (2017, p. 77).

Um dado que nos chamou atenção foi que, a partir de um levantamento realizado nesse estudo, tomando como base as informações dos microdados do Censo Escolar disponibilizadas nos anos entre 2006 e 2015, constatou-se uma média de 53.584 atendimentos de escolarização realizados especificamente em domicílio no Brasil, sendo que deste total, segundo a autora, “[...] apenas 4% dos alunos em APD apresentavam alguma caracterização do público-alvo da Educação

Especial (PAEE) contra os 96% de alunos que, apesar de receber escolarização em domicílio, não foram caracterizados dentro do PAEE” (2017, p. 77).

Cabe ressaltar que, em relação a esse quantitativo, ou seja, que do total de 53.584 atendimentos em domicílio no período de 2006 a 2015 apontado pela autora, é possível que um mesmo aluno possa ter sido contado mais de uma vez, considerando que pode receber o atendimento escolar domiciliar por diversos anos.

Em 2018, Moreira e Salla, publicaram artigo que analisou as publicações existentes nas bases de dados nacionais sobre o APD de 2002 a 2015. Especificamente, foram analisados os dados referentes às pesquisas como o ano de publicação, a modalidade de texto científico, a unidade da federação, o foco das pesquisas e as metodologias utilizadas, observando as categorias e as subcategorias relacionadas ao contexto do atendimento pedagógico domiciliar.

Segundo os autores os resultados demonstraram que existe, no Brasil, poucos pesquisadores preocupados com os contextos e a efetivação do APD; que existe formação inicial e continuada na área do APD, mesmo que, de forma pontual, sendo a maioria na região Sul.

De acordo com Moreira e Salla (2018, p. 126),

As pesquisas sobre a efetivação do direito ao APD demonstram a fragilidade existente na área, pois é negado em contextos em que há pouca informação da sociedade sobre o tema. E na pesquisa que analisa os documentos sobre o APD, os argumentos, apesar de contrários ao APD, favorecem-no à medida que analisamos seu discurso e percebemos a falta de consistência do mesmo.

O estudo revelou que “a maioria das pesquisas publicadas é proveniente do estado do Paraná, que possui um APD sistematizado com uma rede de apoio ao aluno e ao professor, inclusive com a formação continuada para os docentes na área do atendimento pedagógico domiciliar” (2018, p. 128). Nesse estado (PR)

foram encontrados um total de 5 pesquisas, seguidos do RS, com duas pesquisas e MG, SP e DF, com uma pesquisa em cada estado.

Segundo os autores (2018, p. 135),

Esta investigação nos possibilitou entender alguns aspectos que envolvem as pesquisas relacionadas ao APD, principalmente perceber que estamos no início da caminhada da efetivação do direito à escola para todos. Então, é imprescindível que existam mais pesquisas na área, assim como a divulgação das mesmas para a sociedade em geral, e, principalmente, para os professores, para que estes sejam pontes entre a academia e a sociedade, possibilitando mudanças no contexto escolar

A partir dos estudos elencados, podemos considerar que apesar de serem temáticas relacionadas a este estudo e que certamente irão contribuir para a compreensão deste tipo de atendimento educacional e para o processo de análise dos dados coletados nesta pesquisa, acreditamos que o fato desses estudos terem sido realizados em locais que não possuem legislação específica para a regulamentação do atendimento escolar domiciliar e, conseqüentemente, de toda a sua organização, o que não é o caso do sistema de ensino municipal de Vitória, será o grande diferencial deste estudo o que o torna relevante e inédito.

Além disso, como pudemos observar nos estudos de Ribeiro e Paula (2012), Silva, Pacheco e Pinheiro (2014), Machado (2016) e Vieira (2017), são poucos os estudos que tiveram como foco o atendimento escolar domiciliar em nosso país e que a maioria deles está concentrado no estado do Paraná, nas cidades de Curitiba e Londrina. Observamos, também, conforme apontado nos estudos de Silva, Pacheco e Pinheiro (2014), a invisibilidade dessa forma de atendimento educacional, que ainda é desconhecida por grande parte dos educadores, pelos estudantes e seus responsáveis, o que evidencia a relevância dessa pesquisa.

Cabe ressaltar que, no ano de 2002, o Ministério da Educação elaborou, por meio da Secretaria de Educação Especial, o documento “Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações”, com o objetivo de estruturar ações políticas de organização do sistema de atendimento educacional em ambientes hospitalares e domiciliares.

Nesse sentido, traçou

[...] estratégias e orientações que viessem promover a oferta do atendimento pedagógico em ambientes hospitalares e domiciliares de forma a assegurar o acesso à educação básica e à atenção às necessidades educacionais especiais, de modo a promover o desenvolvimento e contribuir para a construção do conhecimento desses educandos (BRASIL, 2002).

O documento destaca que cumpre

[...] ao atendimento pedagógico domiciliar elaborar estratégias e orientações para possibilitar o acompanhamento pedagógico-educacional do processo de desenvolvimento e construção do conhecimento de crianças, jovens e adultos matriculados ou não nos sistemas de ensino regular, no âmbito da educação básica e que encontram-se impossibilitados de frequentar escola, temporária ou permanentemente e, garantir a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado e/ou adaptado, favorecendo seu ingresso, retorno ou adequada integração ao seu grupo escolar correspondente, como parte do direito de atenção integral (BRASIL, 2002).

O referido documento define o atendimento escolar domiciliar como sendo o

Atendimento educacional que ocorre em ambiente domiciliar, decorrente de problema de saúde que impossibilite o educando de frequentar a escola ou esteja ele em casas de passagem, casas de apoio, casas-lar e/ou outras estruturas de apoio da sociedade. (BRASIL, 2002).

Já os estudos de Vieira, destacam que

O APD é uma ação pedagógica que pensa o aluno como cidadão, com direito ao convívio e dignidade, por meio de projetos educacionais marcados pela alteração temporária do espaço de moradia em um ambiente de ensino aprendizagem, quando a situação do aluno o impede de ir até a escola, o aluno não é privado das oportunidades de escolarização, por meio da presença e mediação docente na residência. Direcionado à um público amplo, estende-se para além dos sujeitos contemplados pela educação especial, pois contempla alunos doentes, com agravamento dos quadros de saúde ou em situações transitórias ou permanentes de impossibilidade de frequentar as escolas comuns das redes de ensino (2017, p. 16).

A realização da revisão de literatura para este estudo nos permitiu perceber que são pouquíssimos os estudos que têm como foco o atendimento escolar domiciliar e, como já dissemos, revelou ainda a invisibilidade desse tipo atendimento, desconhecido por grande parte dos estudantes, por seus familiares e até mesmo pela maioria dos profissionais que atuam na área da educação.

Diante da literatura empreendida para este estudo sentimos a necessidade de definir alguns conceitos que poderão nos auxiliar no entendimento do trabalho e na análise de dados proposta para esta pesquisa de doutorado. Dentre estes conceitos podemos destacar o de educação especial e educação inclusiva.

3 DEFININDO CONCEITOS: EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Neste capítulo, buscamos uma definição a partir da base legal e teórica acerca da educação especial e educação inclusiva no Brasil e seus fundamentos históricos e legais.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), define a educação especial como uma modalidade de ensino que perpassa todas as outras modalidades, níveis e etapas da educação brasileira. Então, a educação especial é uma modalidade da educação que perpassa todas as outras modalidades de ensino: educação profissional, educação tecnológica, educação indígena, educação quilombola, educação de jovens e adultos e todas as etapas da educação: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e o pós-ensino superior.

Assim definida pela legislação vigente, a educação especial “realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular” (BRASIL, 2008).

Já a educação inclusiva, de acordo com Beyer (2006, p. 73, grifo do autor),

[...] está caracterizada como um novo princípio educacional, cujo conceito fundamental defende a heterogeneidade na classe escolar, como situação provocadora de interações entre crianças com situações pessoais as mais diversas. Além dessa interação, muito importante para o fomento das aprendizagens recíprocas, propõe-se e busca-se uma **pedagogia** que se dilate diante das diferenças do alunado.

Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) a educação inclusiva é uma postura de inserir, no contexto educacional, ou melhor, na escola comum, as pessoas com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que, hoje, configuram o público-alvo da educação especial.

De acordo com Cury,

Em nossos dias, em matéria de Educação, o conceito de inclusão, ou melhor de Educação Inclusiva, tem conduzido os Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU) a levar adiante uma dupla política em matéria de Educação: de um lado, desconstruir as discriminações e, de outro, construir uma pauta de ações pelas quais todas as pessoas estejam em nas escolas comuns e, nelas, dentro das salas de aulas comuns (2016, p. 21)

O autor destaca, ainda, que “[...] a Política de Educação deve colocar em ação medidas visando a uma dupla mão de interação: da escola em direção aos alunos com necessidades particulares e do aluno com tais necessidades em direção à escola” (2016, p.21). E vai acrescentar que “[...] o conceito de inclusão requer mudanças no nível cultural. Trata-se de desconstruir as visões e as práticas que repousam sobre os conceitos de segregação e de integração e, ao mesmo tempo, construir outras práticas baseadas na inclusão (2016, p. 21).

Nesta mesma linha de raciocínio, Mendes (2002, p. 61) vai nos dizer que

A educação inclusiva é uma proposta de aplicação prática ao campo da educação de um movimento mundial, denominado de inclusão social, o qual é proposto como um novo paradigma e implica a construção de um processo bilateral no qual as pessoas excluídas e a sociedade buscam, em parceria, efetivar a equiparação de oportunidades para todos.

Concordando com a autora queremos chamar a atenção para dois desses movimentos mundiais: a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), que impulsionaram as políticas de educação inclusiva em vários países, inclusive no Brasil que, logo depois, publicou a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional Lei nº. 9.394/96, que no artigo 59 e respectivos incisos definem:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Esta Lei pode ser considerada um divisor de águas na educação brasileira, pois dedica um capítulo inteiro à educação especial, por outro lado as expressões como “no que for possível” (utilizada na Lei LDB nº. 4024 de 1961, que já previa o direito desses estudantes na escola regular) e, “preferencialmente” (constante na Constituição Federal de 1988) permaneceram na LDB nº. 9.394 e, como apontam muitos estudos da área, foram interpretadas de maneira a permitir que o atendimento a esses estudantes continuasse acontecendo em classes especiais, ou seja, segregados, longe do convívio e do contexto histórico-cultural em que estavam as crianças sem deficiência que frequentavam a escola.

Cabe ressaltar que nos dias de hoje isto já não é mais possível, ou acontece em detrimento da legislação vigente, pois dando continuidade ao movimento em direção a inclusão, foi publicada a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica que, em seu artigo 2º, define que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos” (BRASIL, 2001).

Com o objetivo de assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, o Ministério da Educação publicou o documento elaborado por um grupo de educadores contendo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008).

Este documento traz diretrizes importantes, disponibiliza recursos e serviços e também orienta quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. Estas diretrizes deverão ser observadas pelos sistemas de ensino e unidades escolares no desenvolvimento de suas ações com vistas a promover respostas às necessidades educacionais especiais dos estudantes.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008), define o atendimento educacional especializado como um conjunto de ações que precisam ser executadas no sentido de complementar ou suplementar sua formação por meio da oferta de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que busquem eliminar obstáculos para a efetiva participação desses estudantes no processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento ofertado pela escola, com sucesso, e conseqüentemente sua participação na sociedade.

É importante ressaltar que o acesso à participação e ao aprendizado dos estudantes público-alvo da educação especial na escola vai acontecer se o direcionamento das nossas ações focar nas características e possibilidades dos estudantes e ainda nas barreiras que se apresentarem no contexto educacional vivenciados pelos estudantes mediante as propostas curriculares ofertadas pelas unidades escolares.

Nesse sentido, a escola precisa propor recursos, estratégias e usar a criatividade para permitir ou ampliar a participação dos estudantes, público da educação especial, nos desafios educacionais propostos pela escola. De acordo com

Mantoan “[...] educar é empenhar-se por fazer o outro crescer, desenvolver-se, evoluir” (2003, p. 5).

Nessa perspectiva, quando a deficiência física, sensorial ou cognitiva se faz presente a tecnologia assistiva poderá contribuir de forma significativa para superar as barreiras da comunicação, do acesso ao texto escrito e, conseqüentemente, do conteúdo que precisa ser socializado.

Passados pouco mais de dez anos da publicação dessa política, quase não ouvimos mais o discurso que há muito se ouvia por parte de profissionais da educação que resistiam dizendo que estudantes com deficiência não deveriam ser matriculados na escola regular, pois não acreditavam que a escola seria o lócus ideal para promover a aprendizagem e, conseqüentemente, o desenvolvimento desses estudantes, conforme evidenciaram estudos como os de Araújo (2014), Drago (2005), Dias (2015), Perinni (2017), Ferrari (2017), Manga (2017), dentre outros.

Segundo Mendes (2002, p. 61), “embora o debate da educação inclusiva não tenha nascido no contexto da educação especial, se aplica também a ela na medida em que sua clientela também faz parte daquela população historicamente excluída da escola e da sociedade”.

Nesse sentido, se analisarmos a história da educação brasileira vamos constatar que durante todo o tempo a instituição escolar foi organizada com vistas à homogeneidade, e ainda é assim, haja vista que as aulas até hoje são planejadas, por grande parte dos professores, como se todos os alunos estivessem aptos a alcançar os objetivos de uma mesma maneira, a partir de uma prática pedagógica que se aplica a todos como se aprendessem por um mesmo processo, mediante uma mesma metodologia e técnica de ensino, desconsiderando-se, assim, a essência da sala de aula, a diversidade, mesmo

entendendo que o lugar desses sujeitos seja a sala de aula comum, o que mostra um cenário ambíguo e paradoxal.

Segundo Beyer (2006, p. 81) “a inclusão escolar dos alunos com necessidades especiais é um desafio porque confronta o (pretense) sistema escolar homogêneo com a heterogeneidade inusitada, a heterogeneidade dos alunos com condições de aprendizagem muito diversa”.

Diante do exposto, podemos considerar que a escola sempre foi uma instituição excludente, assim como as sociedades em que vivemos, que têm preconceito contra tudo: o negro, o magro, o gordo, o feio, o índio, o pobre, o homoafetivo, dentre tantos outros e que não é diferente com os estudantes público-alvo da modalidade educação especial. Ou seja, contra tudo aquilo que foge ao modelo padrão inventado por essa sociedade, onde a escola nada mais é do que uma instituição criada pela sociedade, o que talvez venha explicar a sua natureza excludente, pois acreditamos que a escola é um reflexo micro da macrossociedade que a circunda.

De acordo com Beyer (2006, p. 81),

[...] a proposta da educação inclusiva, antes de se constituir em um projeto educacional, consiste em uma visão de vida. Mexe com os valores pessoais. Chacoalha e confronta a racionalidade predominante, que tem caracterizado durante muitos anos a organização escolar, causando a criação de sistemas e subsistemas classificados conforme critérios de idade, sexo, desempenho, nível intelectual, etc., dos alunos.

Nessa perspectiva, Vitello e Mithaug (1998 apud AINSCOW, 2009, p. 11) destacam que “a educação inclusiva supõe que o objetivo da inclusão educacional seja eliminar a exclusão social, que é consequência de atitudes e respostas à diversidade de raça, classe social, etnia, religião, gênero e habilidade”

Ainscow (2009, p. 11-12) acrescenta ainda que “a inclusão começa a partir da crença de que a educação é um direito humano básico e o fundamento para uma sociedade mais justa”.

Prieto (2006, p. 83) afirma que

Um dos princípios da inclusão escolar é a universalização do acesso, ou seja, é a garantia da educação como um direito de todos. [...] Para isso, há que se investir na definição de tais padrões para o ensino brasileiro e, por mais que certas responsabilidades sejam de competência das escolas, como a elaboração, implantação e constante avaliação da realização de compromissos assumidos em seu projeto pedagógico, seu funcionamento em muito depende das condições asseguradas em nível do sistema de ensino, condições essas que são engendradas por políticas públicas.

Nesta mesma linha de raciocínio, Prieto (2010, p. 18) destaca que

A educação inclusiva se edifica baseada no princípio da diversidade, caracterizada como benéfica ao processo de escolarização de todas as pessoas, pois possibilita a sua aprendizagem e socialização na convivência com as diferenças sociais, culturais, físicas, emocionais, cognitivas, entre outras formas de manifestação da pluralidade humana.

Por outro lado, percebemos que no desenvolvimento das práticas pedagógicas, nos modos de organizar a escola e a sala de aula, em muitas instituições, ainda permanecem os mesmos. Ou seja, a chegada dos estudantes público-alvo da educação especial não tem provocado a mudança de postura necessária que a inclusão exige para transformar a unidade de ensino em uma escola inclusiva, o que se contrapõe, infelizmente, aos estudos que mostram o contrário.

De acordo com Prieto (2010, p. 18), a educação inclusiva

Pressupõe, portanto que a prática pedagógica admita e respeite diferentes formas e ritmos de aprendizagem e utilize outras maneiras de ensinar. Portanto, exige a valorização da criação de condições para a emergência de propostas educacionais que mudem valores, normas e atitudes instituídas nos sistemas de ensino.

Nesta perspectiva, Mendes (2002, p. 61) destaca que a educação inclusiva “[...] não pode ser reduzida a errônea crença de que para implementá-la basta colocar crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais em escolas regulares ou nas classes comuns”.

Mendes, (2002 apud PRIETO 2006, p. 44) destaca que

No contexto de educação, o termo inclusão admite, atualmente significados diversos. Para quem não deseja mudança, ele equivale ao que já existe. Para aqueles que desejam mais, ele significa uma reorganização fundamental do sistema educacional. Enfim, sob a bandeira da inclusão estão práticas e pressupostos bastante distintos, o que garante um consenso apenas aparente e acomoda diferentes posições que, na prática, são extremamente divergentes.

Para que a inclusão aconteça é preciso mudança de postura dos sistemas de ensino, da escola e dos profissionais da educação. Neste sentido, Mendes (2002, p. 79) destaca que “O professor de classe comum deve assumir a responsabilidade pela educação de todos os seus alunos, tentando todas as estratégias de ensino necessárias e possíveis antes de enviar qualquer aluno para um programa mais segregado de ensino especial”.

Segundo Oliveira (2017, p. 256),

A reflexão acerca da inclusão de crianças e jovens com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento levou-nos a abordagem de 3 aspectos que vemos como fundamentais ao considerarmos o ensino e a aprendizagem desses sujeitos na escola comum: a superação de uma visão que os considera como incapazes e ineducáveis; o compromisso ético dos profissionais da escola com sua educação; o investimento em práticas que se distanciam de uma perspectiva médico-pedagógica, que historicamente tem perpassado sua educação, e que favoreçam seu ensino e sua aprendizagem.

De acordo com Evans (1994, p. 71), no contexto global, “há um consenso de que é responsabilidade das escolas, como sistemas, adaptar-se para atender às necessidades de todas as crianças”. Ponderou que Vigotski se opôs “à ideia de que o desenvolvimento da criança anormal obedecia a suas próprias leis particulares” argumentando que estas “eram as mesmas para todas as crianças”, destacando a importância dos aspectos sociais da aprendizagem e, dessa maneira, abriu caminho “para uma abordagem educacional que enfatizasse não apenas a pedagogia mas também o meio para desenvolver e aperfeiçoar as habilidades pedagógicas”.

Nessa perspectiva, Evans (1994, p. 72) destacou que toda criança é capaz de aprender e, para fundamentar a sua afirmação, apropriou-se de conceitos teóricos importantes de Vigotski que colocava a educação em primeiro plano no desenvolvimento e na socialização da criança, e “enfatizava o papel indispensável que os professores (assim como os outros adultos e crianças) desempenham ao mediar o mundo para a criança”. É esta a perspectiva de educação que precisa ser assumida pela escola.

Vigotski vai nos dizer que, ao professor

Cabe-lhe tornar-se o organizador do meio social, que é o único fator educativo. Onde ele desempenha o papel de simples bomba que inunda os alunos com conhecimento pode ser substituído com êxito por um manual, um dicionário, um mapa, uma excursão. Quando o professor faz uma conferência ou explica uma aula, apenas em parte está no papel de professor: exatamente naquele que estabelece a relação da criança com os elementos do meio que age sobre ela. Onde ele simplesmente expõe o que já está pronto (2001, p. 448).

Nesse sentido, Mendes (2002) aponta caminhos a partir de arranjos e adaptações como o ensino por tutoria de colegas e atividades de aprendizagem cooperativas, como desenvolvimento de projetos de trabalho que poderão criar possibilidades para que o estudante troque experiências com os seus pares, aprendendo e ensinando juntos.

De acordo com Drago (2011, p. 92), assegurar esse atendimento com qualidade é tarefa nossa, enquanto profissionais e pesquisadores da educação, deixando claro que a escola é “o meio mais propício para que a criança deficiente alcançasse seu lugar em uma sociedade justa, igualitária e livre dos preconceitos acerca da deficiência e da diversidade”.

Cury (2016, p.18) destaca que

Falar em Educação Inclusiva supõe, pois, retomar o tema igualdade e sobre ele o da desigualdade ou o da discriminação. Como diz a carta dos direitos fundamentais da União Europeia: é proibida toda discriminação fundada sobre as características genéticas, origens étnicas e a deficiência. Por princípio, a Educação Inclusiva responde por uma modalidade de escolarização em que os estudantes possuem os mesmos direitos, sem nenhuma discriminação de sexo, raça, etnia, religião, religião e capacidade, junto com seus iguais com direito de frequentar os mesmos estabelecimentos e participar das atividades da maioria dos alunos de sua idade, com as devidas adaptações.

Nessa perspectiva, a Constituição Federal (BRASIL, 1988), vai assegurar, dentre outros princípios, o de uma “sociedade fraterna e pluralista”. Em seu artigo 3º assegura como “objetivo fundamental” da nação “promover o bem de todos sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”

De acordo com Mantoan (2003, p. 24) “as escolas inclusivas propõem um modo de organização do sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades”.

Para a autora (2003, p. 24),

Quanto à inclusão, esta questiona não somente as políticas e a organização da educação especial e da regular, mas também o próprio conceito de integração. Ela é incompatível com a integração, pois prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos, sem exceção, devem frequentar a sala de aula do ensino regular.

Ou seja, de acordo com Mantoan (2003, p. 27) as escolas que buscam trabalhar numa perspectiva inclusiva “[...] atendem às diferenças sem discriminar, sem trabalhar à parte com alguns, sem estabelecer regras específicas para se planejar, para aprender, para avaliar”. Pois a educação precisa ser vista e ofertada como direito, de modo que todos os estudantes sejam incluídos no processo educacional, estejam eles nas escolas, em casas de passagem, em atendimento educacional, em ambientes hospitalares ou domiciliares, como é o caso deste estudo.

Nesse contexto, Oliveira (2017, p. 256), advoga que

Para alcançar esses objetivos, urge que se ampliem os investimentos governamentais nos diversos âmbitos implicados na educação desses sujeitos, sobretudo em projetos de infraestrutura, de mobilidade e de alocação de profissionais em quantidade adequada e com formação apropriada para as escolas, garantindo aos alunos possibilidades enriquecidas de interação, de inserção em diferentes práticas sociais e de acesso ao conhecimento científico, o que lhes permitirá o desenvolvimento do máximo de suas capacidades.

Nesse ínterim, diante da legislação vigente, que assegura a todos, sem qualquer distinção, o direito à educação; e dos conceitos apresentados por pesquisadores da área, esperamos que a nossa postura, enquanto profissionais do ensino, permita que a educação especial na perspectiva da educação inclusiva seja, num futuro bem próximo, tão naturalmente inclusiva que seus estudantes só serão identificados em virtude da necessidade de se conhecer seu diagnóstico para que a escola possa planejar e executar a ação educativa mais adequada na oferta do serviço educacional que atenda às necessidades de todos os estudantes matriculados na unidade de ensino.

Isto posto, finalizamos este capítulo com as sábias palavras de Vigotski que tão profeticamente, na década de trinta, do século passado, escreveu:

Provavelmente a humanidade vencerá a cegueira, a surdez e a deficiência mental. Porém as vencerá muito antes no plano social e pedagógico que no plano médico e biológico [...]. Está em nossas mãos fazer com que a criança cega, surda ou deficiente mental não seja deficiente. Então desaparecerá também este conceito, signo inequívoco de nosso próprio defeito. [...] graças ao sistema social modificado, a humanidade alcançará condições de vida distintas, mas sãs. A quantidade de cegos e surdos se reduzirá enormemente. Porém muito antes disso serão vencidas socialmente [...]. A educação social vencerá a deficiência (VIGOTSKI, 1997, p. 82).

Neste sentido, no próximo capítulo trataremos do direito à educação por entendermos que todos os estudantes, independente de quaisquer características, precisam ter assegurado o acesso ao conhecimento produzido pela sociedade.

4 ATENDIMENTO ESCOLAR DOMICILIAR E O DIRETO À EDUCAÇÃO

Iniciamos este capítulo deixando claro para o leitor que atendimento escolar domiciliar não se trata de *homeschooling* ou educação domiciliar⁵ que, de acordo com Boto (2018, s.p), vem sendo

Praticado por 63 países, silenciosamente, cresce no Brasil o número de famílias que se recusam a enviar seus filhos à escola, proporcionando a eles ensino domiciliar. Isso, que alguns caracterizam como “intensiva educação dos filhos”, corresponde a uma prática que supõe que a formação letrada será ministrada pelos pais ou por especialistas por eles escolhidos, retomando aquilo que, tempos atrás, era chamado de preceptoria.

Ainda de acordo com a autora (2018, s.p)

No que diz respeito à legislação brasileira, a orientação é clara: desde 1934 é firmada a obrigatoriedade escolar, que envolve, a um só tempo, a obrigação de o Estado oferecer escolas e a obrigação de os pais enviarem seus filhos à escola. Os adeptos do *homeschooling* – o ensino doméstico ou domiciliar – alegam que há brechas na legislação brasileira, o que possibilita a defesa dessa modalidade de educação. Afirmam, para isso, basicamente os princípios de liberdade de escolha do tipo de instrução que os pais desejam dar a seus filhos. Mais do que isso, criticam o sistema de ensino por sua homogeneidade, argumentam que há defasagens estruturais no modelo de ensino público brasileiro, declaram questões de violência, de drogas e de *bullying* em sala de aula. Alegam também argumentos de foro religioso e moral.

Concordamos com a autora que “deixar sob encargo exclusivo das famílias todas as oportunidades de educação parece, no mínimo, tarefa temerária”. Pois, os estudantes domésticos serão privados do meio social, do convívio eu-outro e das riquezas de experiências de vida que só a escola pode proporcionar.

Segundo Gontijo (2019), em artigo de opinião publicado no jornal “A Gazeta” que trata do tema Covid 19 e a morte da educação pública,

No atual contexto, a sociedade e os educadores precisam estar atentos e mobilizados para que os impactos do fechamento das escolas não sejam usados para ocultar pretenções antigas de implementação de modelos de ensino que podem levar a morte da educação pública no Brasil.

⁵ De acordo com o Ministério da Educação (MEC), a educação domiciliar “é uma modalidade de ensino em que pais ou tutores responsáveis assumem o papel de professores. Assim, o processo de aprendizagem acontece fora de uma escola”.

Queremos salientar que já se encontra em tramitação um projeto de lei, assinado pelo presidente Jair Messias Bolsonaro, para regulamentação da educação domiciliar no Brasil que depende da aprovação do Congresso Nacional para se transformar em lei e, em caso de aprovação, o Projeto altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, pois ambas tratam da obrigatoriedade da matrícula na instituição escolar.

É importante destacar que a nova redação dada à Emenda Constitucional 59 ao inciso I do artigo 208 da Constituição Federal tornou a “educação básica obrigatória e gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta para todos os que a ela não tiverem acesso na idade própria” (BRASIL,1988).

Em 2018, o Grupo Nacional de Direitos Humanos, pela Comissão Permanente de Educação, pela Comissão Permanente de Infância e Juventude, pela Comissão Permanente de de Direitos Humanos em sentido estrito, pela Comissão Permanente da Violência Doméstica contra a mulher, emitiu o Enunciado Conjunto nº. 01/2018, firmando compreensão de que o ensino domiciliar (*homeschooling*), ministrado pela família, não é meio adequado para o cumprimento do dever de educação assegurado na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Com base na legislação brasileira o Conselho Estadual de Educação publicou o parecer Nº 5229/2019 em que faz a seguinte recomendação ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo:

Entendemos que a aprovação da Educação Domiciliar no Brasil é inviável e assim como o Supremo Tribunal Federal (STF) também recomendamos que as famílias sigam o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE), segundo o qual “ a Constituição Federal de 1988 aponta nitidamente para a obrigatoriedade da presença do aluno na escola”.

Mediante a todo o exposto, queremos expressar nosso posicionamento contrário à Educação Domiciliar, e aos projetos políticos que defendem o esvaziamento das escolas uma vez que a consideramos como principal lócus de ensino-aprendizagem.

Somos de acordo com o parecer quando destaca que a educação domiciliar nega às crianças e adolescentes a oportunidade de interação e socialização com outras da sua idade, o que é fundamental a todo processo educativo, e não propicia a convivência com a diversidade de pessoas e pluralidade de ideias, conforme preconizam a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Segundo Vigotski (2018, p. 90), “o homem é um ser social e, fora da relação com a sociedade, jamais desenvolveria as qualidades, as características que são resultado do desenvolvimento metódico de toda a humanidade”.

Portanto, entendemos que institucionalidade da Educação Domiciliar, além de contrariar o que preconiza a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/96 -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei nº 8.069/90 -Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em relação ao direito garantido à Educação, privará crianças e adolescentes do convívio com o meio social, que é a fonte de desenvolvimento. De acordo com Vigotski (2018, p. 87) “ o meio social é a fonte de todas as características especificamente humanas da criança”.

Dito isso, retomamos ao tema central desta pesquisa e destacamos, com base nos estudos apresentados na revisão de literatura desta tese, a ausência de legislação específica para ratificar o direito ao atendimento escolar domiciliar na maioria dos estados e municípios brasileiros e, conseqüentemente, de diretrizes com vistas à organização desse tipo de atendimento educacional a ser realizado em domicílio, considerando suas particularidades e peculiaridades.

Dentre os estados da federação, o único que temos ciência de que possui legislação específica para ofertar o atendimento escolar domiciliar foi o de Sergipe, que publicou a Resolução nº. 25, de 01/04/2016, que “dispõe sobre atendimento escolar domiciliar a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em ambiente domiciliar, e dá providências correlatas”.

O município de Vitória iniciou o atendimento escolar domiciliar em 2015 e, quatro anos depois, publicou a portaria n.º 017 SEME/GAB de 18 de junho de 2019, que Institui o atendimento escolar domiciliar aos estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Vitória-ES, que se encontram impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde, por adoecimento, cuja gravidade exija seu afastamento das aulas regulares no âmbito da escola.

A exemplo de Vitória, dois meses depois, o município de Cariacica, que compõe a região metropolitana da Grande Vitória-ES, também pública a Portaria/SEME nº. 55, de 19 de agosto de 2019, com a mesma finalidade. O estado do Espírito Santo e demais municípios ainda não têm legislação específica que normatize o atendimento escolar domiciliar, conforme constatamos em nossas buscas.

Podemos considerar que estes dois municípios, Vitória e Cariacica, deram um passo importante, com a publicação dessas portarias, no sentido de dar visibilidade ao Atendimento Escolar Domiciliar, que como já dissemos, ainda não é conhecido por muitos e, principalmente, no sentido de organizar a oferta desse tipo de atendimento oferecido pelas unidades escolares.

Por outro lado, não podemos deixar de dizer que portarias são instrumentos legais extremamente frágeis, pois da mesma forma que são publicadas podem deixar de existir da noite para o dia, pois para isso basta a vontade de quem a publicou ou dos futuros sucessores. Diferentemente da Lei, que tem força muito

maior, pois o projeto de lei precisa de aprovação do legislativo para publicação e uma vez aprovado só poderá ser alterado ou revogado com a aprovação da maioria da Câmara que o aprovou.

Essa precariedade normativa evidenciada tanto na revisão de literatura deste estudo quanto no âmbito do conjunto de municípios do estado do Espírito Santo, nos leva a questionamentos acerca do direito à educação para todos, preconizado tanto na Constituição Federal de 1988 quanto pela LDB nº. 9394 de 1996.

No que tange ao direito à educação, o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 que estabelece:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A partir de uma análise mais aprofundada dessa legislação brasileira, podemos considerar que o direito à educação está garantido a todos, que a etapa do ensino fundamental é obrigatória e gratuita nos estabelecimentos oficiais e que sua oferta está assegurada, também de forma gratuita, para aqueles que não tiveram acesso na idade própria.

Cury (2008, p. 5) vai nos dizer que

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte de uma herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e de colaborar na sua transformação. Ter o domínio de conhecimentos sistemáticos é também um patamar *sine qua non* a fim de poder alargar o campo horizonte destes novos conhecimentos.

Para o autor (2014, p. 65-66),

A educação escolar, ainda que imprescindível, participa dos sistemas sociais, mas ela não é o todo destes sistemas. As desigualdades sociais que perpassam a escola são características de sistemas sociais excludentes. Estão nela, mas não nascem dela. Lutar pelo fim da desigualdade social e das discriminações de qualquer natureza não é exclusividade da educação escolar. Contudo, dentro de seus limites, a escola possibilita um espaço de transmissão de conhecimentos e de

convivência social tendentes a assinalar um projeto de sociedade menos desigual. Ela auxilia na eliminação das discriminações e, nesta medida, abre espaço para outras modalidades mais amplas de emancipação.

Somos de acordo que a efetivação do direito à educação é um caminho de superação das desigualdades existentes em nosso País. Neste sentido Cury (2014, p. 65) destaca que “ as precárias condições de existência social, os preconceitos, a discriminação racial e a opção por outras prioridades fazem com que tenhamos uma herança pesada de séculos a ser superada” e, assim como o autor, acreditamos que a educação é um instrumento importante de transformação dessa realidade, e o princípio da igualdade, previsto em nossa constituição, precisa ser garantido pelo poder do estado para que os cidadãos tenham iguais condições de acesso à educação e, conseqüentemente, aos bens trazidos pelo conhecimento.

Diante do exposto, considerando que a oferta educacional aos estudantes acontece nos estabelecimentos de ensino oficiais, ou seja, nas unidades escolares que são as instituições legalizadas e organizadas para oferecer esse serviço, inclusive com controle de frequência, nos questionamos: como fica o atendimento aos estudantes que se encontram impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde, por adoecimento, cuja gravidade exija seu afastamento das aulas regulares no âmbito da escola?

Segundo Cury (2008, p. 5),

[...] um dos pressupostos das diretrizes que devem nortear os conteúdos curriculares é o da igualdade de condições, assegurada e protegida pelo poder público (cf. art. 206, inciso I). Essa igualdade pretende que todos os membros da sociedade tenham iguais condições de acesso aos bens trazidos pelo conhecimento, de tal maneira que possam participar em termos de escolha ou mesmo de concorrência no que uma sociedade considera como significativo e onde tais membros possam ser bem sucedidos e reconhecidos como iguais. Mesmo que a igualdade de resultados não possa ser assegurada <<a priori>>, seria odioso e discriminatório conferir ao conhecimento uma destinação prévia.

Concordamos com o autor (2008, p. 7) quando destaca que “ a função social da educação escolar pode ser vista no sentido de um instrumento de diminuição das discriminações”, nesse sentido Cury é muito assertivo ao dizer que “ a igualdade torna-se pois, o pressuposto fundamental do direito à educação, sobretudo nas sociedades politicamente democráticas e socialmente desejosas de uma maior igualdade entre as classes sociais e entre os indivíduos que as compõem e expressam” (p. 7)

Nessa perspectiva, as legislações são instrumentos importantes para a busca da igualdade de condições e quando publicadas expressam direitos, atribuem deveres e responsabilidades. Nesse sentido, Brandão (2011), destacou em seus estudos que a garantia do direito ao atendimento escolar domiciliar encontra respaldo nas seguintes legislações: Constituição Federal/88, art. 205 (BRASIL, 1988); Decreto Lei nº 1.044/69 (BRASIL, 1969); Lei nº 6.202/75 (BRASIL, 1975); Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990); Resolução nº 41/95 – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1995); Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL, 1996); Resolução nº 02/01 – CNE/CEB – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001); Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações (BRASIL, 2002).

A legislação, de acordo com Cury (2014, p.10),

[...] é uma forma de apropriar-se da realidade política por meio das regras declaradas, tornadas públicas, que regem a convivência social de modo a suscitar o sentimento e a ação da cidadania. Não se apropriar das leis é, de certo modo, uma renúncia à autonomia e a um dos atos constitutivos da cidadania.

Depois de publicadas, as legislações passam a vigorar atribuindo deveres aos sujeitos responsáveis pela sua execução e começam a estabelecer a regulação nas relações sociais. Um grande problema que observamos em nosso país é que nem sempre essas legislações são cumpridas e, muitas vezes, os gestores públicos que deveriam garantir sua materialização não são responsabilizados.

Salientamos que todas as legislações citadas anteriormente por Brandão (2011), com exceção do documento publicado pelo Ministério da Educação - MEC em 2002 “Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações”, tratam apenas do ponto de vista da perspectiva do direito à educação, mas não especificam como ele deve acontecer.

Queremos ressaltar que em 2018, a Lei nº. 13.716 alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado.

Com a alteração, a partir do dia 24 de setembro de 2018, a LDB passou a vigorar acrescida do art. 4º- A, que traz a seguinte redação:

Art. 4-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº. 8.069/90, por exemplo, enfatiza em seu artigo 3º e em seu respectivo parágrafo único a garantia do pleno desenvolvimento da criança e do adolescente em todos os aspectos da sua vida

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

A resolução do CNE/CEB n.º 02/2001, assegura em seu artigo 13 e em seus parágrafos 1º e 2º que:

Art. 13. Os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

§ 1º As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular.

§ 2º Nos casos de que trata este Artigo, a certificação de frequência deve ser realizada com base no relatório elaborado pelo professor especializado que atende o aluno.

Diante do exposto, podemos considerar que todas essas legislações respaldam a execução AED, mas não traçam diretrizes e normas para a organização e realização desse atendimento em domicílio, que é uma forma de atendimento educacional muito peculiar, em um novo ambiente educacional a ser idealizado, com características que vão variar de acordo com as especificidades de cada estudante a ser atendido, totalmente diferente daquele organizado na escola, que é a instituição criada para ofertar o atendimento educacional, com a estrutura física necessária, recursos materiais e humanos, organização de funcionamento conforme carga horária preestabelecida, componentes curriculares, legislações e documentos orientadores da ação educativa a ser realizada na escola, dentre outras. Enfim, todo o aparato que se precisa para a oferta do atendimento educacional.

Já o documento publicado pelo MEC em 2002, tem como objetivo principal:

[...] elaborar estratégias e orientações para possibilitar o acompanhamento pedagógico-educacional do processo de desenvolvimento e construção do conhecimento de crianças, jovens e adultos matriculados ou não nos sistemas de ensino regular, no âmbito da educação básica e que encontram-se impossibilitados de frequentar escola, temporária ou permanentemente e, garantir a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado e/ou adaptado, favorecendo seu

ingresso, retorno ou adequada integração ao seu grupo escolar correspondente, como parte do direito de atenção integral (BRASIL, 2002).

Por outro lado, é importante salientar que as estratégias e orientações contidas no documento do MEC, mesmo abordando questões relacionadas à adaptação do ambiente domiciliar, à adaptação de recursos e instrumentos didático-pedagógicos, aos recursos humanos e ao processo de reintegração do estudante na escola, não são suficientes para que sistemas de ensino estadual, municipal ou federal iniciem os atendimentos aos estudantes que se encontram nessa situação, sem a elaboração de seus documentos orientadores e organizadores da ação em domicílio em virtude da complexidade desse tipo de atendimento.

Nesse sentido, o próprio documento publicado pelo MEC recomenda que “considerando a complexidade do atendimento pedagógico-educacional realizado em ambientes hospitalares e domiciliares, faz-se necessária uma ação conjunta dos Sistemas de Educação e de Saúde, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, na perspectiva de melhor estruturá-los” (BRASIL, 2002). Ou seja, ficam os sistemas de ensino com a responsabilidade de elaborar seus próprios documentos norteadores que organizarão o atendimento escolar domiciliar.

Nessa perspectiva, o município de Vitória, seguindo as orientações do Ministério da Educação, previstas no documento anteriormente mencionado (BRASIL, 2002), criou comissão com representação das equipes de Coordenação de Educação Especial, Inspeção Escolar, Gerência de Ensino Fundamental, Gerência de Educação Infantil e Gerência de Gestão Escolar para elaboração de uma proposta de minuta para o atendimento escolar domiciliar que resultou na publicação da portaria n.º 017 SEME/GAB, de 18 de junho de 2019, que institui o atendimento escolar domiciliar aos estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Vitória-ES, que se encontram impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde, por adoecimento, cuja gravidade exija seu afastamento das aulas regulares no âmbito da escola, isto depois de passadas quase duas décadas da publicação do documento do MEC, ou seja, durante todo esse período não havia,

no município de Vitória, diretrizes ou legislação que pudessem orientar e respaldar as escolas na oferta do atendimento escolar domiciliar.

A partir da publicação da portaria n.º 017/2019 SEME/GAB, os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental pertencentes ao sistema de ensino municipal de Vitória, passam a ter ato oficial que normatiza, orienta e organiza o atendimento escolar domiciliar em suas unidades escolares e uma delas foi foco do nosso estudo, por se tratar do local onde as estudantes, sujeitos desta pesquisa, estão matriculadas. A referida portaria se encontra, na íntegra, no Anexo C desta tese.

Com a publicação dessa portaria, consideramos que o sistema de ensino municipal de Vitória deu um passo importante para além de assegurar o direito dos estudantes e dar visibilidade ao Atendimento Escolar Domiciliar, mas, principalmente, no sentido de organizar o processo que envolve esta forma de atendimento educacional com características e especificidades tão peculiares.

Nesse sentido Cury (2014, p. 15) aponta que “ o ordenamento jurídico indica os direitos, os deveres, as proibições, as possibilidades e os limites de atuação, enfim: normas e regras” para o convívio social.

Por outro lado, chamamos a atenção para a morosidade na publicação dessa normativa, quase duas décadas após a publicação do documento orientador publicado pelo MEC e também para a fragilidade desse ato oficial, que pode ser revogado a qualquer momento se o(a) Secretário(a) de Educação assim desejar, portanto advogamos a necessidade de se pensar na estruturação de um projeto de lei para assegurar aos estudantes este atendimento.

A portaria n.º 017/2019 SEME/GAB estabelece procedimentos de solicitação, concessão, público a que se destina, atribuições da unidade de ensino, atribuições da Secretaria de Educação e dos professores, dentre outros.

No que tange ao processo de solicitação do AED, o Artigo 4º da Portaria e seus respectivos incisos, destacam:

Art. 4º – Para formalização e concessão do atendimento escolar domiciliar, à/ao criança/estudante regularmente matriculada/o na Rede Municipal de Ensino de Vitória, a Unidade de Ensino deverá submeter à apreciação e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes procedimentos:

I – requerimento - modelo disponível no Sistema de Gestão Escolar – SGE, assinado pelos/as pais/mães ou pelo/a responsável legal da/do criança/estudante, acompanhado do laudo médico com a justificativa de necessidade do atendimento escolar domiciliar, contendo informações relativas à doença da/do criança/estudante e o tempo do afastamento, que deverá ser igual ou superior a 90 (noventa) dias consecutivos, ou em caráter permanente;

II – ofício do/da Diretor/a da Unidade de Ensino, endereçado à Secretaria Municipal de Educação, com solicitação de autorização para o atendimento escolar domiciliar, com a identificação da/do criança/estudante, ano/turma/turno, acompanhado do requerimento.

Quanto ao público que tem direito ao AED, o artigo 1º estabelece que:

Art. 1º – O atendimento escolar domiciliar, de que trata a presente norma, destina-se a crianças/estudantes, matriculadas/os nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória – ES, que se encontram impossibilitadas/os de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde, por adoecimento, cuja gravidade exija seu afastamento das aulas regulares no âmbito da escola, por um período igual ou superior a 90 (noventa) dias consecutivos, ou em caráter permanente.

Fica estabelecido nos incisos e parágrafo único do artigo 9º da Portaria SEME 017/2019, que o Atendimento Escolar Domiciliar será realizado:

I – na Educação Infantil, a partir dos 4 (quatro) anos de idade, por um/a Professor/a da Educação Básica – PEB I⁶ ou PEB II⁷;

II – nos anos iniciais do Ensino Fundamental, por um/a Professor/a da Educação Básica – PEB II;

III – nos anos finais do Ensino Fundamental, por um/a Professor/a da Educação Básica – PEB III⁸, de acordo com as áreas de conhecimento;

⁶ Licenciatura Plena em Pedagogia para a educação infantil ou Normal Superior;

⁷ Licenciatura Plena em Pedagogia para as séries iniciais ou Normal Superior;

⁸ Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria de atuação na Educação Básica;

Parágrafo único - Às/Aos crianças/estudantes público da Educação Especial, será garantido o atendimento por um/a professor/a especializado/a, conforme a especificidade apresentada pela/o criança/estudante.

As crianças afastadas das escolas por um prazo inferior a 90 dias consecutivos, de acordo com o artigo 2º, “[...] terão direito às atividades domiciliares, em regime de colaboração entre a família e a escola, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 1.044/69 (BRASIL, 1969)”, que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

De acordo com este decreto (BRASIL, 1969),

Art.1º São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

- a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- b) ocorrência isolada ou esporádica;
- c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

Mas para além do direito ao atendimento escolar domiciliar, outra questão que nos preocupa é a qualidade da educação e o processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento desses sujeitos.

Segundo Cury (2008, p. 8),

A qualidade do ensino envolve, certamente, a incorporação de conhecimentos que se tornaram patrimônio comum da humanidade. Expressa nos conhecimentos básicos, via de regra, transmitidos em poucas disciplinas já consensuais e protegidos pelo princípio da obrigatoriedade, é uma herança de que as novas gerações não podem ser privadas, sob pena de a educação escolar, ao invés de ser um instrumento de igualdade social e de igualdade de condições para o acesso e permanência, tornar-se fonte de novos e odiosos privilégios.

Para o autor (2008, p. 9) “a qualidade supõe profissionais do ensino com sólida formação básica, aí compreendidos o domínio dos métodos e técnicas de ensino e o acesso à educação continuada, presencial ou a distância”.

Concordamos com Cury (2008, p. 10) quando destaca que “afinal, o conhecimento se torna componente mais e mais presente no mundo do trabalho, da comunicação, do lazer e das múltiplas outras realidades de uma sociedade que se mundializa”.

Nesse processo, consideramos que as legislações são extremamente importantes para que a garantia do direito à educação seja assegurada, mas elas por si só, não serão suficientes considerando toda a complexidade que envolve o processo educacional que se efetiva na escola, que precisa de organização, planejamento, desenvolvimento das ações educacionais, formação continuada para que a prática pedagógica seja eficiente no sentido de alcançar objetivos propostos e obter sucesso no processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes da unidade de ensino.

Diante desta perspectiva, no próximo capítulo, apresentamos a opção teórica que sustenta nosso estudo, com enfoque no processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, por entendermos que, para que o direito à educação se materialize na prática, faz-se necessário que o estado e a família cumpram com o seu dever, e que a escola se organize, com base no planejamento para o desenvolvimento de suas ações, observando as legislações vigentes, as diretrizes curriculares, os documentos orientadores da ação educativa, a importância da formação continuada dos profissionais e, principalmente, o exercício da prática pedagógica e, neste caso, a prática pedagógica realizada em ambiente domiciliar, dentre outros aspectos, para ofertar uma educação de qualidade aos estudantes matriculados na unidade de ensino atendidos pelo AED e assim, permitir que a oferta do direito à educação se efetive.

5 APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO EM VIGOTSKI

Como base teórica para análise dos dados coletados, este estudo manteve um diálogo com a perspectiva histórico-cultural, com ênfase nos estudos de Vigotski (1997; 2001; 2011; 2018; 2021) que tratam, de modo profícuo, questões voltadas para o processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento do ser humano.

A base do pensamento de Vigotski está no fato de que:

Seres humanos podem transmitir e dominar os produtos da cultura. Dominando o conhecimento e a sabedoria incorporados na cultura humana, eles podem dar um passo decisivo no sentido da emancipação em relação à natureza. Os traços especificamente humanos, portanto, são adquiridos no domínio da cultura por meio da interação social com os outros (VAN DER VEER e VALSINER, 1996, p. 213).

Para Vigotski (2001), a verdadeira educação consiste em despertar na criança aquilo que já tem em si e, assim, ajudá-la a fomentar e orientar seu desenvolvimento em uma direção determinada. Segundo o autor, o estado do desenvolvimento mental da criança só pode ser determinado referindo-se a, pelo menos, dois níveis: o desenvolvimento efetivo, real que pode ser entendido como aquelas conquistas que já estão consolidadas no ser humano, aquelas funções ou capacidades que ele já aprendeu e domina, os processos mentais que já se estabeleceram e o desenvolvimento iminente⁹ que se refere àquilo que poderemos fazer num futuro próximo, mediante a ajuda de outras pessoas, um adulto ou criança mais capaz, existe em função dos outros do processo.

O objetivo principal de seus estudos foi caracterizar os aspectos tipicamente humanos do comportamento e elaborar hipóteses de como essas características se formaram ao longo da história humana e de como se desenvolvem durante a vida de um indivíduo (VIGOTSKI, 2001).

⁹ Assumimos o termo iminente a partir dos estudos de Prestes (2000), mas em determinadas citações respeitaremos a fala dos autores citados e referenciados, como Rocha, por exemplo.

Nessa perspectiva, destacamos que a teoria histórico-cultural de Vigotski considera fundamental a natureza social do conhecimento e do desenvolvimento humano e, com base nos estudos de Vigotski, buscamos a fundamentação teórica para a nossa pesquisa.

Nesse caminho, enfatizamos que a relação entre o processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento são temáticas que tiveram lugar de destaque nos estudos de Vigotski (1896-1934). Para o autor, a compreensão dessa intrínseca relação é fundamental para o planejamento de ações educativas na escola (e no caso do domicílio, também), que poderão levar ao desenvolvimento dos estudantes de forma exitosa, considerando a importância que o meio exerce nesse processo e, é claro, o papel que o mestre precisa desempenhar nesse contexto.

Nesta perspectiva, Bertolin e Maito (2015, p. 13451), destacam que

O professor deve ter em mente que suas atribuições, compromissos e responsabilidades são as mesmas do professor da escola comum, deve portanto desenvolver e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante; participar de encontros, reuniões e cursos de qualificações e formação continuada; elaborar relatório e portfólio sobre o desenvolvimento de aprendizagem, no período em que o estudante esteve em Atendimento Pedagógico Domiciliar; elaborar o Plano de Trabalho Docente, conforme orientação da Equipe pedagógica, a partir da Proposta Pedagógica Curricular da escola e da especificidade de atendimento do estudante; registrar a organização e encaminhamento dos trabalhos, conteúdos e demais informações necessárias na ficha individual do estudante; cumprir a carga horária previamente definida; priorizar a necessidade e/ou especificidade de cada estudante, atuando como mediador do processo ensino-aprendizagem com adoção de estratégias funcionais, adaptações curriculares, metodológicas, dos conteúdos, de avaliações, temporalidade e espaço físico, de acordo com as peculiaridades do estudante e com vistas ao progresso global, para potencializar o cognitivo, emocional e social do mesmo. Esta forma de atendimento requer entrosamento do profissional com as Diretrizes Curriculares do Município que norteiam a prática educativa, além de uma efetiva organização do trabalho pedagógico.

Nesse contexto, precisamos destacar a importância da formação inicial do docente para o exercício de sua função, que precisa ser construída a partir de bases sólidas e de uma organização curricular que considere a escola como palco principal da sua atuação e, conseqüentemente, da sua formação continuada.

No que tange a este aspecto, ressaltamos que a formação continuada exige que o profissional se coloque num processo constante de atualização, de informação, de crescimento, de enriquecimento e de conhecimento para a ação pedagógica. Isto se faz com leitura, escrita, participação em cursos, pesquisas, seminários, palestras, congressos, conferências, dentre muitos outros.

De acordo com Nóvoa (2002, p. 38),

A formação contínua deve contribuir para a mudança educacional e para a redefinição docente. Nesse sentido, o espaço da formação contínua já não é mais o professor isolado, mas sim um professor inserido num corpo profissional e numa organização escolar. Por isso, é importante ultrapassar a "lógica dos catálogos (ofertas diversificadas de cursos e ações de formação a frequentar pelos professores) e constituir dispositivos de parceria entre todos os actores implicados no processo da formação contínua.

Nessa perspectiva, concordamos com Nóvoa (2002), quando afirma que a formação não pode ser, somente, uma ação individualizada, de responsabilidade de cada docente, sem que aja parceria dos profissionais envolvidos no âmbito da unidade de ensino para a busca coletiva das temáticas a serem estudadas no contexto escolar, com foco nos desafios, nas dificuldades encontradas no desenvolvimento das ações educativas e na busca por soluções que poderão levar ao alcance dos reais objetivos da escola e, conseqüentemente, ao sucesso no processo de ensino, de aprendizagem e de desenvolvimento de todos os estudantes da sala de aula.

Segundo o autor (2002, p. 38), "a escolha dos modelos de formação contínua deve ter em conta a valorização das "formações informais" desde os processos de automação até o investimento educativo das situações profissionais e a articulação com os projectos educativos de escola, no quadro de uma autonomia de estabelecimento de ensino".

Nóvoa destaca ainda que

[...] os professores confrontam-se com a necessidade de reconstruir a sua identidade profissional, a partir de uma interrogação sobre os saberes de que são portadores e sobre a definição autónoma de normas e de valores. A formação contínua pode desempenhar um papel decisivo neste processo de produção de uma nova profissionalidade docente, na dupla perspectiva dos saberes e dos valores (2002, p. 51).

Nesse sentido, para ser um bom profissional ao professor não basta, apenas, ter uma formação de excelência, é preciso sim ter uma boa formação inicial e cuidar muito bem da sua formação continuada e, ainda, estar atento a uma série de obstáculos e outras questões que poderão interferir no sucesso do processo educativo, o que evidencia a complexidade do exercício desta profissão, principalmente quando se trata do atendimento em domicílio, pois pudemos observar, nos estudos apresentados na revisão de literatura desta tese, que nesse locus a complexidade e os obstáculos são ainda maiores.

Nesse contexto, para Vigotski “se alguém deseja educar alguma coisa de sólido na criança deve preocupar-se com os obstáculos” (2001, p.239). Ou seja, para além do saber docente e de uma série de outros aspectos que precisam ser observados, o professor terá que se preocupar também com a expectativa, a motivação e o interesse dos seus estudantes em sua aula e precisa preparar o meio e seus estudantes para a ação educativa acontecer.

Na busca por uma boa atuação e resultados satisfatórios o professor vai precisar também: planejar diariamente as ações educativas, ter um leque de possibilidades, métodos e técnicas de ensino variadas e recursos materiais que deverão estar sempre à sua mão para a utilização no universo de situações diversificadas existentes na sala de aula, para assim ter maiores chances de atender às necessidades educativas dos estudantes.

Precisamos destacar que a sala de aula está inserida numa instituição de ensino, que precisa de boa estrutura física, material adequado, recursos humanos

necessários e, principalmente, organização pedagógica, administrativa e financeira para o desenvolvimento das ações educativas.

No processo educativo é preciso considerar as dificuldades, os ritmos diferenciados, as formas de aprendizagem, os níveis de cada estudante, ou seja, aspectos que precisam ser observados pela escola, pelo professor e gestores mediante avaliação diagnóstica, para que, ao planejar sua aula, os objetivos traçados possam ser alcançados, amplamente, por todos os estudantes e não apenas por um pequeno grupo.

Nesse sentido, Vigotski (2001, p. 238), nos ensina que

O meio social e todo o comportamento da criança devem ser organizados de tal forma que cada dia traga novas e mais novas combinações, casos imprevisíveis de comportamento para os quais a criança não encontre no acervo da sua experiência hábitos e respostas prontas e sempre depare com a exigência de novas combinações de ideias.

Segundo o autor [...] “o caráter da educação do homem é totalmente determinado pelo meio social em que ele cresce e se desenvolve. O meio nem sempre influencia o homem direta e imediatamente, mas de forma indireta através de sua ideologia¹⁰” (2001, p. 286).

Tosta (2012, p. 60), a partir dos estudos de Vigotski, destaca:

Postulando que o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores não podem ser concebidos como condições estáveis fixas, mas, o oposto, como um processo histórico e dinâmico de interações com o outro, mediados principalmente pela linguagem e pela cultura, Vigotski irá se opor às concepções teóricas e metodológicas de seus contemporâneos, defensores de que as funções mentais eram invariantes, portanto independentes, e adotavam uma metodologia sustentada na dissociação dessas funções .

¹⁰ Chamamos de ideologia todos os estímulos sociais que se estabeleceram no processo de desenvolvimento histórico que se consolidam sob a forma de normas jurídicas, regras morais, gostos estéticos, etc. As normas perpassadas inteiramente pela estrutura de classe da sociedade que as gerou e servem à organização de classe da produção. Elas condicionam todo o comportamento do homem e, neste sentido, é legítimo falar do comportamento de classe do homem.

Nessa perspectiva, Vigotski em seus escritos, deixa claro que, ao desenvolver seus estudos, contestou algumas das teorias mais difundidas da época que tratavam da complexa relação entre aprendizagem e desenvolvimento.

Dentre essas concepções teóricas podemos citar: a teoria piagetiana, que separa o processo de desenvolvimento da aprendizagem. Os estudos piagetianos da época etapizavam o processo em quatro fases e, por darem ênfase aos aspectos biológicos do desenvolvimento humano, defendiam a tese de que o ser humano precisa, antes, se desenvolver para depois aprender, ou seja, o ser humano precisava amadurecer biologicamente para depois aprender os conceitos sistematizados pela história e cultura em diferentes fases etárias; a teoria desenvolvida por James que condiciona o desenvolvimento à aprendizagem e vice-versa, como se tivessem o mesmo grau de importância, indo desta forma na contramão da teoria piagetiana; e a teoria gestaltista que, segundo Vigotski, tenta reconciliar as duas teorias citadas, procurando minimizar as suas fraquezas, o que de fato não aconteceu.

De acordo com Rocha (s./d, p. 7), a teoria gestaltista “[...] não resolveu a questão do desenvolvimento e da aprendizagem e, em contrapartida, contribuiu para torná-la mais opaca, por isso Vygotsky propõe que se esqueça as três categorias citadas e busca por uma outra que melhor solucione o problema”. Na contramão das teorias existentes, Vigotski traz, a lume, a discussão de que a aprendizagem conduz ao desenvolvimento humano, contrapondo-se às demais teorias, lançando as bases da teoria histórico-cultural.

Nessa perspectiva, Rocha (s./d, p. 7) destaca que

É fundamental destacar a assertiva de Vygotsky (2010) ao dizer que “a aprendizagem da criança começa muito antes da aprendizagem escolar”, para ele nenhuma criança entra em uma escola e parte do nada, como se fosse uma tábua rasa, oca, sem preenchimento algum, ao contrário, ela traz uma história, algo que vem antes e que pode ou não ter continuidade. Sendo assim, a aprendizagem não necessariamente inicia-se na idade escolar, para o autor existe uma diferença substancial entre o que é produzido em termos de aprendizagem antes da criança estar na idade escolar e o que ela adquire durante sua estada nas instituições escolares.

Segundo Vigotski (2010, p. 115),

A aprendizagem não é em si mesma, desenvolvimento, mas uma correta organização da aprendizagem da criança conduz ao desenvolvimento mental, ativa todo um grupo de processos de desenvolvimento, e esta ativação não poderia produzir-se em aprendizagem. Por isso, a aprendizagem é um momento intrinsecamente necessário e universal para que se desenvolvam na criança essas características humanas não naturais, mas formadas historicamente.

Nesse sentido percebemos a importância do papel da escola e do professor no planejamento e organização das ações educativas, observando o contexto global da sala de aula e também as particularidades e peculiaridades dos estudantes para o alcance dos objetivos propostos que levarão ao sucesso no processo do seu desenvolvimento.

De acordo com Rocha (s./d, p. 10),

[...] a aprendizagem escolar orienta e estimula processos internos de desenvolvimento. Sendo assim, o mais árduo e indicado para uma ação de análise do processo educativo ampara-se na tarefa de descobrir o aparecimento e o desaparecimento dessas linhas internas de desenvolvimento no momento em que se verificam, durante a aprendizagem escolar.

Segundo a autora (s./d, p. 11), “a escola, como espaço privilegiado, deve organizar-se para que todos que nela estão inseridos trabalhem no sentido de compreender que a aprendizagem não é desenvolvimento”.

De acordo com Oliveira e Teixeira (2002, p. 23),

O desenvolvimento humano tende a ser visto como um processo que se organiza em períodos, etapas, estágios ou fases que se sucedem ao longo da vida de cada indivíduo; o significado do desenvolvimento, sua estrutura e seus conteúdos tendem a ser mapeados e compreendidos em relação a esses períodos. Falar em desenvolvimento normalmente nos remete a diferentes idades, diferentes momentos do ciclo da vida, algum modo de organização das etapas da vida humana.

Para as autoras (2002, p. 24),

Podemos definir desenvolvimento como um conjunto de processos de transformação ao longo da vida do indivíduo. Esses processos de transformação estão relacionados com três fatores, como bem sintetiza Palácios (1995): 1) a etapa da vida em que a pessoa se encontra; 2) as circunstâncias culturais, históricas e sociais nas quais sua existência transcorre e 3) experiências particulares privadas de cada um e não generalizáveis a outras pessoas.

Nesse sentido destacamos a importância dos fatores da ordem das relações sociais e culturais que, certamente, exercem papel primordial no processo de formação de cada cidadão ao longo de sua existência.

Diante desta perspectiva, Rocha (s./d, p. 11) destaca que “um dos objetivos da escola deve ser o de oferecer ao aluno situações de experiências que o oportunizem realizar aprendizagens” e conclui que as concepções da teoria vigotskiana “reafirmam a importância das inter-relações entre professor/aluno; aluno/aluno; desenvolver/aprender, para a abertura de novos caminhos de aprendizagem e desenvolvimento”.

Nesse interim, Vigotski (2018, p. 29) vai nos dizer que “o processo de desenvolvimento infantil não é um mero crescimento quantitativo de determinadas particularidades; não é um processo que se resume a apenas crescimento ou incremento”.

Para o autor “é um processo complexo que inclui, por força [de sua ciclicidade] e de sua desproporcionalidade, a reestruturação das relações entre seus aspectos, entre as diferentes partes do organismo, entre as diferentes funções da personalidade da criança, todo o seu organismo, em cada novo degrau (2018, p. 29).

Nesse sentido, Vigotski (2018, p. 29) complementa dizendo que

[...] o processo de desenvolvimento infantil não se esgota apenas com essa reestruturação, mas inclui um circuito inteiro de mudanças e transformações qualitativas, de metamorfose, quando, diante dos nossos olhos, surge uma nova forma que, no degrau precedente, não existia, apesar de seu surgimento ter sido preparado pelo desenvolvimento anterior.

Segundo Rocha (s./d. p. 8)

[...] um conceito fundamental para a compreensão do progresso cognitivo humano em Vygotsky (1984) é a área de desenvolvimento potencial. Este se refere ao percurso que faz um indivíduo para desenvolver funções que se encontram em processo de amadurecimento e que mais adiante se tornarão funções consolidadas, estabelecendo assim o nível de

desenvolvimento real do indivíduo. Por exemplo, num dado momento, para executar uma atividade, uma criança pode necessitar do auxílio de um adulto ou de uma criança mais velha (habilidade situada em uma zona de desenvolvimento proximal), mas no futuro a criança será capaz de realizar a tarefa sozinha (habilidade situada em uma zona de desenvolvimento real).

De acordo com Vigotski “A área de desenvolvimento potencial iminente permite-nos, pois, determinar os futuros passos da criança e a dinâmica do seu desenvolvimento e examinar não só o que produziu mas também o que produzirá no seu processo de maturação” (2010, p.113).

É essa a concepção teórica que optamos por dialogar, a teoria histórico-cultural vigotskiana, para observarmos os aspectos referentes ao processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento das estudantes com deficiência, sujeitos dessa pesquisa, em atendimento escolar domiciliar, pois acreditamos que os estudos desse autor poderão nos fornecer elementos que nos levem a uma compreensão e análise mais profícua da realidade vivenciada.

Ou seja, como se materializam as políticas educacionais e o desenvolvimento dessas estudantes fora do ambiente escolar, em domicílio, considerando as peculiaridades desse atendimento, a importância do meio social e, também, a importância do papel do mestre na organização do meio mais propício para que a efetivação do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento das estudantes se consolide com eficácia em sua residência, para que o direito a educação seja garantido no locus conforme previsto na legislação? Essa questão move nosso estudo e nos inquieta.

Diante dessa inquietação, (SILVA; PACHECO; PINHEIRO, 2014, s./p.) afirmam que,

No contexto que se refere às práticas pedagógicas junto aos alunos acompanhados em APD, é importante ressaltar o quanto se aproxima das práticas junto aos alunos com deficiência em função das adequações necessárias. É preciso haver uma forte articulação entre o professor que realiza o APD e a escola de referência do aluno, visto que há uma turma e uma proposta pedagógica direcionada para a turma deste aluno e que não

pode ser tão diferente da aula planejada para ser desenvolvida em domicílio, visto que a situação de saúde do aluno pode se modificar e num eventual retorno para assistir as aulas em sala de aula, junto aos seus pares, o aluno tenha um mínimo de noção do que está sendo trabalhado e dos projetos e temas que estão sendo desenvolvidos, entre outras situações que envolvem as rotinas comuns de sua turma.

Nessa perspectiva, Vigotski (2001, p. 510) destaca que “a escola ensina a criança não o que ela pode fazer, mas o que ela sabe fazer orientada. E definimos a zona de desenvolvimento imediato como um índice que se baseia no que a criança pode fazer orientada”, daí a importância do papel do professor que precisa entender a intrínseca relação desses processos e conhecer a realidade de seus estudantes para organizar o meio e propor caminhos alternativos de acordo com as necessidades de seus estudantes.

Para Vigotski (2001, p. 502), “[...] o estudo da zona de desenvolvimento imediato é um dos instrumentos mais poderosos de investigação pedológica, que permitem elevar consideravelmente a eficácia, a utilidade e a fertilidade da aplicação do diagnóstico do desenvolvimento mental à solução de tarefas proposta pela pedagogia e pela escola”.

Segundo Vigotski (2018, p. 90), “o homem é um ser social e, fora da relação com a sociedade, jamais desenvolveria as qualidades, as características que são resultados do desenvolvimento metódico de toda a sociedade”. Nesse sentido, podemos considerar que é, a partir do outro, com o outro e no meio, que se dá o processo de aprendizagem e desenvolvimento.

O autor vai mais longe e acrescenta que

O meio é a fonte de desenvolvimento dessas características e qualidades especificamente humanas, em primeiro lugar, no sentido que é nele que existem as características historicamente desenvolvidas e as peculiaridades inerentes ao homem por força de sua hereditariedade e estrutura orgânica. Elas existem em cada homem pelo fato de ser membro de um grupo social, ser uma unidade histórica que vive numa determinada época e em determinadas condições históricas. Consequentemente, no desenvolvimento da criança, as características e qualidades especificamente humanas surgem por um caminho um pouco diferente daqueles das que são diretamente determinadas pelo curso do

desenvolvimento histórico precedente do homem. No meio, existem as formas ideais desenvolvidas e elaboradas pela humanidade que deverão surgir ao final do desenvolvimento. Essas formas ideais influenciam a criança desde os seus primeiros passos no processo de domínio da forma inicial. No seu processo de desenvolvimento, ela se apropria do que antes era uma forma externa de relação com o meio ou a transforma em seu patrimônio interno (2018, p. 90).

Segundo o autor, “para que a criança se desenvolva, é necessário que a forma ideal que interage com a inicial e conduz a criança ao desenvolvimento, esteja presente no meio”. Ou seja, “Se a forma ideal estiver ausente, não se desenvolverá a atividade, a característica, a qualidade correspondente na criança” Nesse sentido, concordamos com o autor quando destaca que se uma criança crescer num meio de pessoas surdas, certamente sua fala talvez não se desenvolva tão rápido como num meio ouvinte, pois segundo Vigotski “o meio é a fonte de todas as características especificamente humanas da criança” (2018, p. 87).

Em seus estudos sobre defectologia, Vigotski (1997) destacou que “o desenvolvimento cultural é a principal esfera em que é possível compensar a deficiência”. Daí a importância de se pensar na organização da escola para o atendimento a todos os estudantes, para que não fiquem em classes especiais, em que o direito de se constituírem a partir do meio cultural diverso seja negado, pois de acordo com o autor “onde não é possível avançar no desenvolvimento orgânico, abre-se caminho sem limites para o desenvolvimento cultural” (2011, p. 869). Daí a importância da escola comum para todos os estudantes.

Segundo Vigotski (2001, p. 65) “do ponto de vista psicológico o mestre é o organizador do meio social educativo, o regulador e controlador da sua interação com o educando”. E assim vai nos dizer que “educar significa, antes de mais nada, estabelecer novas reações, elaborar novas formas de comportamento”, o que não quer dizer que Vigotski seja comportamentalista nem, tão pouco, autoritário, mas acreditava que o sujeito se constitui nas e pelas relações mediadas com os outros seres humanos perpassando pelos instrumentos, signos

sociais, históricos e culturais produzidos pela humanidade, o que também inclui, por exemplo, o direito à educação.

De acordo com Vigotski o professor terá sempre que se preocupar com a preparação do meio, pois para o autor (2018, p. 85) **“no desenvolvimento da criança, o que deve ser obtido ao final, como seu resultado, é dado, desde o início, pelo meio”** (grifo do autor).

Segundo Vigotski (2018, p. 87) “[...] no desenvolvimento da criança o meio se apresenta no papel de fonte de desenvolvimento. Ou seja, desempenha não o papel de ambiente, mas de fonte de desenvolvimento”. Isso jamais poderá ser desconsiderado pelo professor que almeja o sucesso no processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento de todos os seus estudantes.

Para o autor, “do ponto de vista psicológico o mestre é o organizador do meio social educativo, o regulador e controlador da sua interação com o educando” (2001, p. 65).

Neste íterim, Vigotski (2001, p.163) vai afirmar que

Ao organizar o meio e a vida da criança nesse meio, o pedagogo interfere ativamente nos processos de desenvolvimento dos interesses infantis e age sobre elas da mesma forma que influencia todo o comportamento das crianças. Entretanto sua regra será sempre uma: antes de explicar, interessar; antes de obrigar a agir, preparar para a ação; antes de apelar para reações, preparar a atitude; antes de comunicar alguma coisa nova, suscitar a expectativa do novo. Assim, em termos subjetivos, para o aluno a atitude se revela antes de tudo como certa expectativa da atividade a ser desenvolvida.

Nessa perspectiva, podemos considerar que esse é o papel do professor e chamamos atenção para o universo diversificado da sala de aula, lócus em que os estudantes não aprendem e se desenvolvem de uma mesma maneira.

Neste íterim, Vigotski vai afirmar que “o meio social é a verdadeira alavanca no processo educacional, e todo o papel do mestre consiste em direcionar essa alavanca’ (2001, p. 65).

Diante do exposto, podemos considerar a importância do meio social para o desenvolvimento do ser humano, das relações interpessoais nele vivenciadas, do papel do outro, ou seja, do convívio eu-outro para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores, da interação para humanização, da ação educativa da escola e da mediação do professor para se constituírem como cidadãos plenos na sociedade.

Neste processo educacional, concordamos com Vigotski (2001, p. 528) que

Os conceitos 'científicos e 'espontâneo' parecem encontrar-se em um nível no sentido em que se pode separar nos pensamentos da criança os conceitos adquiridos na escola dos adquiridos em casa. Do ponto de vista da dinâmica, esses conceitos têm história inteiramente diversa: a fraqueza de um conceito se descobre justamente onde o outro já está relativamente maduro.

Segundo o autor (2001, p. 528),

O próprio desenvolvimento dos conceitos espontâneos deve atingir certo nível, criar premissas no desenvolvimento mental para que a assimilação dos conceitos científicos se torne inteiramente possível para a criança. Mas o desenvolvimento dos conceitos científicos também está vinculado de forma mais estreita aos conceitos espontâneos da criança.

Neste sentido, o autor destaca (2001, p. 528) que

Pode-se dizer que os conceitos científicos ampliam o círculo da ideia na criança. Para nós, é essencial entender não o que há em comum no desenvolvimento dos conceitos científicos e espontâneos, mas em que eles são diferentes; logo, o que eles trazem de novo ao formarem a zona de desenvolvimento imediato.

Daí a importância do papel da escola e do mestre, pois no processo educativo, é preciso considerar as dificuldades, os ritmos diferenciados, as formas de aprendizagem, os níveis de cada estudante, ou seja, aspectos que precisam ser observados pelo professor ao planejar sua aula para que os objetivos traçados possam ser alcançados amplamente, por todos os estudantes e não apenas por um pequeno grupo, além da transformação sistemática dos conceitos espontâneos em científicos.

No processo educativo (SILVA; PACHECO; PINHEIRO, 2014, s./p.) apontam que,

A necessidade de enriquecer e significar as propostas de trabalho precisa considerar os diversos fatores do cenário que passam desde as condições físicas do aluno no momento até o interesse, do envolvimento e a capacidade de apropriação do conteúdo. É preciso criatividade e pesquisa para que o Professor do APD possa elaborar uma aula interessante e assertiva e dispor de criatividade para conjugar os objetivos e os caminhos que mediam o desenvolvimento e aquisição de conhecimentos de cada aluno em atendimento domiciliar.

Nesta perspectiva, Vigotski vai destacar que a deficiência certamente irá acarretar uma série de barreiras, dificuldades, obstáculos no processo de desenvolvimento dos sujeitos, mas nos chama atenção para um fator extremamente importante, que essas barreiras, dificuldades, obstáculos, causados pela deficiência, servirão “[...] de estímulos ao desenvolvimento de caminhos alternativos de adaptação, indiretos, os quais substituem ou superpõem funções que buscam compensar a deficiência e conduzir todo o sistema de equilíbrio rompido a uma nova ordem” (2011, p. 869), o que não significa a troca simples de um órgão “defeituoso” por um “normal”, implica o processo de mediação que faz com que um órgão compense social e historicamente o suposto defeito do outro, e o sujeito se humanize como qualquer outro, só que por várias vias diferentes e peculiares.

O trabalho a ser desenvolvido pelo professor, neste processo, não pode focar na deficiência e sim nas suas potencialidades e, desta maneira, fazê-las emergir a partir da utilização de recursos especiais e técnicas de ensino, caminhos alternativos que possibilitarão aos estudantes alcançar os objetivos propostos pela escola e pelos documentos oficiais que regem a educação. Como é o caso dos documentos apresentados neste estudo, que garantem o direito de aprender na escola comum a todos os estudantes brasileiros.

Neste sentido, a teoria de Vigotski (2011, p. 869) nos faz entender que

O desenvolvimento das funções psíquicas superiores é possível somente pelos caminhos do desenvolvimento cultural, seja pela linha do domínio dos meios externos da cultura (fala, escrita, aritmética), ou pela linha do aperfeiçoamento das próprias funções psíquicas (elaboração da atenção

voluntária, da memória lógica, do pensamento, da formação de conceitos, do livre arbítrio, e assim por diante).

Vigotski vai demonstrar esta teoria a partir de um exemplo muito prático, considerando as experiências vivenciadas por crianças cegas e surdas. De acordo com o autor,

Para a criança intelectualmente atrasada, deve ser criado, em relação ao desenvolvimento de suas funções superiores de atenção e pensamento, algo que lembre o sistema Braille para criança cega ou a dactilologia para a muda, isto é um sistema de caminhos indiretos de desenvolvimento cultural, quando os caminhos diretos estão impedidos devido ao defeito (2011, p.869).

O autor (2001, p. 384-385) destacou que “o isolamento dos cegos em escolas especiais não pode dar bons resultados, uma vez que tudo fixa a atenção dos alunos na sua cegueira em vez de lhes dar orientação”, fechando-os em um mundinho estreito e abafado onde tudo lembra a deficiência. Segundo o autor, é preciso “[...] tirar a experiência do cego dos limites estreitos da sua deficiência e ligá-la de forma mais ampla e íntima possível à experiência social da humanidade”, daí a importância do contexto escolar comum para esses estudantes, pois entram em contato com o mundo comum a todos os indivíduos.

O autor acrescenta, ainda, que “quando se leciona a um cego a tarefa consiste em substituir os vínculos de uns estímulos por outro, mas neste caso continuam em vigor todas as leis psicológicas e pedagógicas em que se baseia a educação” (2001, p. 384). Mas isso não acontece de modo fortuito, há que se ter todo um processo de compensação da falta da visão para a utilização do Braille, por exemplo, ou da língua de sinais no caso dos surdos.

Mas e no caso de estudantes em atendimento escolar domiciliar? Como se dá todo esse processo, uma vez que o meio individual corresponde à casa das discentes? Como se dá no cotidiano domiciliar o processo educacional, as trocas interpessoais, a internalização de novos conhecimentos, as relações com o conhecimento científico? Como tem se materializado o direito à educação e as prerrogativas legais apresentadas no capítulo 4? Essas prerrogativas ganham eco

nas práticas e nos postulados Vigotskianos por nós defendidos? Essas questões, além de tantas outras que movem nossos interesses de pesquisa e serão tratadas no próximo capítulo desta tese, quando dialogaremos com os dados produzidos na pesquisa de campo em diálogo com os estudos e conceitos tratados até o momento.

6 O MUNDO DE SOFIA E MARIA CLARA: O DIREITO AO AED

Optamos por organizar a narrativa deste capítulo em ordem descritiva, sem subcategorias analíticas, com base nos dados produzidos a partir das entrevistas semiestruturadas realizadas com os sujeitos participantes deste estudo e na análise dos documentos produzidos durante a realização da pesquisa, considerando as experiências vivenciadas pelas estudantes Sofia e Maria Clara no decorrer de suas vidas, que foram responsáveis pela consolidação das suas histórias, com o objetivo de não quebrar a corrente histórica e dos dados.

Começamos agora a contar um pouco da história de duas estudantes gêmeas, matriculadas numa escola de ensino fundamental do município de Vitória-ES. Sofia e Maria Clara, sujeitos centrais deste estudo que, vinte anos após o nascimento do seu irmão, anunciaram a sua chegada a este mundo. Seus pais, Edson e Elenita, foram surpreendidos com a notícia da gravidez, segundo eles não foi algo que fazia parte do planejamento familiar e, logo em seguida veio a informação de que seriam gêmeas. De acordo com o casal, depois do susto, a aceitação veio logo em seguida e todo o período da gravidez ocorreu de forma muito tranquila, dentro da normalidade e com o devido acompanhamento de profissionais da área da saúde.

Após o nascimento das irmãs que ocorreu em 07/05/2007, começam a surgir os primeiros sinais de que haveria algo a ser investigado. Uma delas, Sofia, permaneceu internada em observação na UTI, pois, segundo a equipe médica, havia ingerido líquido durante o nascimento e só teve alta do hospital após 18 dias de nascida. De acordo com os pais, até completarem os dois anos de idade, as irmãs apresentavam quadro de constantes internações, com períodos que variavam entre um a dois meses, com quadro de gripes e pneumonia, mas até então nenhum diagnóstico clínico da miopatia congênita nemalínica, apenas suspeitas que não foram confirmadas nos exames realizados.

Por volta dos 3 anos, as gêmeas começam a apresentar um quadro de melhora, o que chegou a causar a impressão de que não voltariam a ter problemas mais graves de saúde. Nesse período, começaram a frequentar a educação infantil no Sistema de Ensino Público Municipal de Vitória, onde, segundo os pais, foram muito bem recebidas, acolhidas e incluídas por toda a equipe escolar e também pelas crianças. Sofia e Maria Clara tinham participação ativa nas atividades propostas e desenvolvidas pelo centro de educação infantil.

Segundo os pais, durante a etapa da educação infantil, excetuando os períodos de internação, as irmãs frequentavam e faziam as atividades normalmente, que são muito inteligentes, caprichosas, aprendiam muito rápido, não havia nenhum comprometimento cognitivo e, quando não faziam as atividades na escola, em virtude dos períodos de internação, eram encaminhadas pela equipe escolar e feitas em casa. A mãe acrescenta que quando estavam em casa, mesmo diante desse quadro, andavam para todo lado, saíam para passear e levavam uma vida normal comum como qualquer criança.

De acordo com Elenita, no último ano da educação infantil, Sofia já apresentava um quadro de muito comprometimento, fez traqueostomia, utilizava o bipap (respirador) na hora de dormir e com as internações frequentes que chegavam a durar até 4 meses, foi perdendo alguns movimentos e, ao final, por orientação médica, foi impedida de frequentar as aulas, passou a necessitar mais do respirador, pois a saturação caía muito, ficava roxa e com grande risco de sofrer uma parada cardíaca.

A mãe conta, com orgulho, que no período da educação infantil as filhas participavam das comemorações, festas juninas, dançavam e que Maria Clara chegou a participar de peças de teatro, representou uma fada e foi escolhida também para ser a linda Rosa Juvenil e que Sofia foi assistir. Elenita destacou emocionada, que na hora da apresentação começar, Sofia se atrasou, pois havia toda uma preparação a ser feita pela equipe de enfermagem, para que ela

pudesse sair de casa. A equipe organizadora do evento na escola chegou a anunciar ao microfone que todos aguardassem mais um pouco, pois Sofia estava a caminho e que ela precisava assistir a apresentação da irmã. Ao chegar, todos aplaudiram e foi uma festa a recepção de Sofia. A mãe acrescentou que as irmãs não participaram da festa de formatura da turma na solenidade de encerramento do ano letivo no Centro de Educação Infantil, pois Sofia estava internada.

Como já foi informado anteriormente, em dezembro de 2013, foi realizada a matrícula das estudantes no ensino fundamental para iniciarem o 1º ano em 2014. Nesse período, conforme consta em relatório de avaliação, elaborado pela escola, a estudante Sofia com deficiência física neuromotora acentuada, dependendo 24 horas de oxigênio, traqueostomizada, em UTI domiciliar, já não teve condições de frequentar a escola durante o ano de 2014.

Ou seja, no momento de iniciar o ciclo da alfabetização, Sofia estava impossibilitada de frequentar a escola para dar continuidade ao seu processo de escolarização.

A diretora da escola destacou que

Depois que foi realizada a matrícula das estudantes Sofia já não podia frequentar a escola, inicialmente a gente mandava as atividades para serem feitas em casa, ficamos na expectativa de que a qualquer momento ela poderia começar a frequentar, aí o tempo foi passando e em diálogo com a família verificamos que ela não teria condições de frequentar as aulas presenciais. Então em reunião com os professores especializados e com a família pensamos que podíamos ter um professor para ir no domicílio fazer esse trabalho. Segundo a mãe, Sofia ficava triste ao ver a irmã indo para a escola e ela não poder ir. Então conversamos com a equipe de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e solicitamos uma carga suplementar de trabalho para a professora Madalena que iniciou esse trabalho com Sofia em domicílio. Combinamos com a família o horário de atendimento e o conteúdo trabalhado era de acordo com o planejado para a turma da estudante, mas em virtude da rotina do tratamento de saúde de Sofia os tempos de atendimento em domicílio eram inferiores aos tempos de aula ofertados na escola aos estudantes, o que exigia do professor realizar uma readaptação curricular para as aulas em domicílio (DALVA).

A coordenadora de Educação Especial, Ana Lúcia, acrescenta que a discussão sobre o atendimento escolar domiciliar na Secretaria de Educação de Vitória começou a partir da necessidade de alguns estudantes fazerem uso de medicamentos no horário de aula diariamente. Toda aquela discussão no sentido de quem era a responsabilidade de administrar o medicamento, se o estudante teria que frequentar a escola ou se ficaria em domicílio. E a partir do momento em que foi realizada a matrícula de Sofia, na condição de não poder frequentar a escola, impulsionou ainda mais esse movimento.

A coordenadora de Educação especial ponderou:

Como atender essa estudante? Não havia nenhuma regulamentação para a realização do atendimento escolar domiciliar no município de Vitória. Fizemos uma consulta ao sistema de ensino estadual do ES e verificamos que o estado também não tinha nada organizado nesse sentido, apenas com relação as classes hospitalares. Iniciamos no ano seguinte ao da matrícula de Sofia e fomos aprendendo no processo até a publicação da portaria 017/2019, que hoje regulamenta o atendimento escolar domiciliar no município de Vitória (ANA LÚCIA).

É importante ressaltar que, durante todo o 1º Ano (em 2014), Sofia permaneceu em casa e as atividades escolares eram encaminhadas pela escola para serem feitas em domicílio com o apoio da família, mas sem contar, nesse período, com o atendimento escolar em domicílio. Ou seja, o direito à educação, conforme previsto na Constituição Federal do Brasil, na LDB e, no documento publicado pelo MEC em 2002, não foi garantido a essa estudante, no ano de 2014.

Chamamos a atenção para a morosidade do sistema de ensino público municipal de Vitória no que tange à implementação de uma política educacional para regulamentação do atendimento escolar domiciliar no município, considerando que desde 2002, ou seja, 12 anos antes de Sofia necessitar do atendimento escolar em domicílio, o MEC já havia publicado o documento Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações, com o objetivo de assegurar a implantação e implementação dessa política por parte dos sistemas de ensinos brasileiros, conforme destacamos a seguir:

O Poder Público deve identificar todos os estabelecimentos hospitalares ou instituições similares que ofereçam atendimento educacional para crianças, jovens e adultos, visando orientá-los quanto às determinações legais.

Os sistemas de ensino deverão criar oportunidades para formação continuada dos professores que atuam nas classes hospitalares e no atendimento pedagógico domiciliar para que funcionem segundo os princípios e orientações próprios da educação básica.

Os sistemas de ensino deverão prever medidas legais para que as classes hospitalares e o atendimento pedagógico domiciliar atendam progressivamente as exigências da lei, demonstrando comprometimento com o sucesso do educando e a proposta de atenção integral (BRASIL, 2002).

Salientamos que o referido documento destaca, ainda, que “considerando a complexidade do atendimento pedagógico-educacional realizado em ambientes hospitalares e domiciliares, faz-se necessária uma ação conjunta dos Sistemas de Educação e de Saúde, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, na perspectiva de melhor estruturá-lo” (BRASIL, 2002).

Então questionamos, por que Sofia ficou mais de um ano sem o direito ao atendimento em domicílio? Por que tanta demora na implementação de uma política que, conforme apontado os estudos de Brandão (2011), encontra respaldo em uma série de legislações brasileiras. Tais como: Constituição Federal/88, art.205 (BRASIL, 1988); Decreto Lei nº 1.044/69 (BRASIL, 1969); Lei nº 6.202/75 (BRASIL, 1975); Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990); Resolução nº 41/95 – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1995); Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL, 1996); Resolução nº 02/01 – CNE/CEB – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001); Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações (BRASIL, 2002)?

Cabe questionar, ainda, como ficaram os estudantes que se encontravam nessa situação no município de Vitória antes de Sofia abrir o caminho para a oferta desse atendimento? Será que eles não existiam ou ficaram na invisibilidade, sem

o direito à educação? E nos demais municípios do estado do Espírito Santo, que ainda não têm regulamentação específica para a oferta desse atendimento? Essa é uma questão que precisa ser investigada.

Outra questão que nos inquietou foi por que nas gestões que antecederam a da Secretária Adriana Sperandio nada foi feito pelos gestores públicos, responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação das políticas educacionais no município de Vitória, no que tange ao atendimento escolar domiciliar, considerando toda legislação vigente e, principalmente, o que preconiza o documento publicado pelo MEC em 2002?

Quando questionamos a Secretária de Educação de Vitória sobre a morosidade desse processo e também a respeito da fragilidade de uma portaria, que não tem força de lei, para regulamentação desse atendimento, ela destacou que:

O atendimento escolar domiciliar é uma necessidade e uma construção pública que vem de um projeto da Secretaria de Educação, mas é claro que em especial de uma demanda da sociedade. Fazer educação pública é servir e atender ao interesse da sociedade e a gente foi se deparando com a nossa educação domiciliar, com a necessidade batendo a nossa porta, eu diria que o atendimento escolar domiciliar no sistema de ensino público municipal de Vitória nasceu do que deve ser a genuína construção pública, a demanda manifesta pela família de atendimento às estudantes Sofia e Maria Clara e, da sensibilidade e da obrigação pública nossa de fazer o direito à educação chegar onde estão as pessoas demandantes da escola, do conhecimento e do processo de escolarização.

Quando a gente começou a estruturar, a gente estava elaborando a ideia básica. O caminho mais importante é a organização sob a forma de uma lei, mas nós quisemos garantir de forma mais imediata a ação iniciar sob a forma de portaria e viver essa experiência porque nós estávamos com uma demanda emergindo na nossa cidade para o atendimento em domicílio, a gente precisava viver essa experiência e a nossa ideia era que a gente evoluísse com ela, sob forma de uma lei, com toda a regulamentação do Conselho Municipal de Educação, aí aconteceu a Pandemia, tivemos que reconstruir a nossa rota e nesse tema não conseguimos evoluir como queríamos, que seria a organização de um projeto lei para encaminhar à Câmara de Vitória. A portaria é uma boa iniciativa mas ela não basta, ela precisa evoluir e ser apresentada como projeto de lei à Câmara Municipal e ainda ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação, que é o nosso órgão normativo, e para chegar a essa instância alguns elementos precisam estar um pouco mais estruturados para que possa se efetivar como política educacional potente

no município, então estamos na fase de construção e aprimoramento do processo (ADRIANA SPERANDIO).

Diante da fala da Secretária Adriana, pudemos perceber a importância da educação na vida das pessoas e considerar que, provavelmente, o fato dos pais de Sofia e Maria Clara serem cidadãos que tiveram acesso à educação tenha sido primordial para cobrar do poder público municipal o atendimento em domicílio, pois foi a partir da demanda da família que este processo iniciou no município de Vitória.

A Secretária acrescentou ainda que:

Como eu acredito essencialmente na continuidade das políticas públicas eu tenho a expectativa e imagino que no próximo ciclo de gestão, conhecendo os debates responsáveis que a gente têm na cidade de Vitória dos educadores, que os gestores públicos serão provocados a publicar nos próximos quatro anos a lei que regulamenta o atendimento escolar domiciliar, pois terão maturidade suficiente a partir da experiência vivenciada com a execução da Portaria 019/SEME/GAB (ADRIANA SPERANDIO).

Nessa perspectiva, concordamos com a Secretária Adriana Sperandio e chamamos a atenção para a necessidade de se garantir a continuidade e aprimoramento dessa política de oferta do atendimento escolar domiciliar e queremos chamar a atenção dos novos gestores públicos da cidade de Vitória que estão com a responsabilidade de estruturação de projeto de lei que culmine na publicação de uma legislação para a regulamentação desse atendimento, conforme preconizam os estudos e as legislações já apresentadas nesta tese.

Sete anos após o nascimento de Sofia e Maria Clara, saiu o diagnóstico clínico das irmãs. Em Exame Transoperatório por Congelação, que segundo Edson é realizado apenas em duas capitais brasileiras, Belo Horizonte e Brasília, que analisou fragmento de músculo bíceps braquial esquerdo, realizado no Laboratório de Patologia Cirúrgica do Hospital Sarah Kubitschek, em Belo Horizonte, constatou-se alteração muscular de origem miopática, compatível com **Miopatia Congênita do tipo Nematínica.**

Segundo Moreno (2016, p. 1),

Miopatias congênitas são doenças neuromusculares genéticas, caracterizadas por hipotonia e fraqueza muscular precoces na infância. Hiporreflexia, hipotrofia, achados dismórficos como pectus carinatum, escoliose, deformidades nos pés, palato arqueado e face alongada estão normalmente presentes. O diagnóstico é realizado através do quadro clínico somado a alterações estruturais características na biópsia muscular.

De acordo com a autora, a mais frequente das miopatias é a nemalínica, representando cerca de 17% dos casos. É uma condição genética que atinge pequena parte da população, um a cada 57 mil nascidos. Até o momento não há cura, e são poucas as conclusões dos cientistas sobre essa ocorrência nos genes, o que deixa os pais e as famílias desamparadas de um apoio eficaz para lidarem com a questão.

Segundo Moreno (2016), uma biópsia do músculo de uma pessoa com miopatia nemalínica mostra bastões lineares atípicos em meio às células musculares. Pessoas com Miopatia Nemalínica normalmente experimentam desenvolvimento motor atrasado e fraqueza nos músculos dos braços, pernas, tronco, pescoço e rosto. A condição genética não afeta o cognitivo e as emoções. O sujeito pode se desenvolver sem impedimentos e estabelecer boa comunicação com seus pares.

A principal característica da Miopatia Nemalínica é a fraqueza nos músculos proximais, principalmente os músculos respiratórios. De acordo com Moreno (2016), crianças com miopatia nemalínica, normalmente ganham alguma força quando crescem, mas os efeitos da fraqueza muscular na formação do corpo tornam-se mais evidentes com o passar do tempo e, na fase adulta, apresentam um físico delgado bastante característico. Geralmente, começam a andar com atraso em relação às demais crianças, mas podem fazer de forma independente.

Segundo a autora (2016), a fraqueza dos músculos do pescoço é uma das principais características da miopatia nemalínica e a atenção dada a problemas respiratórios é de suma importância para a saúde de todos os sujeitos com Miopatia Nemalínica. A hipoventilação pode começar internamente e causar

sérios problemas se não for tratada com o uso de dispositivos mecânicos para auxiliar a respiração, especialmente à noite. Problemas na musculatura do pescoço podem também levar a dificuldades de comunicação. Pessoas com Miopatia Nematóica geralmente apresentam grande inteligência e alta sociabilidade ou têm um grande desejo de se comunicar e os tratamentos existentes restringem-se ao estímulo do desenvolvimento motor, da comunicação e no aumento da expectativa de vida da pessoa e que são raras as pesquisas sobre miopatia nematínica em nosso país.

Dando continuidade à história das estudantes, em 2015, diante da falta da oferta da educação à estudante Sofia, mesmo o município de Vitória não tendo legislação específica para regulamentação e organização do atendimento escolar domiciliar, Dalva, diretora da unidade de ensino, encaminhou para a Coordenação de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Vitória, ofício solicitando o atendimento em domicílio, contendo o nome da estudante, ano/turma/turno da oferta do atendimento e carga horária de 10 horas a ser suprida pela professora do atendimento escolar domiciliar, acompanhado da solicitação da equipe médica requerendo o atendimento em domicílio.

Nesse período, Maria Clara continuava frequentando a escola. Em documento de Avaliação do Trabalho Pedagógico Pela Família, do 1º trimestre de 2015, os pais das estudantes destacam que:

O atendimento feito pela escola e principalmente pela equipe pedagógica é muito bom. Maria Clara sente-se bem no ambiente escolar, é cuidada e respeitada. A cada dia mostra suas habilidades de um ser pensante e muito firme. Sabe ler bem, escrever e contar. Parabéns a todos que com carinho puderam desenvolver esse lindo trabalho.

Estamos fazendo de tudo para prolongar a ida dela para escola, sabemos que ela pode fazer traqueostomia a qualquer momento, isso irá impedi-la de frequentar as aulas na escola (EDSON e ELENITA).

Percebemos, na avaliação dos pais, a importância de Maria Clara ter continuado a frequentar as aulas, pois constatamos que o seu processo de alfabetização,

ainda que não houvesse completado a metade do ciclo, já estava praticamente consolidado, enquanto Sofia, que ficou sem o atendimento escolar domiciliar, apenas realizando as tarefas da escola em casa, ainda não sabia ler, escrever nem contar.

A mãe, Elenita, conta que “Maria Clara era inteligente e mesmo ficando um tempo sem frequentar a escola, devido as internações, quando retornava ela se apropriava do conhecimento de forma muito fluida , que os professores elogiavam muito, que ela conseguia copiar as tarefas do quadro e terminar antes da turma toda”.

Em 22/06/2015, quando estava matriculada no 2º ano, Sofia começou a receber o atendimento escolar em domicílio. Reafirmamos que, até então, a escola apenas encaminhava as atividades escolares para serem feitas em casa, com o apoio da família.

Foi a professora Madalena Munaro quem assumiu a responsabilidade de realizar o atendimento escolar em domicílio, 3 vezes na semana, pelo tempo de 2 horas e meia por dia. Foi ela quem iniciou todo esse processo que, infelizmente, em virtude do seu falecimento no decorrer da pesquisa, não tivemos a oportunidade de entrevistar.

Mas, em relatório de avaliação do período do primeiro semestre de oferta do atendimento escolar domiciliar, assinado pela professora Madalena, constam os seguintes relatos:

O planejamento das ações didáticas de ensino e aprendizagem, para serem executadas no Atendimento Pedagógico Domiciliar, foram com adaptação de recursos e materiais pedagógicos, selecionados: jogos educativos, livros didáticos e de leitura, materiais concretos, material dourado, mapas, globo terrestre, ábaco, alfabeto móvel, pranchetas, vídeos educativos e outros.

De acordo com a professora,

As atividades pedagógicas do AED privilegiam práticas de leitura, oralidade e escrita, tanto para o trabalho com os conteúdos de Língua Portuguesa como para as demais áreas do conhecimento. Entendo que é por meio da leitura de diversos textos que se constrói a visão de mundo e de formas linguísticas para expressar saberes e sentimentos. Quanto mais oportunidades de leitura e escrita forem oferecidas a estudante, mais rápido ela desenvolverá suas habilidades interpretativas de escrita, de interagir com os outros, imergir no imaginário, seduzir ou induzir, divertir-se, para orientar-se, apoiar a memória.

O rendimento da estudante foi satisfatório, sendo que muitos conteúdos previstos no plano anual para o 2º Ano não foram contemplados.

A estudante lê pequenos textos, realiza escrita espontânea ainda com trocas ortográficas, adiciona, subtrai e multiplica até o número três. Demonstra bom entendimento do real e imaginário, e de entender o mundo.

É importante destacar que o papel do professor, na perspectiva histórico-cultural, não é apenas o de apoiar no desenvolvimento mas também de ensinar no sentido de participar do modo de apropriação da cultura, utilizando materiais, métodos e estratégias variadas, apontando caminhos e possibilidades para a efetivação da aprendizagem e, conseqüentemente, para o desenvolvimento da criança.

Podemos perceber, com base no relatório citado, que estas metodologias e a utilização de recursos materiais estavam presente no planejamento e no desenvolvimento das atividades propostas pela professora Madalena.

Nessa perspectiva, história e cultura fazem parte do princípio social, onde a participação do outro é considerada como elemento fundamental para a produção do conhecimento e vai provocar, na relação de ensino e aprendizagem, o que chamamos de desenvolvimento.

A Mãe, Elenita, ao final do ano letivo, em 07/12/2015, declara que:

Madalena desempenhou sua função como educadora de minha filha Sofia Santos da Silva com competência e carinho. A professora Madalena foi a pessoa que lutou pelo atendimento de Sofia em residência, juntamente comigo e a equipe médica que a acompanha. Sofia desenvolveu bastante, se tivesse a oportunidade de ter mais horas de aulas/dias estaria muito melhor. As aulas eram ministradas com Sofia concentrada. Só temos à

agradecer a essa pessoa amável que conquistou a confiança de minhas filhas, da família e da equipe médica que atende Sofia.

Com base no que foi dito pela professora Madalena e pela mãe Elenita, podemos constatar que apenas 6 meses após o início da oferta do atendimento escolar domiciliar, a avaliação feita deste trabalho é muito positiva e provocou mudanças significativas no processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento da estudante Sofia, além de garantir a ela o direito à Educação previsto em lei.

Em 15 de março de 2016, Dalva, diretora da unidade de ensino, encaminhou expressoMail para a Coordenadora de Educação Especial, Ana Lúcia Sodré, informando que em reunião com a mãe das estudantes Sofia e Maria Clara, foi dito por Elenita que o quantitativo de horas para a oferta do atendimento escolar domiciliar, no ano de 2015, foi pequeno frente às necessidades de Sofia e solicitou que a carga horária fosse ampliada para 3 horas diárias, de segunda a quinta-feira, de 8 às 11 horas, perfazendo um total de 12 horas semanais.

Neste mesmo email, a escola solicita uma carga suplementar de trabalho para a Professora Rosilea Varzem Ribeiro, de 16 horas semanais, sendo 12 horas para o AED e 4 horas para planejamentos das aulas em domicílio a serem cumpridos na escola e informa que o atendimento escolar domiciliar será extensivo também a Maria Clara, que está com sua mobilidade bastante comprometida e já com possível indicação para o atendimento escolar domiciliar.

A solicitação foi autorizada imediatamente pela Coordenação de Educação Especial e o atendimento escolar domiciliar à estudante Sofia, conforme boletim de frequência, iniciou em 07/04/2016. O mesmo boletim informa que Maria Clara frequentou a escola regularmente até meados de setembro e a partir de 28/09/2016, iniciou o atendimento escolar em domicílio. Ambas atendidas pela professora Rosilea de segunda a quinta, no horário de 8 às 11 horas.

De acordo com a diretora Dalva, o planejamento era feito com o pedagogo e os professores da sala de aula; a frequência das estudantes, os conteúdos trabalhados e as avaliações realizadas eram registradas pela professora do AED, em formulário específico para essa finalidade e os registros passados para os professores regentes da sala de aula realizarem o lançamento no Sistema de Gestão Escolar.

A professora Rosilea conta que, quando aceitou o desafio de atuar em domicílio, pensou; “vou fazer acontecer. Aí eu fui ver a realidade do atendimento educacional em domicílio”. A professora acrescenta que:

No primeiro dia, quando cheguei, fui muito bem recebida pela família, fui conhecer a estudante Sofia e conhecer o apartamento, o ambiente domiciliar. Eu tomei um susto muito grande, acostumada com a escola, a ver menino andando, pulando, correndo, caindo, falando, brigando, um dando soco no outro, chorando, acostumada com esse movimento da escola pública que eu acho lindo, que eu gosto muito, que está presente no cotidiano das escolas e que nos ajuda a pensar e construir uma proposta de trabalho para o desenvolvimento do processo da alfabetização e formação dos nossos estudantes. Aí você encontra uma estudante, acamada, respirando por um tubo, que eu pensei que ela falava pelo menos, ela não falava. Acompanhada no dia-a-dia por médico, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, toda uma estrutura de UTI domiciliar. Eu fiquei numa tristeza tão grande e pensei: o que eu vou fazer? E eu falei, eu sou professora alfabetizadora, professora do atendimento escolar domiciliar. Então a primeira semana foi somente de observação. Eu fiquei observando como eu poderia trabalhar, eu sou alfabetizadora, eu trabalho com menino de 7 , 8 , 9 , 10 anos de idade. Como eu ia alfabetizar uma criança que não fala? Porque a alfabetização é muito oralidade, é muito labial, é muita repetição, é a estudante repetir para ouvir o som, o fonema direitinho, gente o que eu vou fazer? Aí fui embora frustrada, a primeira semana foi muito penoso pra mim. Eu ficava ali observando as atitudes dela, da família, da enfermeira e fiquei analisando o olhar, o comportamento, como ela se articulava pra eu começar a planejar o que eu poderia trabalhar e como trabalhar, pois não era a sala de aula com 25 alunos que você diz abre o livro, tem uma história, não podia ser assim. Então comecei, fui montando um plano de trabalho de como eu poderia trabalhar com ela, pegando as atividades da professora regente da turma em que ela estava matriculada, pegando os livros e fazendo as adaptações necessárias ao contexto diagnosticado. Ela não lia, ela não escrevia, então falei é alfabetização.

Podemos perceber claramente que a professora Rosilea, talvez mesmo que sem dar conta, ao pensar na elaboração de sua proposta de trabalho, apropria-se dos ensinamentos deixados na obra de Vigotski no que diz respeito à etapa da

alfabetização, por exemplo. Para o autor, nesse processo, o que se deve aportar em relação à escrita é o nome da letra, o som da letra, a origem das letras, a composição silábica, a fonetização, enfim, as marcas da escrita, que é um processo extremamente complexo a ser compreendido pela criança.

Na perspectiva histórico-cultural a linguagem é concebida como produção humana, portanto é parte da história, da cultura e, quando a criança se apropria da escrita, vai empurrando o seu desenvolvimento.

Segundo a professora Rosilea,

Um grande desafio foi quando comecei a contar uma história, procurando envolvê-la, cantando, falando, interpretando e de repente tinha que parar tudo para aspirar, para tomar a medicação. Ou seja, quebrava toda a sequência e então eu começava tudo novamente.

Aí eu montei um material com papel cartão e contact, utilizado muito na educação infantil, onde eu comecei a escrever parte da história e a outra parte eu contava e fui alfabetizando com atividades do 1º Ano, montar auto ditado, aquelas atividades iniciais da alfabetização.

Eu percebia no olhar dela um certo susto no contato com a escrita, pois ela tava na educação infantil, ficou mais de um ano em casa só com atividades enviadas pela escola e depois ficou um semestre com a professora Madalena. Aí vem a alfabetizadora e alfabetizadora quer mesmo a linha da alfabetização. Então era todo um olhar que envolvia, ficava parada olhando pra mim, tinha dia que eu chegava com música, eu cantava, dançava, eu interpretava, porque foi tirado dela a questão social, o fato dela sair dali e encontrar as pessoas na rua, na escola. Quem eram as pessoas que iam lá? A médica, a enfermeira, a fisioterapeuta, pessoas que iam cuidar da sua saúde. Mas poderia chegar uma professora, meio palhaça, que tinha dia que dançava, fazia coreografia com ela, ou seja, eu tive que utilizar estratégias para conseguir sua atenção para chegar na alfabetização que eu queria.

Ou seja, conforme previsto na teoria histórico-cultural de Vigotski, como já destacamos anteriormente, a professora Rosilea estava organizando o meio social, a sala de aula em domicílio, buscando materiais, métodos e estratégias de ensino para conseguir a atenção e, assim, conseguir alcançar os seus objetivos no processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento da estudante.

É importante que o professor tenha clareza, conforme destacou Vigotski (2001, p. 157) que “ser atento a alguma coisa pressupõe necessariamente ser distraído a todo o demais”, então, chamar a atenção pode ser uma estratégia interessante para conseguir o que se deseja. Reafirmamos aqui o dito anteriormente por Vigotski (2001, p. 163), ressaltando que “[...] antes de explicar, interessar; antes de obrigar a agir, preparar para a ação; antes de apelar para as reações, preparar para a atitude; antes de comunicar alguma coisa nova, suscitar para a experiência do novo. Dessa maneira o professor prepara o meio para a sua atividade, a aula”.

Para Vigotski (2018, p. 92), “quando falamos sobre o meio, também dissemos que não há uma lei que, com uma fórmula geral e de modo comum, responda de uma vez por todas e com o mesmo êxito à questão de como o meio influencia o desenvolvimento em todos os seus aspectos”

Nesse sentido, segundo o autor (2018, p. 93),

[...] o desenvolvimento pode ser um processo diferenciado, pois ele é um processo em que a pessoa, desde o seu nascimento, passa pelo caminho até a constituição de uma personalidade desenvolvida, madura, a constituição de um organismo de uma pessoa desenvolvida e madura. Esse é um sistema complexo que não pode se desenvolver de modo completamente homogêneo em todos os seus aspectos.

Rosilea destacou que também utilizou o seu Tablet e o seu celular como ferramentas para ajudar no processo de alfabetização; “no tablet ela escrevia a história e a partir da foto da história no celular, Sofia ia acompanhado com o dedo, letra e som da letra, letra e som da letra e eu ia fazendo a junção silábica e quando eu descobri, isso me ajudou muito”.

No que tange à utilização de recursos tecnológicos (SILVA; PACHECO; PINHEIRO, 2014, s./p.) destacam que

Ainda falando dos recursos, no planejamento da aula, cabe destacar que a Internet e os bancos de objetos digitais de aprendizagens atuam como um

facilitador da aprendizagem em função de uma característica importante da aula no APD que deve perpassar os diversos momentos pedagógicos, tais como a apresentação do conteúdo e a realização das atividades.

Segundo a Professora,

O estágio de Sofia na alfabetização foi quando ela começou a escrever cartinhas para o pai e eu falei para ele que ela podia escrever uma palavra sem colocar a consoante, ou sem colocar a vogal, pois ela começa a se apropriar da leitura e da escrita. Ela poderá escrever tomate colocando apenas TAT, agora ela começa a articular fonema e grafema. E que o fato de Maria Clara também iniciar o atendimento escolar domiciliar ajudou a alavancar o processo de alfabetização de Sofia, pois Maria Clara já lia, escrevia e também falava, mesmo que com dificuldades, então Sofia se sentiu desafiada e mostrou que também era capaz (ROSILEA).

De acordo com Vigotski (2021, p. 107) “o desenvolvimento da escrita pertence à primeira e mais evidente linha do desenvolvimento cultural porque está vinculado ao domínio de um determinado sistema externo de meios, elaborados e criados no processo de desenvolvimento cultural da humanidade”.

Para o autor, citado por Souza (2012, p. 125) “os sistemas de signos (linguagem, escrita, sistema numérico etc.), assim como o sistema de instrumentos, são criados pela sociedade ao longo da história humana e mudam a forma social e o nível de seu desenvolvimento cultural”.

Souza (2012, p. 125) afirma, ainda, que segundo Vigotski “o uso da linguagem se constitui na condição mais importante do desenvolvimento das estruturas psicológicas superiores (a consciência) da criança”.

Nessa perspectiva, Vigotski (2021, p. 107) destaca que “[...] para que a fala escrita da humanidade se transforme em fala escrita da própria criança, são necessários processos complexos de desenvolvimento [...]” e complementa que “[...] o desenvolvimento da fala escrita tem um história longa e extremamente complexa, iniciando-se bem antes da criança começar a estudar a escrita na escola”. O que encontra eco na fala de Rosilea:

Uma coisa que achei muito lindo foi o carinho, o respeito e o reconhecimento ao meu trabalho por parte da família. O fato da mãe ser professora, o pai muito inteligente, conhecedor de leis, eles faziam tudo o que podiam para as filhas. O maior desafio de trabalhar em domicílio foi chegar e encontrar Sofia naquele contexto, acamada, respirando por um tudo, sem falar, enfim, era muito difícil para eu chegar e não poder trabalhar porque não estavam passando bem ou tinham ido para o hospital (ROSILEA).

A professora Rosilea permaneceu com Sofia e Maria Clara nos dois anos seguintes, até o término o 5º Ano, em 2018, final da etapa dos anos iniciais do ensino fundamental e fala como as estudantes eram interessadas, inteligentes, caprichosas, com uma letra linda e com uma vontade de aprender incrível. E disse que essa foi uma experiência fantástica em sua vida profissional.

Segundo a professora, “a minha maior felicidade e recompensa é saber que eu contribuí para a consolidação do processo de alfabetização de Sofia em domicílio e de Maria Clara, parte ainda na escola, dando continuidade em casa e, conseqüentemente, para a continuidade do processo de escolarização dessas duas estudantes apaixonantes, isso não tem preço” (ROSILEA).

De acordo com a estudante Maria Clara, “quem não pode ir para a escola também tem seu direito de aprender, mesmo com a sua dificuldade, se eu não tivesse essa oportunidade estaria parada no 3º Ano! O estudo em domicílio é de extrema importância”.

Nesse processo, a coordenadora de Educação Especial, destacou que

O atendimento escolar domiciliar é um direito que precisa ser garantido a todos aqueles que se encontram nessa condição de impossibilidade de frequentar a escola, temporariamente ou por tempo indeterminado e que alguns desses casos são crianças ou estudantes com alguma deficiência, o que os tornam público da modalidade da Educação Especial. Entendo que é um direito que necessita ser garantido na mesma perspectiva que eu acredito da inclusão, de acessibilidade curricular, de levar o que está acontecendo na escola para o contexto domiciliar, na medida do possível, fazendo a interação, promovendo ações a partir do planejamento, onde a escola esteja dentro de casa garantindo o direito a educação (ANA LÚCIA).

Ana Lúcia considerou como extremamente positiva a oferta do atendimento escolar em domicílio, pois oportunizou às estudantes Sofia e Maria Clara o acesso ao conhecimento e à continuidade do processo de escolarização das estudantes.

Já Edson, pai das estudantes, destacou que:

Eu costumo dizer sempre que a qualidade de vida das minhas filhas está diretamente ligada, em primeiro lugar ao pessoal da saúde, eu não tenho nem como negar, pois mantém elas vivas, em segundo lugar está a educação e eu entro em terceiro no meu modo de enxegar. Imagina você se elas não soubessem ler e nem escrever, como seria a vida delas? Esse mundo moderno favoreceu muito a elas porque hoje é difícil você ver uma criança brincando na rua, andando de bicicleta ou jogando bola, você vê geralmente com o celular na mão. Você vê poucas crianças brincando em praças e a vida delas é mais ou menos isso, o tempo inteiro no celular, interagindo, brincando, jogando, navegando, pesquisando e isso não seria possível se não fosse a educação, se não fosse o atendimento escolar domiciliar (EDSON).

Segundo a Secretária de Educação de Vitória,

Educação é direito subjetivo é preciso que ele alcance o estudante onde ele está. Se o estudante está passando por uma situação em que esteja privado da convivência na escola e sempre a gente vai fortalecer a instituição escolar enquanto o grande lócus da educação formal, se ele está com dificuldades de estar no ambiente escolar, que é o ambiente da convivência, das relações, da formação integral, é preciso o o processo educativo cheque até o estudante onde ele está. Se ele está no hospital tem que chegar no hospital, se ele está em casa, impossibilitado de ir para a escola por algum motivo, é preciso que o direito a educação chegue até o estudante onde ele está (ADRIANA SPERANDIO).

As estudantes Sofia e Maria Clara relatam que o atendimento escolar domiciliar é muito bom, que têm aprendido muito, que gostam de ter aula em casa e consideram o atendimento escolar domiciliar muito importante.

Podemos perceber tanto na fala das estudantes, das professoras que até o momento realizaram o atendimento escolar domiciliar quanto na fala da Coordenadora de Educação Especial Ana Lúcia e também na fala dos pais, uma

avaliação muito positiva da oferta do atendimento escolar em domicílio, que para além da garantia do direito à educação previsto na legislação brasileira, garantiu a consolidação do processo de alfabetização das duas estudantes, a continuidade do processo de escolarização e o acesso ao conhecimento historicamente produzido pela humanidade, possibilitando que “o Mundo de Sofia e Maria Clara” não ficasse restrito apenas ao ambiente domiciliar.

De acordo com Adriana Sperandio,

Educação para mim são processos pedagógicos e, de modo geral eles se aplicam a toda e qualquer situação na vida das pessoas, no nosso comportamento, o grande exemplo da educação de modo geral é o que a gente tá aprendendo a viver no contexto da Pandemia. Agora a gente está lidando com esses novos hábitos e eles estão fazendo parte da nossa rotina. Então processos educativos para mim são cotidianos, a gente amanhece e anoitece vivendo constantes reflexões sobre a nossa forma de se relacionar com o outro, a nossa forma de se perceber e enxergar o outro, a nossa forma de agir diante de qualquer situação. Então, enquanto conceito amplo, educação é toda a nossa forma de fazer uma reflexão e de mudar a sua forma de agir, de ser e de estar diante de qualquer elemento que venha novo para a sua vida. É inerente em existir o fato das pessoas se educarem e a gente se educar na relação da convivência com o outro.

Ou seja, conforme destacou Vigotski (2001, p. 63) “[...] toda educação é de natureza social, queira ou não e, no processo educacional, o outro exerce um papel importante na nossa constituição enquanto ser humano”.

Dando continuidade à história “O Mundo de Sofia e Maria Clara”, passamos agora à fase dos anos finais do ensino fundamental. As estudantes iniciaram, apenas em 16/05/2019, o 6º Ano do ensino fundamental e foi a professora Mônica, com formação em pedagogia, que começou essa etapa da escolarização das estudantes.

Podemos observar que, em virtude da dificuldade de conseguir um professor para atuar em domicílio, a oferta desse atendimento tem iniciado posterior ao

início do ano letivo, que em 2019 ocorreu em fevereiro, mas o início do atendimento escolar domiciliar só aconteceu em 16 de maio do mesmo ano.

A coordenadora de Educação Especial Ana Lúcia aponta que um dos maiores desafios para a oferta desse atendimento é conseguir um professor que tenha o perfil para realizar o trabalho em domicílio:

O professor precisa ter sensibilidade para esse atendimento, entender que vai estar dentro da residência de outra pessoa, lidando com questões de saúde muito particulares e que é preciso cumprir todos os protocolos sanitários exigidos. Já tivemos casos de professores que pediram para sair na metade do caminho porque não se adaptaram àquela rotina de às vezes ter que presenciar o sofrimento do estudante em tratamento. Essa dificuldade de encontrar o profissional leva a demora em começar o atendimento.

A outra dificuldade é o cumprimento da carga horária, dependendo da rotina em relação ao tratamento médico a família disponibiliza, às vezes duas, às vezes 3 horas diárias e temos que adaptar o atendimento escolar domiciliar a cada realidade encontrada. Nos anos finais do ensino fundamental esse desafio se torna maior ainda, pois não conseguimos atender com um professor para cada componente curricular. Atualmente conseguimos um profissional para atender a todas as disciplinas e esse é um grande desafio para o professor que assume essa responsabilidade.

A partir de uma análise mais aprofundada da portaria 017/2019/SEME/GAB observamos, mediante o que foi apresentado nos estudos da revisão de literatura desta tese, que revelam a complexidade do atendimento ofertado em ambiente domiciliar, sob vários aspectos e, também, pelos sujeitos participantes deste estudo, a ausência de orientações relativas à prática pedagógica em domicílio e, principalmente, de normativas que tratam do cumprimento da carga horária das estudantes para a efetivação da garantia do direito à educação, assegurando desta forma, o princípio constitucional da igualdade de condições, mediante a dificuldade de se conseguir professor para o cumprimento do mínimo de 200 dias letivos previstos no calendário escolar e, também, de organizar junto à família a oferta da carga horária diária de 4 horas e 10 minutos, de segunda a sexta-feira, garantindo a oferta dos componentes curriculares descritos na organização curricular da unidade de ensino.

Sentimos falta, na portaria 017/2019/SEME/GAB, de uma normativa para assegurar a parceria entre as áreas da educação e saúde no planejamento das ações relativas a esse atendimento, considerando que a elaboração da política para assegurar o AED precisa ser pensada de forma intersetorial, pois na maioria dos casos, os estudantes que se encontram em domicílio, são atendidos também por profissionais da área da saúde.

Diante do exposto, mesmo considerando a importância do atendimento realizado em domicílio, principalmente ao que foi revelado em relação ao sucesso no processo de alfabetização das estudantes, não podemos deixar de dizer que o direito à educação foi parcialmente garantido, pois diante dos obstáculos encontrados para a efetivação da oferta educacional, conforme descrito na legislação vigente, a portaria 017/2019/SEME/GAB não previu alternativas para a garantia da carga horária mínima a ser cumprida por todos os estudantes, o que pode ser resolvido com a oferta de aulas online para as estudantes ou mesmo a disponibilização de gravações das aulas ofertadas na escola e também a utilização de plataformas digitais para complementação da carga horária mínima exigida por lei. Complementação, não substituição da relação professor-aluno in loco.

Outro aspecto que precisa ser destacado aparece quando a professora Mônica, em sua entrevista, relatou:

Para mim o maior desafio para atuar no atendimento escolar nos anos finais do ensino fundamental é que eu sou formada em pedagogia, eu não tenho a formação na área de cada componente curricular, então eu tinha que estudar, eu tinha que aprender, eu, às vezes, assistia aula do professor para entender o conteúdo e eu aproveitava todos os momentos de planejamentos com os professores de área e perguntava quando eu não sabia, eu me preparava muito para estar segura quando eu ia para o domicílio dar as aulas. Esse foi o maior desafio desse trabalho e eu aprendi muito.

Queremos chamar a atenção para a profissionalidade da professora Mônica que ao se perceber na situação de não saber para ensinar, buscou mecanismos que

possibilitassem sua reeducação, buscando qualificação, aprendizado, conhecimento para conseguir ministrar suas aulas e, conseqüentemente, alcançar seus objetivos no processo de ensino e aprendizagem das estudantes Sofia e Maria Clara, ou seja, outro dispositivo que precisa ficar garantido pelo poder público: o planejamento coletivo.

Nessa perspectiva, Nóvoa (2001, s/p), vai nos dizer que:

Só o profissional, no entanto, pode ser responsável por sua formação. Não acredito nos grandes planos das estruturas oficiais. Esse é um processo pessoal incompatível com planos gerais centralizadores. É no espaço concreto de cada escola, em torno de problemas pedagógicos ou educativos reais, que se desenvolve a verdadeira formação. Universidades e especialistas externos são importantes no plano teórico e metodológico. Mas todo esse conhecimento só terá eficácia se o professor conseguir inseri-lo em sua dinâmica pessoal e articulá-lo com seu processo de desenvolvimento.

Para o autor (2001, s/p),

A formação é algo que pertence ao próprio sujeito e se inscreve num processo de ser (nossas vidas e experiências, nosso passado etc) e num processo de ir sendo (nossos projetos, nossa idéia de futuro). Paulo Freire explica-nos que ela nunca se dá por mera acumulação. É uma conquista feita com muitas ajudas: dos mestres, dos livros, das aulas, dos computadores. Mas depende sempre de um trabalho pessoal. Ninguém forma ninguém. Cada um forma-se a si próprio.

Segundo a professora Mônica, o planejamento das aulas era realizado diariamente. No início da manhã ela tinha contato com o professor de área, era feito um planejamento por dia com o professor da turma e a pedagoga. Nesse planejamento a professora disse que ela levava as informações das estudantes e era informada pelo professor e a pedagoga do trabalho feito na escola em sala de aula, as atividades eram elaboradas e adaptadas com base no currículo e nas orientações que ela recebia dos professores de cada disciplina, então o planejamento era sempre realizado coletivamente:

Eu procurava levar as atividades impressas para ganhar tempo na aula em domicílio e trabalhava com material lúdico. Eu me lembro que uma vez levei o globo terrestre, a reação de Sofia foi emocionante, deu aquele suspiro, ela só havia visto nos livros e na internet, ficou logo querendo pegar, mas eu primeiro tinha que higienizar, todos os materiais que eu

levava eram higienizados, ela pegou o globo e ficava procurando os países, aí eu mostrei onde nós estávamos, ela se interessou tanto que eu levei o globo durante 3 dias e aproveitei para trabalhar história e geografia (MÔNICA).

Podemos perceber, com base na atuação da professora Mônica, que ela não se enquadra no perfil daqueles profissionais da educação que Drago (2018, p. 18-19) entendeu que receberam um “puxão de orelha” de Vigotski, pois,

Nelas Vigotski me chama a atenção para o planejamento da ação pedagógica orientada para o futuro, para o além, para um processo dinâmico de rompimento com aquilo que é o mesmo a cada dia. Sem essa projeção futura, não há possibilidade de novas criações, novas sinapses, novos pensamentos e novas fantasias. Ele também me chama atenção para o fato de que se quisermos seres humanos criativos, inventivos, potentes, o velho não tem lugar. O novo seria as infinitas possibilidades que se abrem cotidianamente. Aqui nesse livro também encontro um “puxão de orelha” para muitos profissionais da educação que não potencializam seus conhecimentos e tão pouco de seus alunos, quando, por exemplo, não se veem como parte do processo educacional, repetindo velhas fórmulas que engessam o processo educacional; ou quando não gostam daquilo que fazem (ser docente), mas o fazem, sem sentimento, sem emoção, sem intimidade...

Nesse sentido, ressaltamos mais uma vez a importância do papel do professor no desenvolvimento das ações educativas para o sucesso do processo de ensino e aprendizagem e, assim, promover o que entendemos por desenvolvimento dos seus estudantes.

Nessa perspectiva, Evans (2001, p. 85-86), ressalta com base nos estudos de Vigotski,

[...] o importante papel que os sistemas escolares podem desempenhar ao desenvolver a compreensão dos professores sobre as dificuldades enfrentadas pelas crianças, de forma que as adaptações de conteúdo, tanto do currículo como da pedagogia, podem ser feitas à luz das necessidades particulares dos alunos.

Segundo a professora Mônica, quando ela iniciou o atendimento escolar domiciliar, as estudantes Sofia e Maria Clara já estavam alfabetizadas e davam conta de realizar as atividades propostas no planejamento, que algumas vezes

faziam num tempo maior do que o previsto, que organizava o seu tempo de aula, geralmente, um dia para cada disciplina e quando era possível, História e Geografia conseguia trabalhar de forma interdisciplinar (Foto 01).

Foto 01: Sofia pesquisando os países no Globo Terrestre



Fonte: Professora Mônica

Mônica disse, também, que quando foi convidada para realizar o trabalho em domicílio que nunca tinha ouvido falar desse tipo de atendimento, que não sabia desse direito e que ficou assustada com o convite, pensando como seria esse trabalho, mas que precisou de apenas uma semana para poder se apaixonar pelas estudantes e pela oportunidade de poder levar o conhecimento e a educação até elas:

Foi muito gratificante e de grande valia atuar como professora no atendimento escolar domiciliar, pois quando a gente faz um trabalho e ao final você poder ver o desenvolvimento da escrita, da fala, da autonomia,

do social, da aprendizagem das estudantes é muito gratificante. Sofia e Maria Clara sempre foram muito receptivas às aulas (MÔNICA).

A professora Mônica contou que procurava levar para o ambiente domiciliar aquilo que estava acontecendo na escola, as datas comemorativas, por exemplo, como a semana da criança, a festa julina, dentre outros. Que trabalhava os conteúdos relacionados ao tema e que chegou a fazer o dia das crianças, levou um monte de jogos disponibilizados pela escola e ainda convidou uma amiga das estudantes que morava no condomínio para participar. Mônica acrescentou que também fizeram o Arraiá das Bonitonas, Sofia e Maria Clara estavam a caráter; vestiram as roupas, maquiaram-se, a professora levou algumas comidas típicas, a mãe fez também e fizeram aquela mesa linda, criando todo aquele clima da escola, fizeram brincadeiras, sessão de cinema, comeram, tiraram fotos e tudo mais; como podemos ver na foto 02.

Foto 02: Maria Clara e Sofia no Arraiá das Bonitonas



Fonte: Professora Mônica

A professora Mônica relatou que

Elas personalizaram uma pasta para colocar as atividades que realizavam durante todo o ano, os trabalhos, as provas, até prova elas faziam, eu gostava de fazer tudo como acontecia na escola, eu aplicava a prova, corrigia e devolvia para elas. Eu consegui trabalhar muito do currículo, aquilo que foi planejado considerando todo o contexto, com um resultado que avalio como muito positivo. Até o plantão pedagógico que acontece na escola eu fiz em domicílio.

A foto 03 vai nos dar uma ideia da sala de aula no ambiente domiciliar e mostra a estudante Sofia em seu quarto, recostada em sua cama estudando. Ao lado vemos um pequeno quadro utilizado pela professora Mônica.

Foto 03: Sofia em seu quarto fazendo prova



Fonte: Mônica

Segundo a professora Mônica,

Foi uma experiência muito boa eu mais aprendi do que ensinei, faria tudo novamente e até continuaria, se eu pudesse, mas infelizmente no ano seguinte eu não poderia ficar trabalhando em dois horários e como não existe contratação de profissional especificamente para o atendimento em domicílio, é carga suplementar de trabalho, eu tive que deixar essas horas e ficar só como professora de educação especial em outra escola. Mas valeu muito a pena, você ter o apoio da família, a valorização do seu trabalho e a certeza de que você contribuiu para a formação dessas estudantes é muito gratificante. (MÔNICA).

Com a saída da professora Mônica ao final do ano letivo de 2019, era preciso encontrar outro profissional para substituí-la, para atuar como professora do atendimento escolar domiciliar de Sofia e Maria Clara no ano de 2020.

Em fevereiro de 2020, Sofia e Maria Clara receberam um grande presente da UNIMED,

Então, no final de 2019 a Unimed iniciou o projeto 'Acolhendo o seu querer', os pacientes que tinham condições de sair de casa podiam escolher um lugar que queriam ir, e eu e Sofia lembramos de quando estudavamos na creche e sempre depois da escola íamos com meu pai no supermercado, e quisermos ir pra... Meio que relembrar os velhos tempos... A equipe da Unimed nos levou em fevereiro de 2020 (MARIA CLARA).

Foto 04: Sofia e Maria Clara em dia de compras



Fonte: Elenita

Em 2020, o convite foi feito à professora Valéria Delarolli, formada em pedagogia, contratada pelo município de Vitória como professora da educação especial deficiência intelectual, que aceitou o convite e iniciou as atividades em domicílio no dia 11/03/2020, ficando apenas dois dias em domicílio em virtude da suspensão das atividades letivas por causa da chegada da Pandemia.

Abrimos um parêntese e chamamos a atenção para o que estabelece a Portaria nº. 017/2019/SEME/GAB, no parágrafo único, do artigo 9º: às/aos crianças/estudantes público da Educação Especial, será garantido o atendimento por um/a professor/a especializado/a, conforme a especificidade apresentada pela/o criança/estudante. No caso das estudantes Sofia e Maria Clara, mesmo sendo público-alvo da educação especial, ficou constatado que não têm comprometimento algum do cognitivo e alguns profissionais contratados para atuar em domicílio são da área da deficiência intelectual. Se considerarmos que

Sofia e Maria Clara ficaram sem professor e, conseqüentemente, sem aulas, por vários períodos, em virtude da dificuldade de encontrar um profissional para realizar esse trabalho, certamente isso poderia ter sido resolvido se o parágrafo único supramencionado, não amarrasse dessa maneira, pois pudemos perceber que tanto Sofia quanto Maria Clara podem, perfeitamente, ser atendidas por um profissional que não seja necessariamente da área da educação especial e, assim, as chances de se conseguir um profissional para atuar em domicílio se tornariam muito maiores se não houvesse essa exigência.

Voltando ao contexto da história, a professora Valéria Delarolli destacou:

Minha experiência foi pequena mas muito satisfatória, eu fiquei apenas dois dias, fui muito bem recebida pela família, a equipe médica é muito atenciosa e o professor precisa respeitar os horários das estudantes no que se refere ao tratamento e uso da medicação a ser administrada durante os tempos de aula. Apesar de ter ficado apenas dois dias o maior desafio era ter que realizar o planejamento com todos os professores de cada disciplina e dar conta de todos os conteúdos com pouco tempo para realizar a preparação do material e adaptação das atividades para as estudantes. Eu queria muito ter ficado mas a Pandemia nos impediu de continuar esse trabalho. Eu gostaria muito de agradecer a oportunidade de passar por essa experiência, eu falo com Sofia e Maria Clara até hoje pelo zap, eu tinha até planejado com minha irmã, pois fiquei sabendo que elas gostam muito de maquiagem, de tirar um dia para fazer a maquiagem e pintar as unhas delas, mas não foi possível (VALÉRIA DELAROLLI).

A professora Valéria Delarolli falou que trabalhou durante seis anos no município da Serra como professora e que nunca tinha ouvido falar do atendimento escolar domiciliar, que não ficou sabendo de nenhum caso de estudante que era atendido pela escola em domicílio naquele município

Os dados nos mostraram que a Pandemia chegou e junto com ela o distanciamento e o isolamento social, o quanto foi e o quanto ainda está sendo difícil para muitos de nós. O direito ao trabalho cerceado, o direito à educação cerceado, o direito de estar com o outro e o do convívio social cerceados. Eu, mesmo com o mundo tecnológico à disposição, podendo me comunicar ao telefone com os familiares e amigos, navegar na internet e me conectar às redes

sociais existentes, em virtude do isolado passei por graves crises de ansiedade e pânico, chegando a pensar que eu não iria suportar aquela situação vivenciada. Muitos não suportaram e chegaram ao extremo de interromper o direito maior que universo nos deu, o direito à vida.

A Pandemia com certeza veio para nos ensinar muita coisa, diante de uma vida corrida, de muito trabalho, de um consumismo sem fim, sem tempo para quase nada, de repente nos vemos numa condição de não saber o que fazer com o tempo, que muito do que compramos perdeu o sentido e descobrimos o real valor das pequenas coisas como: a falta que faz um abraço, de passear na casa dos outros, os outros na casa da gente, encontrar com beijos, despedir com mais beijos, coisas do dia-adia que não percebíamos a verdadeira importância.

Precisamos salientar que Sofia e Maria Clara, condicionadas a viver no mundo do domicílio, muitas vezes utilizando a ajuda de aparelhos para manter a respiração e, conseqüentemente, a vida, têm muito a nos ensinar. Duas meninas apaixonantes, com bom astral, cheias de vontade de estudar, nos dão uma lição de vida na condição em que se encontram. Confesso que muitas vezes, nos meus momentos angustiados de isolamento social me inspirava na história de vida dessas estudantes para buscar forças e seguir vivendo.

Salientamos, ainda, que a Pandemia veio também para nos mostrar caminhos e possibilidades diferenciados para oferta da educação. Sugi, nesse contexto pandêmico de isolamento e distanciamento social, o trabalho remoto que quase elouqueceu muitos profissionais da educação, estudantes e familiares dos estudantes. Esse trabalho foi realizado por meio das plataformas digitais onde foram ofertadas atividades aos estudantes e também algumas escolas ofereceram as aulas virtuais. Era um caminho possível, não para substituir a educação ofertada na escola, mas para amenizar as perdas educacionais no que tange ao processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes nas circunstâncias vivenciadas.

Por outro lado, precisamos ressaltar que grande parcela dos estudantes do sistema de ensino público do município de Vitória não tiveram acesso às plataformas digitais, às aulas virtuais, pois os recursos tecnológicos que possibilitariam essa ação, como: computadores, dispositivos móveis, internet, dentre outros, não estão presentes nas moradias de vários desses estudantes.

Nesse período de trabalho remoto, a escola postava atividades de cada componente curricular nas plataformas digitais para os estudantes que tinham acesso a essa ferramenta tecnológica. Para os estudantes que não tinham acesso às plataformas, as unidades de ensino disponibilizavam o mesmo material de forma impressa e as famílias retiravam na escola.

Para as estudantes Sofia e Maria Clara a professora Cristiani, que era professora da educação especial da escola, ficou com a responsabilidade de fazer as adaptações das atividades postadas na plataforma e disponibilizar de forma impressa. Elas faziam e devolviam para a professora Cristiani que entregava para os professores de cada área do conhecimento.

Ai quando começou as aulas online, que foi depois das férias de julho, início de agosto, em toda aula online eu pensava, gente essas meninas têm acesso a internet, conversam pelo whatsapp e aí eu dei a ideia de incluir elas na sala de aula e deu certo (CRISTIANI).

A professora Cristiani contou que conversou com os pais de Sofia e Maria Clara para que elas pudessem assistir às aulas online. Foi feita essa organização considerando que os primeiros tempos não era possível elas assistirem em virtude da rotina do tratamento de saúde que era feito em domicílio. Então foi feito um horário para elas também participarem de algumas aulas e que alguns professores reclamaram, ficaram até com ciúmes por não assistirem às suas aulas, mas a professora Cristiani explicou o motivo da não participação nas aulas destes.

A estudante Sofia relatou que esse período foi “bem ruim”, por não ter mais o professor em casa, já Maria Clara disse:

Meus estudos caíram muito nesse período de Pandemia, foi um desafio pra mim não ter a professora “só para você” e também comecei as aulas online depois dos alunos da sala, quando comecei a participar das aulas online não consegui acompanhar muito bem...

A professora Cristiani relatou, emocionada, em sua entrevista:

No primeiro dia em que elas conseguiram entrar na aula online, olha meu olho enche de água só de falar, desculpa..., foi na aula da professora Carla de português, terminou a aula com nós duas chorando, a professora Carla falava assim, Cristiani o que está acontecendo? Eu respondi, não fala nada, vamos terminar a aula. Foi muito gratificante eu acho que elas se sentiram na escola, vendo os colegas de sala. Quando a gente fez o acolhimento, no primeiro dia de aula online, todo mundo falou das meninas, é a turma delas, eles são muito acolhedores, pra você ter uma ideia eu participava do grupo de watssapp da turma.

A emoção da professora Cristiani nos evoca Vigotski (2001, p. 65), quando salienta que

Toda emoção é uma chamamento a ação ou uma renúncia a ela. Nenhum sentimento pode permanecer indiferente e infrutífero no comportamento. A emoções são esse organizador interno das nossas reações, que retesam, excitam, estimulam ou inibem essas ou aquelas reações, desse modo a emoção mantém seu papel de organizador interno do nosso comportamento.

Essa fala talvez explique o envolvimento da professora Cristiani, quando relatou em sua entrevista que:

Eu acompanhei todas as aulas online delas, eu tinha contato com elas o tempo todo através do watssapp, eu fazia a ponte entre elas e os professores, elas apresentaram trabalho de geografia, trabalho de ciências e fizeram slides, trabalhos maravilhosos. Elas faziam os slides e faziam o resumo do trabalho e encaminhavam para o meu watssapp e eu encaminhava para o professor. No dia da apresentação online, considerando que elas tinham dificuldade na fala, inclusive que o fato de Maria Clara ter ficado sem o fonoaudiólogo nesse período de pandemia também comprometeu muito sua fala, então eu lia os slides para a turma e no final a professora lia o resumo feito por elas para a turma. E toda a comunicação das aulas online era feito através do chat do meet. Elas escreviam no chat, eu falava para a professora tem pergunta das

meninas, aí a professora parava e eu ou a professora fazíamos a leitura da pergunta de Sofia ou Maria Clara.

Diante dos relatos da professora Cristiani, queremos chamar atenção para a importância do papel do outro no processo educacional, das funções psicológicas superiores, principalmente, no que tange à emoção e também das múltiplas formas de linguagem, que foram essenciais para dar continuidade ao processo de inclusão de Sofia e Maria Clara na sala de aula virtual. Os estudos de vigotiski revelam que gerenciar as emoções e potencializar funções cerebrais, como a atenção, memória e raciocínio se fazem necessários durante o processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento das crianças e estudantes, como parte funcional da educação.

Nesse sentido reafirmamos, de acordo com Vigotski (2001, p. 64), que

O processo de educação deve basear-se na atividade pessoal do aluno, e toda a arte do educador deve consistir apenas em orientar e regular essa atividade. No processo de educação o mestre deve ser os trilhos por onde se movimentam com liberdade e independência os vagões, que recebem deles apenas a orientação do próprio movimento.

Em 2021, com o retorno das atividades letivas presenciais não obrigatórias, em formato de revezamento, em que os estudantes que retornaram foram divididos em dois grupos: laranja e azul, à escola não teve mais condições de oferecer as aulas virtuais, considerando que os professores não tinham mais a disponibilidade pois estavam dando aulas presenciais, com a responsabilidade de realizar as postagens na plataforma e preparar as atividades impressas para os estudantes em que as famílias fizeram a opção de permanecer no modo remoto (plataforma digital ou atividades impressas).

Em relação ao AED, segundo a professora Cristiani

Nesse período a escola passou a ofertar nas segundas e terças-feiras um projeto de reforço de Matemática e Língua Portuguesa para os estudantes do 6º e 7º anos. Esse projeto acontecia virtualmente, pela plataforma meet e a professora Carla de Língua Portuguesa deu a ideia de colocá-las na turma do 7º Ano para assistirem as aulas de reforço, mesmo elas

estando no 8º Ano, pois era mais uma oportunidade para elas participarem das aulas e tirarem dúvidas, considerando todo o histórico das estudantes durante o processo de escolarização.

Foi muito gratificante realizar esse trabalho com Sofia e Maria Clara, eu construí uma amizade com as meninas, falei com elas que ainda vou lá conhecê-las pessoalmente, pois só as conheço virtualmente, na telinha. Tudo o que eu tinha a possibilidade de fazer eu acho que fiz, lamento não poderem ter continuado com as aulas online via meet, pois para elas seria muito interessante os professores regentes, de cada componente curricular, dando aulas para elas, seria muito melhor.

Tanto Sofia quanto Maria Clara, quando entrevistadas para este estudo, ressaltaram que gostariam muito de “ter um professor para cada matéria”. Diante do exposto, podemos considerar que essa foi a grande dificuldade da Secretaria de Educação de Vitória para garantir o direito à educação das estudantes conforme previsto na Portaria n.º 017/2019 SEME/GAB que em seu artigo 9º, inciso III, assegura que

Art. 9º O atendimento escolar domiciliar será realizado:
III Nos anos finais do ensino fundamental por um/a Professor/a da Educação Básica – PEB III, de acordo com as áreas de conhecimento.

Diante do estabelecido na Portaria, observamos que tanto a professora Mônica quanto a professora Valéria e também a professora Cristiani, que atuaram no atendimento escolar domiciliar nos anos finais do ensino fundamental, com as estudantes Sofia e Maria Clara, não atendiam ao previsto no inciso III do parágrafo 9º da Portaria n.º 017/2019 SEME/GAB, pois têm formação em pedagogia e não na área do conhecimento conforme o componente curricular, entretanto, não se furtaram ao planejamento coletivo para darem continuidade aos conteúdos específicos de cada área do conhecimento.

É importante considerar que todos os profissionais que atuaram no atendimento escolar domiciliar às estudantes Sofia Santos e Maria Clara, desde o início, além da formação em pedagogia, possuíam especialização, cursos na área da educação especial, contratados pelo município de Vitória, especificamente, para atuar na modalidade de Educação Especial no sistema de ensino público

municipal de Vitória, como previsto no parágrafo único do artigo 9º da Portaria n.º 017/2019 SEME/GAB.

Parágrafo único – Às/aos crianças/estudantes público da Educação Especial, será garantido o atendimento por um/a professor/a especializado/a, conforme a especificidade apresentada pela/o criança/estudante.

Por outro lado, nos chamou muito a atenção que todos esses profissionais são **contratados por tempo determinado pelo município de Vitória**, o que impede a continuidade do processo educacional em virtude do encerramento de seus contratos de trabalho ao final do período estipulado. Ficou evidente na fala da coordenadora de educação especial da secretaria de educação de Vitória, Ana Lúcia, que o grande desafio é conseguir um profissional para atuar no atendimento escolar domiciliar e, por esse motivo, as aulas do atendimento em domicílio para Sofia e Maria Clara sempre começou após iniciar o ano letivo para os demais estudantes. Nesse sentido, chamamos a atenção para a importância da realização de concurso público para efetivação de profissionais para atuar na modalidade de educação especial e, assim, garantir a continuidade da oferta de uma educação com qualidade no município de Vitória, ou mesmo a garantia de um profissional efetivo tanto nos anos iniciais quanto finais, mesmo que não ligados à área da educação especial, para a realização do trabalho. Daí a importância da formação continuada dos profissionais da educação.

Diante das dificuldades relatadas pelos profissionais convidados para atuar no atendimento escolar domiciliar no que tange à sua formação e a área do conhecimento para atuação e, também, do desejo de Sofia e Maria Clara de terem um professor para cada disciplina, fica aqui a nossa dica para que os sistemas de ensino brasileiros assegurem, em suas legislações específicas relativas ao atendimento escolar domiciliar, o direito aos estudantes que se encontram nessa condição de atendimento escolar em domicílio de assistirem às aulas de forma online de suas residências, com o fornecimento dos equipamentos tecnológicos

necessários à transmissão das aulas e de um professor para o atendimento em domicílio.

Essa é, sem dúvida, uma maneira de garantir o direito à educação a esses estudantes, pois além de manter o vínculo diário com a escola, com a turma e com todos os professores de acordo com a área do conhecimento, garantiria o acesso ao currículo, ao conhecimento e ao cumprimento da carga horária estabelecida conforme organização curricular, por um custo muito menor do que a contratação de todos os profissionais para a oferta do atendimento em domicílio. Caso não seja possível ao estudante assistir às aulas em tempo real, em virtude da sua rotina diária em domicílio, que seja disponibilizada a gravação das aulas aos estudantes para assistirem em tempo oportuno.

De acordo com Cury (2008, p. 10),

A sala de aula, espaço privilegiado do ambiente institucional da escola e do fazer docente, é o lugar apropriado do direito de aprender do discente, e daí se projeta para um mundo que vai rompendo fronteiras e revelando, ainda que por contradições, o caráter universal do homem. A sala de aula, lugar privilegiado do ensino presencial, mais do que quatro paredes, vai se tornando também espaço do ensino virtual pelo qual o mundo vem se transformando em uma grande sala de aula. É claro que o ensino presencial não só continuará a ser reconhecido como lugar institucional da escola como as funções maiores da instituição escolar serão reforçadas com a grandeza das novas fontes de informação.

Nessa perspectiva, precisamos ressaltar que não estamos aqui fazendo a defesa da educação à distância, mas sim chamando a atenção para o importante papel das novas tecnologias em situações como as das estudantes Sofia e Maria Clara, que o uso dessas ferramentas tecnológicas associado à oferta de um professor para atendimento em domicílio, garantiria às estudantes o que consideramos essencial para a garantia do direito à educação.

Finalizamos este capítulo chamando a atenção para algo que ficou muito evidente na realização deste estudo: em primeiro lugar, a importância do atendimento escolar domiciliar para a vida das estudantes Sofia e Maria Clara, em segundo

lugar, para o cumprimento parcial deste atendimento em virtude da ineficiência e falta de planejamento por parte do poder público na garantia desse direito de forma a cumprir o previsto na legislação no que tange à oferta da educação, pois ficou claro que durante todos os anos de atendimento em domicílio as estudantes não tiveram direito aos duzentos dias letivos, à carga horária mínima diária de aulas e, muito menos, à oferta de todos os componentes curriculares que compõem a organização curricular, ministrados pelo professor da área aos estudantes que estão na escola. Assim, nos questionamos: como fica o princípio da igualdade de condições previsto em nossa Constituição Federal? Outro questionamento que precisamos fazer, mediante ao atendimento parcial do AED, é quem responde pela negligência desse direito?

Em 2022, Sofia e Maria Clara cursam o 9º Ano do ensino fundamental e conforme informado pela escola e pelo pai das estudantes no dia 28/04/2022, quase final do 1º trimestre, o atendimento domiciliar ainda não havia começado por falta de professor. Novamente a história se repete, ou seja, parece que ao estudante público-alvo da educação especial, o acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade pode ser postergado, o que nos remete aos estudos de Mazzotta (2005) e Jannuzzi (2006), quando mostram a história da educação das pessoas com deficiência e a negligência do poder público e a garantia do direito à educação plena a esses cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordamos, neste estudo, que teve como objetivo geral **investigar como tem se organizado e ocorrido o atendimento escolar domiciliar (AED) no sistema de ensino municipal de Vitória – ES**, um tema ainda pouco explorado dentre as diversas temáticas existentes no campo da Educação Especial, considerando a escassez de estudos e pesquisas realizados nesta área da educação, como apontam os dados apresentados na revisão de literatura desta tese e, também, em virtude da morosidade dos sistemas de ensino do nosso país no desenvolvimento de uma política pública educacional que coloque em prática a legislação existente que ampara o AED para assegurar e organizar esse atendimento, buscando atender às demandas das crianças e estudantes que se encontram impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde, por adoecimento, cuja gravidade exija seu afastamento das aulas regulares no âmbito da escola.

Para o alcance do objetivo geral, consideramos fundamental conhecer a organização da escola para a oferta do atendimento escolar domiciliar e, com base nos estudos realizados, pudemos constatar que a escola, a partir da demanda da família, buscou junto à secretaria de educação uma forma de atender a estudante Sofia em seu domicílio, mesmo que não houvesse no município de Vitória uma legislação para assegurar e organizar esse atendimento.

A EMEF Euzira Vivácqua dos Santos foi pioneira nesse processo no município de Vitória e abriu caminho para que outras crianças e estudantes deste município também tivessem esse direito assegurado. Quatro anos após o início do atendimento escolar domiciliar à estudante Sofia, veio a sua regulamentação com base na publicação da Portaria 017/2019/SEME/GAB. É importante destacar que a experiência pioneira vivenciada na escola Elzira Vivácqua dos Santos contribuiu, de forma significativa, para que o sistema de ensino público municipal de Vitória publicasse essa normatização.

No que tange à organização da escola para a oferta desse atendimento, constatamos que os registros de frequência eram feitos pelo professor responsável pelo atendimento em domicílio, em formulário próprio a cada dia de comparecimento à residência, conforme acordado com a família, assim como os registros de conteúdos e das atividades ministradas durante o processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento das estudantes Sofia e Maria Clara e, em seguida, eram repassados aos professores da turma em que as estudantes estavam matriculadas para efetivarem os lançamentos dos dados no Sistema de Gestão Escolar. O planejamento das aulas era realizado com o pedagogo e com os professores da sala de aula semanalmente e a equipe de educação especial da secretaria de educação acompanhava e orientava esse processo nos momentos de assessoria nas visitas realizadas à escola.

Com base nas entrevistas realizadas com os sujeitos desse estudo, destacamos os pontos positivos e negativos na realização deste trabalho. Para os professores que atuaram em domicílio, essa foi uma experiência extremamente positiva e de muito aprendizado, sentiram-se acolhidos, respeitados e valorizados profissionalmente por parte família das estudantes em relação à importância do seu papel, da educação e do desenvolvimento de suas ações. Para eles, perceber o desejo e a vontade de Sofia e Maria Clara estudarem, poder levar a educação até as estudantes e contribuir para a continuidade do seu processo de escolarização, sabendo da importância disso para a vida das duas estudantes, foi muito gratificante.

Já em relação aos pontos negativos na oferta das aulas em domicílio, os professores apontaram: o deslocamento da escola para a residência das estudantes; as interrupções das aulas em virtude do tratamento de saúde e medicação das estudantes; os momentos difíceis presenciados em virtude do quadro de saúde das estudante quando estavam passando mal ou quando já haviam ido para internação em hospital e o desafio de ter que trabalhar com todos os componentes curriculares, sem ter uma formação específica para isso, com

tempos de planejamentos que não eram suficientes para a realização desse trabalho diante de tamanha demanda existente.

Para os gestores públicos tanto da escola quanto da secretaria de educação a oferta desse atendimento é muito importante pois, além de manter o vínculo com a escola, garante às crianças e estudantes, que se encontram nessa situação, o direito à educação previsto na legislação brasileira, além de possibilitar o acesso ao currículo e aos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade. A dificuldade de encontrar um profissional para atuar em domicílio foi o ponto negativo desse processo apontado pelos gestores públicos.

Para os pais das estudantes, a oferta do atendimento em domicílio permitiu a consolidação do processo de alfabetização de suas filhas, o que foi essencial para que elas pudessem fazer uso das novas tecnologias e, assim, se conectarem com o mundo externo, além de possibilitar a continuidade do processo educacional. O trabalho desenvolvido pelos professores foi considerado muito bom, com muito profissionalismo e competência. Não foram apontados pontos negativos pelo pai, e a mãe das estudantes destacou que:

Eu não sei pensar Maria Clara e Sofia sem esse atendimento, porque faz parte do desenvolvimento delas, eu sou pedagoga mas é difícil você dizer que vai alfabetizar os seus próprios filhos dentro da sua casa, os limites são diferentes, elas aceitam de forma diferente o professor, a gente lá é como se não fosse um professor. Então, o que vem de fora, como a escola que veio para dentro de casa foi a coisa mais perfeita. Nós somos muito agradecidos até hoje por esse trabalho bonito, pelo desenvolvimento dessas meninas, elas cresceram muito intelectualmente depois de todas as aulas. Eu fico pensando, se não fosse isso? Se elas não tivessem estudado? Parassem alí? Eu ia ensinar algumas coisinhas, aqui, alí, mas o conhecimento de todas as disciplinas é muito diferente e elas têm esse conhecimento. Eu fico muito feliz por ter recebido esse atendimento, porque foi relevante demais para elas, para a gente como pais de ver o progresso delas, de perceber que a condição delas não fez diferença para o estudo, elas são dedicadas, entendem tudo e queriam muito as aulas em casa (ELENITA).

Já para Sofia e Maria Clara o atendimento escolar domiciliar é muito importante, pois para os estudantes que não podem ir para a escola o direito à educação, ao

estudo e a aprendizagem fica garantido com o atendimento em domicílio. As estudantes apontaram como ponto positivo desse atendimento não ter que sair de casa e ter que pegar ônibus para chegar até a escola e, principalmente, ter uma professora só para elas. Não ter contato com os amigos da sala de aula e da escola foi o ponto negativo considerado pelas estudantes.

Em relação ao desenvolvimento das práticas pedagógicas para as aulas em domicílio, podemos destacar que encontramos professores comprometidos com o processo educacional, que a realização de seus planejamentos e a aplicabilidade na sala de aula foi feita com base ao que estabelece a teoria histórico-cultural. Professores aprendendo para ensinar e ensinando na perspectiva de participar do modo de apropriação da cultura, considerando a utilização de diversos materiais, métodos e estratégias variadas, apontando caminhos e possibilidades para a efetivação do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento das estudantes.

No complexo processo de alfabetização, assim como nos orienta a teoria vigotskiana, as marcas da escrita como: o nome da letra, o som da letra, a origem das letras, a composição silábica e a fonetização foram evidenciadas na prática pedagógica das professoras para o sucesso do alcance dos objetivos propostos nos planejamentos realizados, o que permitiu o desenvolvimento da escrita das estudantes, a apropriação da cultura e do conhecimento historicamente produzido pela humanidade e, assim, alavancar a aprendizagem, e conforme afirmou Vigotski (2011), o desenvolvimento cultural, por meio da apropriação da linguagem irá provocar o desenvolvimento das funções psicológicas superiores e, conseqüentemente, do ser humano.

Ao analisar a política referente ao atendimento escolar domiciliar no município de Vitória – ES, salientamos que o atendimento escolar domiciliar configura um direito do estudante que se encontra impossibilitado de frequentar a escola,

garantido na legislação brasileira, principalmente, na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e no documento publicado pelo MEC (2002).

Quase duas décadas após a publicação do documento pelo MEC (2002), a maioria dos estados brasileiros ainda não publicou legislação para regulamentação e organização desse atendimento por parte dos sistemas de ensino, à exceção do estado de Sergipe, que publicou resolução e, no caso do estado do Espírito Santo, os municípios de Vitória e Cariacica que publicaram portarias para normatização do atendimento em domicílio no ano de 2019.

Chamamos a atenção para a morosidade do sistema de ensino público municipal de Vitória no que tange à implementação de uma política educacional para regulamentação do atendimento escolar domiciliar no município, considerando que a publicação da Portaria 017/2019/SEME/GAB se deu quase duas décadas após o documento publicado pelo MEC (2002) “Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações”, com o objetivo de assegurar a implantação e implementação dessa política por parte dos sistemas de ensinos brasileiros.

É preciso que os estados, o Distrito Federal e municípios brasileiros publiquem e executem suas legislações para a regulamentação do atendimento escolar em domicílio e, também, para dar visibilidade a esse atendimento, desconhecido até mesmo por profissionais da educação, conforme revelado nos estudos de Silva; Pacheco e Pinheiro (2014) e também de Moreira (2018), para que estudantes impossibilitados de frequentar a escola, temporariamente ou por tempo indeterminado, tenham garantidos e de forma organizada pelos sistemas de ensino e unidades escolares o direito à educação e, assim, a continuidade do seu processo de escolarização visando à sua formação integral.

O estudo revelou a ausência de uma política pública no município de Vitória que permitisse a efetivação dos profissionais que atuam na modalidade de Educação

Especial, por meio de concurso público, o que poderia evitar a rotatividade de profissionais e a descontinuidade dos processos educacionais e, talvez, resolveria o problema da dificuldade da secretaria de educação de Vitória em conseguir, a cada início de ano letivo, profissionais da educação para atuar no atendimento escolar domiciliar, o que gerou o atraso no início da oferta desse atendimento, causando prejuízo ao processo educacional das estudantes Sofia e Maria Clara.

É preciso que os novos gestores da cidade de Vitória continuem com a oferta desse atendimento educacional em domicílio e, com base na experiência vivenciada a partir da publicação da Portaria 017/2019SEME/GAB, busquem os elementos necessários para a elaboração de um projeto de lei a ser apresentado ao Conselho Municipal de Educação e encaminhado à Câmara Municipal de Vitória para apreciação e posterior aprovação e publicação de uma lei que regule o AED no município de Vitória, já que portarias são instrumentos frágeis e passíveis de serem revogadas a cada gestão.

Diante desse contexto, deixamos aqui a nossa solicitação à Câmara Municipal de Vitória e à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo que com base nesta tese, na Constituição Federal (BRASIL, 1988), na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL, 1996), no documento publicado pelo Ministério da Educação Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações (BRASIL, 2002), na Portaria 017/2019SEME/GAB e nos estudos e pesquisas relacionados à temática atendimento escolar domiciliar, publiquem lei para regulamentação e organização desse atendimento nos sistemas de ensino estadual e municipais do estado do Espírito Santo.

Defendemos a tese da importância da oferta do atendimento escolar domiciliar para o cumprimento do previsto na legislação brasileira e constatamos que a garantia, mesmo que parcial, desse direito pelo sistema de ensino público municipal de Vitória foi essencial para que Sofia e Maria Clara pudessem ser alfabetizadas e continuassem o seu processo de escolarização, com acesso ao

conhecimento historicamente produzido pela sociedade e, a partir desse importante instrumento de transformação que é a educação, interagirem com o outro, conectarem-se virtualmente com o mundo externo ao ambiente domiciliar e por meio da utilização das tecnologias existentes, das plataformas digitais, das redes sociais, não fiquem restritas somente ao “MUNDO” do domicílio.

Chamamos a atenção da Secretaria de Educação de Vitória em relação ao desafio apresentado no que tange à oferta desse atendimento nos anos finais do ensino fundamental em virtude do quantitativo de profissionais necessários para atuar em domicílio; considerando todos os componentes curriculares necessários nessa etapa da educação e apresentamos o que pode ser uma possibilidade de atendimento nessas circunstâncias, que seria a oferta da educação aos estudantes que se encontram nessa condição de atendimento escolar em domicílio de assistirem às aulas de forma Virtual de suas residências, com o fornecimento dos equipamentos tecnológicos necessários à transmissão das aulas e com o direito de terem um profissional da educação para acompanhar e monitorar esse processo em domicílio e, caso não seja possível ao estudante assistir às aulas em tempo real, em virtude da sua rotina diária em domicílio, que seja disponibilizada a gravação das aulas aos discentes para assistirem em tempo oportuno.

Finalizamos nossas considerações concordando com Cury (2014) quando destaca que num país com tantas desigualdades sociais, enraizado por tanto preconceito racial e discriminação o princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola previsto no art. 206º., I , dificilmente será assegurado a todos os cidadãos brasileiros e acrescentamos que talvez a igualdade de oportunidades seja um caminho possível para que direito à educação seja uma realidade para todos em nosso país, onde o estado e a família precisam cumprir o seu dever em relação ao estabelecido na legislação vigente para a oferta educacional com qualidade mas também, quando a escola,

palco principal das ações educacionais e, conseqüentemente, locus do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento cumprir o seu papel a partir de uma organização com vista ao acesso ao conhecimento historicamente produzido pela humanidade, que considere as legislações em vigor, os documentos orientadores da ação educativa, o currículo, a avaliação, a prática pedagógica, a formação continuada dos profissionais, a inclusão, dentre outros aspectos que entendemos serem primordiais para a oferta da educação com qualidade aos estudantes brasileiros.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Etnografia da prática escolar**. 5.ed. Campinas: Papirus, 2000.

_____, M. E. D. A. de. **Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Líber Livro, 2008.

AINSCOW M. Tornar a educação inclusiva: como esta tarefa deve ser conceituada. In: Fávero O.; Ferreira W.; Ireland T.; Barreiros D. (Orgs.). **Tornar a educação inclusiva**. Brasília: UNESCO, 2009.

ARAUJO, M. P. M. **Para além do biológico, o sujeito com a Síndrome de kleinfelter**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Espírito Santo, 2014.

BERTOLIN F. N.; MAITO V. P. Atendimento pedagógico domiciliar – APD a escola em casa. **XII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE**. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, out. 2015.

BEYER, H. O. Da integração escolar à educação inclusiva: implicações pedagógicas. In: Baptista, C. R. (Org.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

BOTO, C. **“Homeschooling”**: a prática de educar em casa. Universidade de São Paulo: Jornal da USP, 16/03/2018.

BRADÃO, S. H. A. O atendimento educacional domiciliar ao aluno afastado da escola por motivo de doença. **Anais...X Congresso Nacional de Educação – EDUCERE**. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, nov. 2011.

BARROS, A. de Y. P. de; LEHFELD, N. A. de S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1990.

BRASIL, **Constituição Federativa da República**. Brasília, 1988.

_____. Lei n 9394/1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: orientações e estratégias**. Brasília: MEC/SEESP, 2012.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA**. Lei n.º 8069/90.

_____. **Lei nº. 13.716**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento

educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. Brasília, 2018.

_____. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Resolução CNE/CBE n. 2. Brasília, 2001.

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/vitoria/panorama>> acesso em 13/11/2019.

CURY, C. R. J. Educação inclusiva como direito. In: VITOR, S. L.; OLIVEIRA, I. M. de. **Educação Especial: políticas e formações de professores.** Marília: ABPEE, 2016.

_____. **O direito à educação:** um campo de atuação do gestor escolar na escola, 2008. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/7123955/CURY-O-direito-a-Educacao>>. Acesso em 26 de mar. de 2022.

_____. Educação e direito à educação no Brasil: um histórico pelas constituições. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.

DRAGO, R. **Inclusão na educação infantil.** Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

_____. **Infância, educação infantil e inclusão.** Vitória: Aquarius, 2007.

_____. **Inclusão na educação infantil:** um estudo de caso em Vitória. Tese. Doutorado em Educação. 2005. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2005.

_____. Conversando com vigotski: poesia, Bíblia e profecia. In: Drago, R. ; Araújo, M. P. M. (Orgs.) **Educação Especial e Educação Inclusiva:** teoria, pesquisa e prática. São Carlos: Pedro & João, 2018.

DIAS, I. R. **O bebê com Síndrome de Down:** um estudo de caso no centro de educação infantil Criarte - UFES. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Espírito Santo, 2015.

EVANS, P. Algumas implicações da obra de Vigotski na educação especial. In: Harry D. (org.). **Vigotsky em foco: Pressupostos e desdobramentos.** Campinas, SP: Papirus 1994.

FERRARI M. G. **O sujeito com Síndrome de Christ-Siemens-Touraine ou displasia Ectodérmica Hipodérmica:** adolescência corporeidade e subjetividade. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal do Espírito Santo, 2017.

FREITAS, M. T. A. **Abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa**. Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, n. 116, julho/2002.

GENTILE, P. Antonio Nóvoa: “professor se forma na escola”. NOVA ESCOLA, edição 142, 01 de maio de 2001. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/179/entrevista-formacao-antonio-novo>>. Acesso em 10 jan. 2022.

GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1994

_____. A. C. **Estudo de caso**. São Paulo: Atlas, 2009.

GONTIJO, C. M. M. **Covid 19 e a morte da educação**. Publicado Jornal A Gazeta em 15//04/2020.

JANNUZZI, G. M. A. **A educação do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2006.

MACHADO, P. M. dos S. **O atendimento pedagógico domiciliar**: uma experiência de implantação no sertão da Bahia, para crianças com paralisia cerebral. Dissertação – Mestrado em Educação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016.

MANGA, V. P. B. B. **O professor de educação especial, sua formação e a inclusão escolar do aluno cego**: um estudo de caso. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal do Espírito Santo, 2017.

MASZZOTTA, M. J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo. Cortez, 2005.

MENDES, E. G. M. Perspectivas para a construção da escola inclusiva. In: Marina S. P., Simone C. M. **Escola inclusiva**. São Carlos: EDUFSCAR, 2002.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, M. T. E. Parte 1. Inclusão escolar. In: ARANTES, V. A. (Org.) **Inclusão Escolar**: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus Editorial, 2006.

MANTOAN, M. T. E. Igualdade e diferenças na escola: como andar no fio da navalha. In: ARANTES, V. A. (Org.) **Inclusão Escolar**: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus Editorial, 2006.

MANTOAN, M. T. E.; PRIETRO, R. G. Parte 2. Pontuando e contrapondo. In: ARANTES, V. A. (Org.) **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus Editorial, 2006.

MOREIRA, G. E. ; SALLA, H. **O Atendimento Pedagógico Domiciliar de alunos que não podem frequentar fisicamente a escola por motivos de saúde: revisão sistemática das investigações realizadas entre 2002 e 2015**. Revista Educação Especial | v. 31 | n. 60 | p. 119-138 | jan./mar. 2018.

MORENO, C. A. M. **Estudo clínico, histológico e molecular na miopatia congênita nemalínica e na miopatia com alterações mínimas**. Tese (Doutorado em Ciências) Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 2016.

NÓVOA, A. **Formação de professores e trabalho pedagógico**. Lisboa: Educa, 2002.

OLIVEIRA, I. M. O aluno da educação especial, a escola regular e as práticas pedagógicas. In: OLIVEIRA, I. M.; RODRIGUES, D.; JESUS, D. (orgs.). **Formação de professores, práticas pedagógicas e inclusão escolar: perspectivas luso-brasileiras**. Vitória: EDUFES, 2017.

OLIVEIRA, M. K.; TEIXEIRA, E. A questão da periodização do desenvolvimento psicológico. In: OLIVEIRA, M. K.; SOUZA, D. T. R.; REGO, T. C. (orgs.). **Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea**. São Paulo: Moderna, 1994.

PRIETO, R. G. Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas de educação no Brasil. . In: ARANTES, V. A. (Org.) **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus Editorial, 2006.

RIBEIRO, K. R.; PAULA, E. M. A. T. Atendimento pedagógico domiciliar para enfermos: uma maneira diferente de educar. **Anais...Semana de Pedagogia da UEM**, vol. 1, n. 1, Maringá: UEM, 2012.

ROCHA, T. **Aprendizagem e desenvolvimento em Vygotsky** <file:///C:/Users/diret/Desktop/aprendizagem/1%20-%20APRENDIZAGEM%20E%20DESENVOLVIMENTO%20EM%20VYGOTSKY.pdf>, acesso em 15/01/2019.

SILVA, S.; PACHECO, M.; PINHEIRO, V. Reflexões sobre o atendimento pedagógico domiciliar. **Anais...I Seminário Internacional de Inclusão Escolar: práticas em diálogo**. UERJ, out. 2014.

SORTE, M. D. B. COELHO, M. W. S. **O papel do pesquisador na metodologia de investigação científica**: a importância da Pesquisa Científica Qualitativa ou Quantitativa. 2019. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/papel-do-pesquisador>>.

SOUZA, S. J. **Infância e linguagem**: Bakhtin, Vygotsky e Benjamin. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

SOUZA, T. S.; MENEZES, C. V. A. **Atendimento pedagógico domiciliar**: a garantia do direito no estado do Paraná. 2017. Disponível em <<https://cadernopaic.fae.edu/cadernopaic/article/download/279/227>>.

TOSTA, C. G. **Vigotski e o desenvolvimento das funções psicológicas superiores**. Universidade de Uberaba – Uberaba – MG. V.16, N.1, Jan/Jun 2012, p. 57-67.

VAN DER VEER, R., VALSINER, J. In: **Vygotsky: uma síntese**. São Paulo: Loyola, 1996.

VELHO, G. **Individualismo e cultura**: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. 7.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

VIEIRA, S. V. da S. **Estudo de caso sobre a implementação do atendimento domiciliar em Belford Roxo/RJ**. 2017. Dissertação – Mestrado em Diversidade e Inclusão. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

VIGOTSKY, L. S. **Obras escogidas V**: fundamentos de defectologia. Madri: Visor, 1997.

_____. **Psicologia pedagógica**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. In: VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. (Org.). **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 2010.

_____. A defectologia e o estudo do desenvolvimento e da educação da criança anormal. **Educação e Pesquisa**. V. 37, n. 4, São Paulo, Des. 2011, p. 861 – 870.

_____. **7 Aulas de Vigotski**: sobre os fundamentos da pedagogia. Rio de Janeiro: E-papers, 2018.

VITÓRIA, **Sistema de gestão escolar**, disponível em <<https://sge.vitoria.es.gov.br/ConteudoCadastroFrm.aspx>> acesso em 12/11/2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Pré-roteiro básico para entrevista semiestruturada com Professor, Diretor Escolar, Secretária de Educação, Gerência de Educação Especial, Família e Estudantes

Professor:

- Nome completo;
- idade;
- horários de trabalho;
- vínculo profissional;
- horários de trabalho;
- exercício de outra função profissional fora do magistério;
- formação acadêmica – descrever;
- tempo de experiência profissional no magistério;
- tempo de magistério na educação no ensino fundamental;
- tempo de serviço nesta EMEF;
- atua como professor especializado?
- motivos por que atua no Ensino Fundamental;
- participação em cursos, congressos, seminários e afins específicos para a educação especial;
- outros cursos na área educacional;
- leituras que realiza;
- atividades culturais mais frequentes;
- entendimento acerca de educação de modo geral;

- concepções que possui sobre Educação;
- concepções que possui sobre inclusão escolar;
- concepções que possui sobre atendimento escolar domiciliar;
- concepções acerca dos conceitos de deficiente/normal;
- como se iniciou esse atendimento nessa EMEF;
- quais os pontos positivos e negativos de atuar em ambiente domiciliar;
- como planeja a ação pedagógica com foco no atendimento escolar domiciliar;
- Fale sobre o trabalho desenvolvido em ambiente domiciliar:
- qual o maior desafio no desenvolvimento deste trabalho;:
- outras questões pertinentes.

Diretor Escolar

- tempo de serviço no magistério;
- formação acadêmica;
- tempo de serviço no cargo;
- vínculo com a profissional;
- forma de chegada ao cargo;
- pensamentos acerca do papel do diretor, pedagogo para a Educação Especial;
- concepções Educação Especial e Atendimento Escolar Domiciliar;
- participação em congressos, seminários, cursos e afins na área educacional;
- principais leituras;
- atividades culturais;
- início do Atendimento Escolar Domiciliar a estudantes nesta unidade de ensino;

- organização da escola para realização do Atendimento Escolar Domiciliar;
- desafios para oferta do Atendimento Escolar Domiciliar;
- avaliação que faz do trabalho que desenvolve;
- importância do atendimento escolar domiciliar;
- outras questões que surgirem no processo de entrevista.

Secretária de Educação e Gerência de Educação Especial

- Nome:
- Data de nascimento:
- Estado civil:
- Profissão:
- tempo de serviço no magistério;
- formação acadêmica;
- tempo de serviço no cargo;
- vínculo com a SEME;
- participação em congressos, seminários, cursos e afins na área educacional;
- principais leituras;
- atividades culturais;
- forma de chegada ao cargo;
- concepção de Educação;
- concepção de Educação Especial e Inclusão;
- concepção Atendimento Escolar Domiciliar;

importância da oferta do Atendimento Escolar Domiciliar a criança/estudantes no município de Vitória;

Portaria 017 /2019

início do Atendimento Escolar Domiciliar a criança/estudantes no município de Vitória;

organização da CEE para realização do Atendimento Escolar Domiciliar;

avaliação que faz do trabalho que desenvolve;

aspirações profissionais futuras;

outras questões que surgirem no processo de entrevista.

Família

Nome:

Data de nascimento:

Estado civil:

Profissão:

Histórico familiar

Como foi a gestação

Como foi a chegada de XXX

Orientação recebida e quem procurou

Sobre a descoberta do diagnóstico

Qual a programação entre tratamento e acompanhamento

Foi explicado como seria a vida da família a partir do diagnóstico?

Atuação da escola e relação família x escola

- como se dá a organização da família para o Atendimento Escolar Domiciliar
- Como a família lida com XXX?
- O que entende por inclusão?
- Como tem percebido o aprendizado e desenvolvimento de XXX com a oferta do Atendimento Escolar Domiciliar?
- quais os pontos positivos e negativos da educação em ambiente domiciliar;
- Como é a vida XXXX em domicílio, descreva com detalhes?
- Outras questões que se fizeram necessárias

Estudantes

- Nome:
- Idade:
- Em que ano está matriculada?
- Há quanto tempo vc não frequenta a escola?
- Você gostava de ir para a escola?
- O que mais senti falta em relação a escola que frequentava?
- O que você acha de Atendimento Escolar em seu domicílio?
- Você considera que tem aprendido com essa oportunidade de ter um professor na sua casa?
- Na sua opinião qual a importância do atendimento em domicílio para você?
- quais os pontos positivos e negativos de estudar em em ambiente domiciliar;
- Outras questões que se fizeram necessárias

APÊNDICE B

Termo de consentimento livre e esclarecido - sujeitos da pesquisa

Convido o senhor(a) a participar da pesquisa intitulada: *O atendimento escolar domiciliar no sistema de ensino municipal de Vitória – ES: um estudo de caso*, por constituir-se sujeito foco deste estudo. Minha pesquisa pretende investigar como tem ocorrido e se organizado o atendimento escolar domiciliar a discentes matriculados, no sistema de ensino municipal de Vitória. Calcada sob o aporte metodológico da teoria histórico cultural, pretendo conhecer a organização da escola para a oferta do atendimento escolar domiciliar, identificar a partir da visão dos gestores, dos professores, familiares, e estudantes os principais aspectos positivos e negativos na oferta desse atendimento educacional em domicílio e, conhecer e descrever as práticas pedagógicas que possibilitam o acesso ao conhecimento formal a estudantes atendidos pelo AED in loco, a partir da observação do cotidiano domiciliar, de entrevistas semi-estruturadas e conversas individualizadas com os sujeitos do estudo e análise documental, garantindo o respeito, a autonomia e ao desejo de ser registrado, ou não, parte da história relatada, gravada, transcrita e textualizada. Realizarei com o senhor(a), se me autorizar, uma entrevista, como forma de obtenção de dados para minha investigação, podendo que esta seja gravada, também diante da concordância do senhor(a). As informações levantadas por meio da entrevista, serão posteriormente transcritas para otimizar a análise dos dados. A concordância do senhor(a) na participação dessa pesquisa é voluntária, livre e gratuita, não haverá nenhum tipo de pagamento e o senhor(a) também não terá despesa alguma durante a realização do estudo. É de garantia plena à pessoa colaboradora do estudo, sigilo de sua identidade e o anonimato das informações prestadas à pesquisadora. O entrevistado terá acesso à organização de sua história relatada, antes da defesa do trabalho, para que possamos avaliar o teor dos mesmos e autorizar sua divulgação oficial no trabalho de dissertação. As fitas gravadas serão de minha inteira responsabilidade, não me estando autorizado o uso de

terceiros para ouvi-las e/ou usar citações. As informações coletadas serão tratadas com zelo, de forma ética, a fim de que seja evitada a identificação do colaborador no corpo do trabalho. O senhor(a) tem plena liberdade de recusar sua participação na pesquisa bem como de desistir da continuidade da mesma em qualquer etapa da investigação, não estando sujeito(a) a nenhum tipo de penalidade. O colaborador deve estar ciente de que os resultados dessa investigação poderão se publicados e/ou divulgados, mantendo-se o princípio sigiloso de sua identidade. Acredito não surgirem impasses e nem futuros desconfortos ao participar desse estudo, pois este se dará de modo simples: pela realização de entrevistas. Caso surjam dúvidas referentes ao teor da pesquisa ou em qualquer aspecto de sua essência, e deseje obter informações sobre seu andamento ou opte pela desistência em sua participação, por favor, comunique sua decisão ao pesquisador Paulo da Silva Rodrigues, e-mail: diretor.paulo@gmail.com, cel: 27 98801-5996, endereço: Av. Hugo Musso, 2040, apto 901, Ed. Veneza – Itapoã – Vila Velha – ES.

Local e Data

Assinatura do Pesquisador

Declaro estar ciente das informações acima prestadas e consinto em participar desta pesquisa.

Declaro também ter recebido cópia deste termo de consentimento.

Nome do Participante

Assinatura do Participante

Local e Data

ANEXOS

ANEXO A

LAUDO MÉDICO

MARIA CLARA SANTOS DA SILVA

CID 10- G 71.2

Paciente é portadora de Síndrome Nemaínica, uma miopatia de evolução progressiva. Encontra-se dependente de ventilação mecânica não invasiva durante o sono e oxigenioterapia por máscara a noite, com controle de esfíncter urinário e fecal, gastrostomizado, em uso de dieta enteral padrão para a idade com suplementação calórica para recuperação e ganho ponderal, em assistências domiciliar, dependente de cuidados de terceiros para atividades de vida diária e prática.

Acompanhada por equipe multidisciplinar no domicílio.

A principal característica dessa doença é a fraqueza muscular dos músculos proximais, especialmente dos músculos respiratórios. Porém não apresenta nenhuma alteração do quadro cognitivo/intelectual. Necessita de alfabetização e acompanhamento escolar como qualquer criança de sua idade, estimulação intelectual contínua. Maria Clara é uma criança muito esperta, carinhosa e ávida por conhecimento, aprende fácil o que lhe é ensinado, mas não está mais conseguindo acompanhar a escola devida dificuldade de deambulação e intercorrências respiratórias frequentes, decorrentes do agravamento do quadro que é progressivo.

Tal quadro complexo demanda necessidade de acompanhamento escolar no domicílio

Dra. Tânia Mara K. Dillem
080.00600693-0
Pediatra - CRM: 4658-0
Vitória

TANIA MARA PERINI DILLEM

CRM -4658

19/09/16

ANEXO B

MADALENA RODRIGUES MUNARO (IN MEMORIAN)

Ser humano incrível, que nos deixou um enorme vazio .

Sua partida representou uma grande perda para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Município de Vitória.



Sabemos que ninguém é insubstituível, mas há profissionais que pela sua dedicação e altruísmo se tornam referências eternas .



**MADA, VOCÊ NUNCA
SERÁ ESQUECIDA.
GRATIDÃO!!!!**

Coordenação da Educação Especial

ANEXO C

Diário Oficial do Município de Vitória – ES Edição nº 120318 de junho de 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME N.º 017/2019

Institui o atendimento escolar domiciliar aos estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Vitória-ES, que se encontram impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde, por adoecimento, cuja gravidade exija seu afastamento das aulas regulares no âmbito da escola.

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória, tendo em vista a necessidade de assegurar o Atendimento Escolar Domiciliar a crianças/estudantes matriculadas/os na Rede Municipal de Ensino de Vitória – ES, em situação de afastamento prolongado para tratamento de saúde, e considerando:

- o direito público subjetivo à educação constitucionalmente consagrado, art. 205 e 214 da Constituição Federal (Brasil, 1988);
- a escolarização de todas as crianças/estudantes, prevista na Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, (Brasil, 1990);
- o princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, estabelecido pela Lei 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, (Brasil, 1996);
- a Lei nº 13.716/2018, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, (Brasil, 2018);
- a Resolução CNE/CNB nº 2 de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Brasil, 2001);

- a Lei nº 4747/1998, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Vitória e dá outras providências (Vitória, 1998);- a Resolução COMEV nº 07/2008, que fixa normas relativas à organização e funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Vitória – ES (Vitória, 2008);

RESOLVE:

Art. 1º – O atendimento escolar domiciliar, de que trata a presente norma, destina-se a crianças/estudantes, matriculadas/os nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória – ES, que se encontram impossibilitadas/os de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde, por adoecimento, cuja gravidade exija seu afastamento das aulas regulares no âmbito da escola, por um período igual ou superior a 90 (noventa) dias consecutivos, ou em caráter permanente.

Parágrafo único – Em razão das características e especificidades de cada tipo de atendimento domiciliar, faz-se necessário, durante as aulas em domicílio, no ambiente em que estejam sendo ministradas, a presença permanente de um familiar e/ou de um responsável pela/o criança/estudante, devidamente indicado pela família.

Art. 2º – A/o criança/estudante, cujo afastamento das aulas seja por um período inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, terão direito às atividades domiciliares, em regime de colaboração entre a família e a escola, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 1.044/69 (Brasil, 1969).

Art. 3º – O público do atendimento escolar domiciliar são as/os crianças/estudantes a partir de 4 (quatro) anos de idade, matriculadas/os na Educação Infantil e as/os matriculadas/os no Ensino Fundamental regular vinculadas/os a uma Unidade de Ensino pertencente à Rede Municipal de Ensino de Vitória, que se encontrem nas seguintes situações:

I – fazem uso constante de respiração mecânica;

II – comprovem ter doenças degenerativas em fase avançada;

III – se encontrem acamadas/os, impossibilitadas/os de se deslocarem até a Unidade de Ensino;

IV – criança/estudante com afecções de natureza contínua ou de longa duração, assim como aquelas cujas manifestações se apresentem descontínuas e

intermitentes, às de caráter não repetitivo e às de cunho circunstancial, todas devidamente comprovadas por Laudo Médico, contendo o diagnóstico clínico da/do criança/estudante e justificativa da necessidade do atendimento que a/o impeça de frequentar as aulas regulares, por um período igual ou superior a 90 (noventa) dias consecutivos, ou em caráter permanente.

Art. 4º – Para formalização e concessão do atendimento escolar domiciliar, à/ao criança/estudante regularmente matriculada/o na Rede Municipal de Ensino de Vitória, a Unidade de Ensino deverá submeter à apreciação e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes procedimentos:

I – requerimento - modelo disponível no Sistema de Gestão Escolar – SGE, assinado pelos/as pais/mães ou pelo/a responsável legal da/do criança/estudante, acompanhado do laudo médico com a justificativa de necessidade do atendimento escolar domiciliar, contendo informações relativas à doença da/do criança/estudante e o tempo do afastamento, que deverá ser igual ou superior a 90 (noventa) dias consecutivos, ou em caráter permanente;

II – ofício do/da Diretor/a da Unidade de Ensino, endereçado à Secretaria Municipal de Educação, com solicitação de autorização para o atendimento escolar domiciliar, com a identificação da/do criança/estudante, ano/turma/turno, acompanhado do requerimento.

Art. 5º – O atendimento escolar domiciliar poderá ser prorrogado, ao final de cada período de 90 (noventa) dias, desde que a família apresente laudo médico atualizado, contendo o diagnóstico clínico da/do criança/estudante e, justificativa da necessidade de continuidade do atendimento.

Art. 6º – O atendimento escolar domiciliar poderá ser cessado, a qualquer tempo, se constatado a não necessidade do atendimento, mediante laudo médico ou não, ou por meio de verificação “in loco” por representante da Prefeitura Municipal de Vitória, vinculado/a à Secretaria de Educação.

Art. 7º – São atribuições da Unidade de Ensino:

I – incluir o atendimento escolar domiciliar no Plano de Ação da Unidade de Ensino, mediante demanda;

II – apresentar aos/às pais/mães e/ou responsável legal, de forma precisa e objetiva, o Plano de Atendimento Escolar Domiciliar, de acordo com a especificidade do atendimento a ser prestado a/ao criança/estudante;

III – assegurar ao/à professor/a, designado/a para o atendimento escolar domiciliar, a orientação e acompanhamento pedagógico necessário;

IV – zelar pela organização e regularidade da vida escolar da/do criança/estudante que se encontre em atendimento escolar domiciliar;V – realizar no Sistema de Gestão Escolar – SGE, o registro da frequência, dos conteúdos e dos resultados da avaliação da/do criança/estudante.

VI – acompanhar, registrar e atestar a frequência do/da profissional destinado/a à realização do atendimento escolar domiciliar.

Art. 8º – São atribuições da Secretaria de Educação:

I – disponibilizar profissionais para o atendimento escolar domiciliar, de acordo com a especificidade do atendimento;

II – definir em conjunto com a Unidade de Ensino, a carga horária a ser cumprida pelos/as profissionais, devendo ser realizada mediante Carga Suplementar de Trabalho;

III – propor ações formativas aos/as professores/as designados/as para o atendimento escolar domiciliar;IV - zelar pela regularidade da vida escolar da/do criança/estudante que se encontre em atendimento escolar domiciliar;

V – verificar “in loco” a qualquer tempo, a prorrogação ou cessação do atendimento escolar domiciliar.

Art. 9º - O atendimento escolar domiciliar será realizado:

I – na Educação Infantil, a partir dos 4 (quatro) anos de idade, por um/a Professor/a da Educação Básica – PEB I ou PEB II;

II – nos anos iniciais do Ensino Fundamental, por um/a Professor/a da Educação Básica – PEB II;

III – nos anos finais do Ensino Fundamental, por um/a Professor/a da Educação Básica – PEB III, de acordo com as áreas de conhecimento;

Parágrafo único - Às/Aos crianças/estudantes público da Educação Especial, será garantido o atendimento por um/a professor/a especializado/a, conforme a especificidade apresentada pela/o criança/estudante.

Art. 10 – A carga horária a ser atribuída aos/as docentes será definida em conjunto, pela Secretaria de Educação e a Unidade de Ensino e, mediante plano de atendimento escolar domiciliar.

Art. 11 - O currículo poderá ser adaptado, visando assegurar as condições de retorno às aulas regulares, no âmbito da Unidade de Ensino, para prosseguimento de sua escolarização e/ou para efeito de terminalidade.

Art. 12 - O quantitativo de horas de estudos da/do criança/estudante, previsto no Plano de Atendimento Escolar Domiciliar, com a assistência direta do/da professor/a deverá ser cumprido exclusivamente no período diurno.

Art. 13 – Caberá ao/a professor/a, no decorrer do atendimento escolar domiciliar, exercer as seguintes atividades:

I – preencher o plano de atendimento escolar domiciliar, em atenção às especificidades de aprendizagem de cada criança/estudante, com a equipe pedagógica da Unidade de Ensino e, com os/as pais/mães ou responsável legal pela/o criança/estudante;

II – participar do planejamento dos/das professores/as da turma da/do criança/estudante atendida/o, contextualizando-os quanto às especificidades do atendimento escolar domiciliar junto ao/à pedagogo/a da Unidade de Ensino;

III – encaminhar semanalmente à equipe pedagógica da Unidade de Ensino os registros do acompanhamento do atendimento escolar domiciliar, nos quais deverão constar todas as informações pertinentes à vida escolar da/do criança/estudante;

IV – estimular a participação efetiva da/do criança/estudante nas diferentes situações de aprendizagem, registrando seu progresso, suas necessidades e os encaminhamentos propostos;

V – realizar avaliações pedagógicas regulares, considerando a adaptação curricular prevista;

VI – ajustar-se às condições, possibilidades e demandas apresentadas pela/o criança/estudante em seu contexto domiciliar, sistematizados em um Plano de Atendimento Escolar Domiciliar, a ser elaborado e registrado no Sistema de Gestão Escolar - SGE, e, pelo/a professor/a do atendimento escolar domiciliar e pelo/a pedagogo/a.

Art. 14 – O registro de todas as informações relativas à vida escolar da/do criança/estudante em atendimento escolar domiciliar deverá ser acompanhado pela equipe pedagógica da Unidade de Ensino na qual está matriculada/o, com posterior arquivamento no prontuário da/do criança/estudante, com as devidas assinaturas da escola e da/do família/responsável legal.

Parágrafo único – O registro do acompanhamento do atendimento escolar domiciliar deverá, no decorrer de seu desenvolvimento, ser assinado pelo/a pai/mãe ou responsável legal da/do criança/estudante.

Art. 15 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 11 de junho de 2019.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação